

Aula Introdutória

*Questões Comentadas de Direito
Tributário (FGV, FCC e CEBRASPE) Em
PDF - Boleto ou PIX à vista 10% de
desconto!*

Autor:
Fábio Dutra

07 de Janeiro de 2024

Aula Introdutória

*Questões Comentadas de Direito
Tributário (FGV, FCC e CEBRASPE) Em
PDF - Boleto ou PIX à vista 10% de
desconto!*

Autor:
Fábio Dutra

07 de Janeiro de 2024



Índice

| | |
|--|-----|
| 1) Apresentação - Curso de Questões | 4 |
| 2) Questões Comentadas - Natureza Jurídica dos Tributos - Cebraspe | 5 |
| 3) Questões Comentadas - Espécies Tributárias - Cebraspe | 8 |
| 4) Questões Comentadas - Classificação dos Tributos - Cebraspe | 17 |
| 5) Questões Comentadas - Natureza Jurídica dos Tributos - FGV | 18 |
| 6) Questões Comentadas - Espécies Tributárias - FGV | 20 |
| 7) Questões Comentadas - Classificação dos Tributos - FGV | 47 |
| 8) Questões Comentadas - Natureza Jurídica dos Tributos - FCC | 48 |
| 9) Questões Comentadas - Espécies Tributárias - FCC | 51 |
| 10) Questões Comentadas - Classificação dos Tributos - FCC | 62 |
| 11) Questões Comentadas - Princípios Tributários - Cebraspe | 63 |
| 12) Questões Comentadas - Princípios Tributários - FGV | 73 |
| 13) Questões Comentadas - Princípios Tributários - FCC | 96 |
| 14) Questões Comentadas - Imunidades Tributárias - Cebraspe | 108 |
| 15) Questões Comentadas - Imunidade Tributária - FGV | 115 |
| 16) Questões Comentadas - Imunidades Tributárias - FCC | 138 |
| 17) Lista de Questões - Natureza Jurídica dos Tributos - Cebraspe | 149 |
| 18) Lista de Questões - Espécies Tributárias - Cebraspe | 152 |
| 19) Lista de Questões - Classificação dos Tributos - Cebraspe | 158 |
| 20) Lista de Questões - Natureza Jurídica dos Tributos - FGV | 160 |
| 21) Lista de Questões - Espécies Tributárias - FGV | 162 |
| 22) Lista de Questões - Classificação dos Tributos - FGV | 174 |
| 23) Lista de Questões - Natureza Jurídica dos Tributos - FCC | 176 |
| 24) Lista de Questões - Espécies Tributárias - FCC | 179 |
| 25) Lista de Questões - Classificação dos Tributos - FCC | 186 |
| 26) Lista de Questões - Princípios Tributários - Cebraspe | 188 |
| 27) Lista de Questões - Princípios Tributários - FGV | 195 |
| 28) Lista de Questões - Princípios Tributários - FCC | 206 |



Índice

| | |
|---|-----|
| 29) Lista de Questões - Imunidades Tributárias - Cebraspe | 214 |
| 30) Lista de Questões - Imunidade Tributária - FGV | 219 |
| 31) Lista de Questões - Imunidades Tributárias - FCC | 231 |



CURSO DE QUESTÕES

Bem-vindos ao nosso curso exclusivo de "**Questões Comentadas para Concurso**", uma ferramenta essencial para quem busca a aprovação em concursos públicos. Neste curso, enfatizamos a importância vital de resolver questões comentadas, uma técnica comprovadamente eficaz para aprimorar o entendimento e a aplicação de conceitos em situações reais de prova.

Nosso objetivo é não apenas familiarizá-lo com as questões frequentes em concursos, mas também aprofundar seu entendimento através de comentários detalhados. Isso permite que você não só saiba a resposta correta, mas compreenda o porquê de ela ser a correta, fortalecendo sua capacidade de raciocínio e aplicação prática do conhecimento.

Além disso, você terá:

- **Compreensão Profunda:** Entenda como as questões comentadas podem transformar seu estudo, oferecendo insights valiosos e aprimorando sua capacidade analítica.
- **Estratégias de Aprendizado:** Aprenda a usar as questões comentadas para identificar padrões de perguntas e áreas de melhoria.
- **Análise Crítica:** Desenvolva habilidades para analisar criticamente cada questão, entendendo as armadilhas e os pontos-chave.

Portanto, o curso de "**Questões Comentadas para Concurso**" é uma oportunidade única para aprofundar seu conhecimento e habilidades de maneira prática e eficaz. Com nossa abordagem focada em questões comentadas, você estará não apenas se preparando para passar em concursos, mas para se destacar neles.

Junte-se a nós e transforme sua preparação para concursos públicos!



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Noções Introdutórias e Conceito de Tributos

1. CESPE/CAGE-RS-Auditor do Estado/2018

Não se admite dação em pagamento em caso de tributo, o qual é prestação exclusivamente pecuniária.

Comentário: Existe previsão expressa no próprio CTN para a dação em pagamento em bens imóveis (CTN, art. 156, XI).

Gabarito: Errada

2. CESPE/TJ-BA-Titular de Serviços de Notas e de Registros/2013

É correto afirmar que tributo é

- a) considerado uma fonte de receita originária por parte do ente tributante.
- b) toda prestação pecuniária compulsória cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- c) toda prestação pecuniária cobrada mediante atividade administrativa discricionária instituída em lei.
- d) toda prestação pecuniária referente a sanção pela prática de ato ilícito e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- e) toda prestação pecuniária que o contribuinte faz ao ente tributante de forma facultativa.

Comentário:

Alternativa A: Aprendemos durante a aula que tributo é considerado uma fonte de receita derivada por parte do ente tributante, uma vez que se trata de uma obrigação compulsória. Alternativa errada.

Alternativa B: O art. 3º, do CTN, realmente classifica o tributo como uma prestação pecuniária compulsória cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Alternativa errada.

Alternativa C: O art. 3º, do CTN, define tributo como sendo uma prestação pecuniária cobrada mediante atividade administrativa vinculada. Alternativa errada.

Alternativa D: O tributo não possui natureza sancionatória. Por essa razão, a alternativa está errada.

Alternativa E: O art. 3º, do CTN, define tributo como sendo uma prestação compulsória, e não facultativa. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B



3. CESPE/Correios- Advogado/2011

Tributo, definido como prestação pecuniária compulsória em moeda, pode constituir sanção de ato ilícito, cobrada mediante atividade judicial ou administrativa.

Comentário: O art. 3º, do CTN, previu que tributo não pode ter natureza sancionatória e, além disso, deve sempre ser cobrado por meio de atividade administrativa vinculada.

Gabarito: Errada

4. CESPE/ANTAQ-Especialista em Regulação/2009

Tributo é toda prestação pecuniária sancionatória de ato ilícito.

Comentário: De acordo com o conceito legal de tributo, previsto no art. 3º, do CTN, tributo é uma prestação que não constitui sanção por ato ilícito.

Gabarito: Errada

Natureza Jurídica dos Tributos

5. CESPE/PGM-Fortaleza-Procurador/2017

A identificação do fato gerador é elemento suficiente para a classificação do tributo nas espécies tributárias existentes no ordenamento jurídico: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.

Comentário: O fato gerador é elemento suficiente para definição da natureza jurídica dos impostos, taxas e contribuições de melhoria, mas não das contribuições (especiais) e dos empréstimos compulsórios, em razão da natureza finalística destes.

Gabarito: Errada

6. CESPE/TJ-BA-Titular de Serviços de Notas e Registros/2013

Segundo o CTN, constitui(em) aspecto(s) relevante(s) para a determinação da natureza jurídica específica do tributo

- o fato gerador da obrigação tributária.
- a denominação e as demais características formais estabelecidas pela legislação tributária.
- a destinação legal do produto da arrecadação e a denominação desse tributo e demais características previstas em lei.
- a destinação legal do produto da arrecadação desse tributo.
- o fato gerador e a destinação legal do produto da arrecadação desse tributo.

Comentário: Esta questão foi retirada do art. 4º do CTN, que afirma que a natureza jurídica do tributo é determinada pelo fato gerador, sendo irrelevantes para qualificá-la a denominação e as demais características formais estabelecidas pela legislação tributária e o destino de sua arrecadação.



Gabarito: Letra A

7. CESPE/ TEM-Contador /2014

No Brasil, tributo é o gênero do qual imposto, taxa, contribuição de melhoria e empréstimo compulsório são espécies. A União, os estados e os municípios têm competência para instituir todas essas modalidades tributárias.

Comentário: Embora a questão não tenha se referido às contribuições especiais, certo é que as espécies tributárias citadas realmente existem em nosso ordenamento jurídico. Contudo, apenas a União pode instituir todas as espécies citadas, mas não os Estados e os Municípios, no que diz respeito aos empréstimos compulsórios.

Gabarito: Errada



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Impostos

1. CESPE/SEFAZ-AL-Auditor Fiscal/2020

Os impostos são tributos não vinculados cuja obrigação tem como fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.

Comentário: Com base no art. 16, do CTN, extraímos que realmente a obrigação de pagar impostos surge por um fato que não tem relação com atuação estatal direcionada especificamente a determinado contribuinte, o que faz com que sejam classificados como tributos "não vinculados".

Gabarito: Correta

2. CESPE/CAGE-RS-Auditor do Estado/2018

No Brasil, imposto é

- a) tributo cobrado pela prestação de serviço público específico e divisível, efetivamente prestado ou potencialmente colocado à disposição do contribuinte.
- b) tributo pago em decorrência de melhoria realizada pelo setor público, com finalidade social e que atenta para o princípio da noventena.
- c) de competência privativa da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- d) de caráter extrafiscal, isto é, seu objetivo primordial é arrecadar.
- e) todo tributo previsto na CF.

Comentário:

Alternativa A: Na verdade, essa definição se refere às taxas, e não aos impostos. Lembre-se de que os fatos geradores dos impostos não estão associados à realização de atividade estatal relativa ao contribuinte. Alternativa errada.

Alternativa B: O imposto independe de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte. Logo, não pode ser associado à obra pública. Alternativa errada.

Alternativa C: Realmente, a CF/88 repartiu de forma privativa a competência tributária de cada ente federativo para instituir seus respectivos impostos. Alternativa correta.

Alternativa D: Existem impostos com finalidade fiscal (arrecadatória) e extrafiscal (interventiva). Logo, não se pode fazer tal afirmação.

Alternativa E: Nem todo tributo previsto na Alternativa errada. CF é um imposto. Afinal, imposto é uma das espécies do gênero tributo. Alternativa errada.



Gabarito: Letra C

3. CESPE/STM-Analista Judiciário/2018

Caso pretenda lançar um novo programa governamental para a construção de ferrovias, a União poderá, de forma lícita, criar, mediante lei complementar, um imposto residual e vincular a receita advinda da arrecadação desse tributo ao financiamento das despesas do referido programa.

Comentário: O imposto não pode ter o destino da arrecadação vinculado a determinado órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as exceções previstas no próprio texto constitucional.

Gabarito: Errada

4. CESPE/STM-Analista Judiciário/2018

Os fatos geradores dos impostos são situações que independem de qualquer atividade estatal relativa ao contribuinte.

Comentário: De fato, com base no art. 16 do CTN, os fatos geradores dos impostos são situações que independem de qualquer atividade estatal relativa ao contribuinte.

Gabarito: Correta

5. CESPE/PGM-Fortaleza-Procurador/2017

O imposto é espécie tributária caracterizada por indicar fato ou situação fática relativa ao próprio contribuinte no aspecto material de sua hipótese de incidência.

Comentário: De fato, o imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Desse modo, o aspecto material da hipótese de incidência dos impostos se referem a fatos do contribuinte (auferir renda, ser proprietário de imóvel etc.).

Gabarito: Correta

Taxas

6. CESPE/SEFAZ-AL-Auditor Fiscal/2020

O conceito de taxa pressupõe a utilização efetiva de serviços públicos específicos e divisíveis, ou o exercício do regular poder de polícia.

Comentário: Os fatos geradores das taxas são o exercício regular do poder de polícia e a utilização "efetiva ou potencial" de serviços públicos que sejam necessariamente específicos e divisíveis.

Gabarito: Errada

7. CESPE/TJDFT-Notário e Registrador/2019



Custas judiciais e emolumentos auferidos por titulares de cartórios possuem natureza

- a) tributária, e o serviço notarial é exercido em caráter privado.
- b) tributária, e o serviço notarial é exercido em caráter público.
- c) não tributária, e o serviço notarial consiste em atividade pública não essencial.
- d) não tributária, e o serviço notarial é exercido em caráter privado.
- e) não tributária, e o serviço notarial consiste em atividade pública essencial.

Comentário: As custas judiciais e os emolumentos auferidos por titulares de cartórios possuem natureza tributária, e a espécie do tributo é a taxa. Porém, é de se ressaltar que o serviço notarial é uma atividade delegada pelo poder público ao particular, portanto, exercida em caráter privado com intuito lucrativo.

Gabarito: Letra A

8. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

As pessoas jurídicas que integram a administração pública indireta do Estado não têm legitimidade para criar taxas de serviços públicos postos à disposição dos contribuintes.

Comentário: As taxas, assim como qualquer outro tributo, só podem ser instituídas pelos entes federativos, ou seja, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Gabarito: Correta

9. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

Taxa pela utilização de serviço público pode ter a mesma base de cálculo própria de um imposto, desde que ambos não tenham vigência concomitante.

Comentário: Tanto o texto constitucional como o CTN vedam que a taxa tenha a mesma base de cálculo de um imposto.

Gabarito: Errada

10. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

É permitido aos municípios criar taxa de custeio da iluminação pública.

Comentário: De acordo com a Súmula Vinculante 41 do STF, o serviço de iluminação pública não pode ser custeado por meio de taxas.

Gabarito: Errada

11. CESPE/CAGE-RS-Auditor do Estado/2018

O tributo somente pode se referir a serviço público específico e divisível.

Comentário: A referência a serviço público específico e divisível somente se aplica às taxas.



Gabarito: Errada

12. CESPE/PGE-PE-Procurador/2018

Considerando-se o que dispõe o CTN, é correto afirmar que, como regra geral, os tributos

- a) são compulsórios, podendo a sua obrigatoriedade advir da lei ou do contrato.
- b) podem ser pagos em pecúnia, in natura ou in labore.
- c) são cobrados mediante atividade administrativa, a qual pode ser vinculada ou discricionária.
- d) podem incidir sobre bens e rendimentos decorrentes de atos ilícitos, embora não possam ser utilizados como sanção.
- e) têm por fato gerador uma situação jurídica abstrata, não sendo possível vincular um tributo a qualquer atividade estatal específica.

Comentário:

Alternativa A: Os tributos são compulsórios e sempre decorrem da lei. Alternativa errada.

Alternativa B: Os tributos constituem prestações pecuniárias. Alternativa errada.

Alternativa C: A cobrança do tributo é sempre uma atividade administrativa plenamente vinculada. Alternativa errada.

Alternativa D: Realmente, existe um dispositivo no CTN que autoriza que os tributos incidam sobre bens e rendimentos decorrentes de atos ilícitos (art. 118), embora os tributos não possam ser utilizados como sanção. Alternativa correta.

Alternativa E: Não se pode fazer tal afirmação, já que o fato gerador é sempre uma situação concreta, como a atividade estatal específica, no caso das taxas. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

13. CESPE/STM-Analista Judiciário/2018

A taxa de serviço público, que tem como fato gerador a prestação de um serviço público específico e divisível, constitui uma obrigação condicionada à utilização efetiva do referido serviço pelo contribuinte.

Comentário: Para a cobrança da taxa de serviço, a utilização do serviço público específico e divisível pode ser efetiva ou potencial.

Gabarito: Errada

Contribuições de Melhoria

14. CESPE/SEFAZ-AL-Auditor Fiscal/2020



A cobrança de contribuição de melhoria pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderá somente ocorrer quando a obra pública estiver executada na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis e depois de verificada a existência da valorização imobiliária.

Comentário: Esta regra consta no art. 9º, do Decreto-Lei 195/1967, aplicável juntamente com o CTN, e cuja redação estabelece o seguinte: Executada a obra de melhoramento na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo demonstrativo de custos.

Gabarito: Correta

15. CESPE/EMAP-Analista Portuário/2018

Contribuição de melhoria, um imposto decorrente de melhorias advindas de obras públicas, atende ao princípio da não afetação da receita pública.

Comentário: Não se pode confundir imposto com contribuição de melhoria. São espécies tributárias distintas.

Gabarito: Errada

16. CESPE/ PGE-PI-Procurador do Estado Substituto /2014

Por ser tributo vinculado, a contribuição de melhoria somente pode ser exigida quando realizada obra pública que proporcione a valorização de imóvel de propriedade do contribuinte, estando sua cobrança limitada pelo valor global da obra pública e, concomitantemente, pelo valor do benefício econômico auferido pelo contribuinte.

Comentário: De fato, a contribuição de melhoria é tributo vinculado, somente podendo ser exigida quando realizada obra pública que proporcione a valorização de imóvel de propriedade do contribuinte. Ademais, sua cobrança também está limitada a dois limites: valor global da obra pública (limite total) e valor do benefício econômico auferido pelo contribuinte (limite individual).

Gabarito: Correta

17. CESPE/ TJ-SE- Analista Judiciário /2014

A contribuição de melhoria somente pode ser cobrada pelos municípios responsáveis por obras públicas que tiverem resultado em valorização imobiliária, desde que comprovada a efetiva utilização de recursos públicos no custo da obra.

Comentário: Deveras, somente pode ser cobrada contribuição de melhoria se da obra pública realizada resultar valorização imobiliária. Contudo, não se exige a comprovação da efetiva utilização de recursos públicos arrecadados com o tributo no custo da obra. Não se pode confundir o fato de o tributo possui fato gerador vinculado (realização de obra pública da qual decorra valorização imobiliária) com o destino da arrecadação do tributo. Não há qualquer regra vinculando o destino dos recursos arrecadados com a cobrança de contribuição de melhoria.



Gabarito: Errada

Empréstimos Compulsórios

18. CESPE/SEFAZ-AL-Auditor Fiscal/2020

Os empréstimos compulsórios podem ser instituídos pela União, entre outros casos, na hipótese de existência de conjuntura que exija absorção temporária de poder aquisitivo.

Comentário: O art. 15, III, do CTN, que prevê a referida situação como pressuposto para instituição de empréstimos compulsórios não encontra amparo no texto constitucional, devendo ser considerado como não recepcionado, e a questão, como errada.

Gabarito: Errada

19. CESPE/EMAP-Analista Portuário/2018

O empréstimo compulsório, criado para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou iminente, é um imposto que atende ao princípio da não afetação da receita pública.

Comentário: Não podemos confundir as espécies tributárias. O empréstimo compulsório não é imposto.

Gabarito: Errada

20. CESPE/TJ- DF -Titular de Serviços de Notas e de Registros/2014

Não há previsão constitucional para a instituição de empréstimos compulsórios no caso de conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo.

Comentário: Inobstante a previsão contida no art. 15, III, do CTN, acerca da instituição de empréstimos compulsórios no caso de conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo, a CF/88 não recepcionou tal dispositivo, razão pela qual a questão está correta.

Gabarito: Correta

21. CESPE/TJ- DF -Titular de Serviços de Notas e de Registros/2014

É preciso que se decrete estado de calamidade para que o empréstimo compulsório seja cobrado.

Comentário: Não é necessário que se decrete estado de calamidade para que o empréstimo compulsório seja cobrado. O legislador constituinte também previu a possibilidade de se instituir empréstimo compulsório em virtude de guerra externa ou sua iminência e também no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.

Gabarito: Errada



Contribuições Especiais

22. CESPE/TJ-BA-Juiz Estadual/2019

Conforme a CF, as contribuições de intervenção no domínio econômico

- a) são de competência exclusiva da União.
- b) podem incidir sobre as receitas decorrentes de exportação.
- c) não podem incidir sobre a importação de serviços.
- d) devem ter alíquota somente ad valorem.
- e) podem instituir tratamento desigual entre contribuintes exclusivamente em razão de ocupação profissional.

Comentário:

Alternativa A: As CIDEs realmente são de competência exclusiva da União, conforme prevê o art. 149, caput, da CF/88. Alternativa correta.

Alternativa B: As contribuições sociais e as CIDEs não podem incidir sobre as receitas decorrentes de exportação. Alternativa errada.

Alternativa C: As contribuições sociais e as CIDEs podem incidir sobre a importação de serviços. Alternativa errada.

Alternativa D: As alíquotas dessas contribuições podem ser específicas ou ad valorem. Alternativa errada.

Alternativa E: Existe um princípio no texto constitucional (princípio da isonomia tributária) que veda o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, vedando, ainda, o tratamento desigual em razão da ocupação profissional. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

23. CESPE/SEFAZ-RS-Auditor Fiscal/2019

Com base nas disposições da CF quanto à contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre combustíveis (CIDE), assinale a opção correta.

- a) A contribuição em referência subordina-se ao princípio da anterioridade relativa ao exercício financeiro.
- b) A destinação do valor arrecadado dessa contribuição é definida por resolução do Senado Federal.
- c) Essa contribuição incide exclusivamente sobre petróleo e seus derivados.
- d) A alíquota da referida contribuição pode ser reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo Federal.
- e) Não pode haver diferenciação de alíquotas da contribuição mencionada por uso ou produto.

Comentário:



Alternativa A: Embora não seja assunto desta aula, precisamos saber neste momento que a redução e o restabelecimento da CIDE-Combustível não sofre aplicação do princípio da anterioridade anual (ou do exercício financeiro). Alternativa errada.

Alternativa B: O destino da arrecadação da CIDE-Combustível já foi traçado na própria CF/88, em seu art. 177, § 4º, II. Alternativa errada.

Alternativa C: A referida CIDE incide sobre importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível. Alternativa errada.

Alternativa D: De fato, existe mitigação do princípio da legalidade sobre a CIDE-Combustível, no tocante à sua redução e restabelecimento. Alternativa correta.

Alternativa E: O art. 177, § 4º, I, a, admite a diferenciação de alíquotas da CIDE-Combustível por produto ou uso. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

24. CESPE/PGE-PE-Procurador/2018

Determinado município deseja criar um novo tributo com a finalidade específica de custear o serviço de iluminação pública. O valor arrecadado ficará afetado exclusivamente a esse tipo de despesa.

De acordo com a CF, nesse caso, o município deve criar

- a) um imposto.
- b) uma contribuição.
- c) uma taxa.
- d) um emolumento.
- e) um preço público.

Comentário: Lembre-se de que o serviço de iluminação pública não pode ser cobrado por meio de taxa, tampouco emolumentos (que também são taxas). O preço público, por sua vez, não é tributo. Os impostos não são vinculados. Resta-nos, portanto, a criação de uma contribuição, que é a COSIP.

Gabarito: Letra B

25. CESPE/PGM-Fortaleza-Procurador/2017

O fato gerador da contribuição de iluminação pública é a prestação de serviço público, específico e divisível, colocado à disposição do contribuinte mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.

Comentário: Na verdade, o fato gerador descrito na questão é o da taxa, e não da contribuição de iluminação pública, já que neste caso o serviço prestado é indivisível.

Gabarito: Errada



26. CESPE/PC-PE-Delegado/2016

Compete à União e aos estados federados instituir contribuições sociais que sejam de interesse das categorias profissionais.

Comentário: De acordo com o art. 149, da CF/88, compete exclusivamente à União federados instituir contribuições sociais que sejam de interesse das categorias profissionais.

Gabarito: Errada



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Classificação dos Tributos

1. CESPE/TCE-RO-Auditor de Controle Externo/2019

Assinale a opção em que o tributo apresentado é seguido de sua correta classificação.

- a) imposto de renda de pessoa física (IRPF) — direto, progressivo, pessoal
- b) imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) — direto, regressivo, proporcional
- c) imposto sobre produtos industrializados (IPI) — monofásico, progressivo e proporcional
- d) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) — real, variável, não proporcional
- e) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) — pessoal, regressivo, proporcional

Comentário: Nesta questão, apontaremos apenas as características inadequadas em relação aos impostos citados.

Alternativa A: O IRPF é um imposto que incide sobre a renda das pessoas físicas. Realmente, o IRPF é um imposto direto, progressivo e pessoal. Logo, a alternativa está correta.

Alternativa B: O ICMS é um imposto que incide basicamente sobre a circulação de mercadorias e sobre a prestação de determinados serviços. O ICMS é um imposto indireto, não correspondendo ao que foi anunciado na alternativa. Alternativa errada.

Alternativa C: O IPI é um imposto que incide sobre os produtos industrializados. O IPI é imposto plurifásico e seletivo, ou seja, não é um imposto progressivo. Alternativa errada.

Alternativa D: O ISS é um imposto que incide sobre a prestação de serviços (diversos daqueles que se submetem ao ICMS). O ISS é um imposto proporcional, isto é, sua alíquota se mantém inalterada conforme a variação da base de cálculo. Não se atribui a característica de tributo variável ao ISS.

Alternativa E: O IPTU é um imposto que incide sobre a propriedade de imóveis urbanos. O IPTU é um imposto real e progressivo, logo devemos desconsiderar a alegação quanto ao caráter regressivo e proporcional.

Gabarito: Letra A



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Conceito de Tributos e Natureza Jurídica dos Tributos

1. (FGV/Pref. Salvador-BA-Técnico de Nível Superior-Contabilidade/2017)

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção por ato ilícito, constituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Os tributos podem ser classificados em vinculados e não vinculados.

Assinale a opção que indica um tributo não vinculado.

- a) Taxas.
- b) Impostos.
- c) Contribuições de melhoria.
- d) Contribuições sociais.
- e) Empréstimos compulsórios.

Comentário: Lembre-se de que um tributo não vinculado é aquele que não exige contraprestação por parte do Estado para que seja devido.

Alternativa A: As taxas são tributos vinculados, vez que exigem a realização de uma atividade estatal, seja serviço público ou exercício do poder de polícia. Alternativa errada.

Alternativa B: Os impostos, conforme prevê o art. 16, do CTN, são tributos não vinculados a uma atividade estatal, tornando-se devidos pela simples manifestação de riqueza por parte do contribuinte. Alternativa correta.

Alternativa C: As contribuições de melhoria são tributos vinculados, pois exigem a realização de uma obra pública (da qual decorra valorização imobiliária) para que seja cobrada. Alternativa errada.

Alternativa D: As contribuições sociais são tributos vinculados, embora nem sempre os contribuintes sejam diretamente beneficiados pela atuação estatal. Alternativa errada.

Alternativa E: Os empréstimos compulsórios podem ou não ser vinculados, razão pela qual esta alternativa deve ser considerada errada.

Gabarito: Letra B

2. (FGV/ISS-Cuiabá-Auditor Fiscal/2014)

Assinale a opção que apresenta elemento estranho ao conceito legal de tributo.

- a) Prestação compulsória.
- b) Prestação pecuniária.



- c) Prestação com natureza de sanção.
- d) Prestação cobrada mediante atividade administrativa vinculada.
- e) Prestação instituída em lei.

Comentário:

Alternativa A: Tributo é uma prestação compulsória. Alternativa errada.

Alternativa B: Tributo é uma prestação pecuniária. Alternativa errada.

Alternativa C: Tributo é uma prestação que não constitui sanção por ato ilícito. Logo, o tributo não possui natureza sancionatória, sendo esta a alternativa que apresenta um elemento estranho ao conceito legal de tributo. Alternativa correta.

Alternativa D: Tributo é uma prestação cobrada mediante atividade administrativa vinculada. Alternativa errada.

Alternativa E: Tributo é uma prestação instituída em lei. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

3. (FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2011)

A União, os Estados e o Distrito Federal, e os Municípios poderão instituir, exclusivamente, os seguintes tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Comentário: Atualmente existem cinco espécies tributárias, e não três, conforme foi dito. Portanto, a questão está errada.



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Espécies Tributárias

1. FGV/RFB-Analista Tributário/2023

Na ilha de Fernando de Noronha (atualmente no território do Estado de Pernambuco), a União resolveu realizar obras de pavimentação de vias para facilitar o acesso entre as moradias da ilha. Por essa razão, resolveu custear parte da obra pública pela criação de uma contribuição de melhoria a ser cobrada dos proprietários de imóveis beneficiados com valorização imobiliária por força das obras. Para tanto, foi publicada lei federal contendo diversos requisitos mínimos previstos pelo Código Tributário Nacional (CTN) para a instituição de tal exação.

As opções a seguir apresentam requisitos exigidos pelo CTN que devem constar da lei instituidora da contribuição de melhoria, à exceção de uma. Assinale-a.

- A) Memorial descritivo do projeto.
- B) Delimitação da zona beneficiada.
- C) Convênio entre a União, instituidora do tributo, e o ente federado em cujo território a obra será realizada.
- D) Orçamento do custo da obra.
- E) Determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas.

Comentário: Os requisitos exigidos pelo CTN que devem constar da lei instituidora da contribuição de melhoria estão elencados no art. 82.

Art. 82. A lei relativa à contribuição de melhoria observará os seguintes requisitos mínimos:

I - publicação prévia dos seguintes elementos:

- a) memorial descritivo do projeto;*
- b) orçamento do custo da obra;*
- c) determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;*
- d) delimitação da zona beneficiada;*
- e) determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;*



II - fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos no inciso anterior;

III - regulamentação do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial.

Alternativa A: Trata-se de requisito a ser previsto na lei instituidora da contribuição de melhoria, com base no art. 82, I, “a”, do CTN. Alternativa correta.

Alternativa B: Trata-se de requisito a ser previsto na lei instituidora da contribuição de melhoria, com base no art. 82, I, “d”, do CTN. Alternativa correta.

Alternativa C: A existência de convênio entre a União e o ente federado em cujo território a obra será realizada não é um requisito exigido no CTN, tampouco na CF/88. Alternativa errada.

Alternativa D: Trata-se de requisito a ser previsto na lei instituidora da contribuição de melhoria, com base no art. 82, I, “b”, do CTN. Alternativa correta.

Alternativa E: Trata-se de requisito a ser previsto na lei instituidora da contribuição de melhoria, com base no art. 82, I, “e”, do CTN. Alternativa correta.

Gabarito: Letra C

2. FGV/RFB-Analista Tributário/2023

A natureza jurídica dos empréstimos compulsórios suscitou, no passado, forte controvérsia doutrinária e jurisprudencial que chegou a envolver mudanças de posicionamento por parte do próprio Supremo Tribunal Federal.

À luz da visão constitucional atual sobre os empréstimos compulsórios, assinale a afirmativa correta.

A) Os empréstimos compulsórios não podem ser instituídos com o fim de atender conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo.

B) No caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, o Presidente da República poderá criar o empréstimo compulsório por meio de Medida Provisória.

C) No caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, um empréstimo compulsório criado por lei publicada em dezembro de 2022 poderá ser exigido a partir de 1º de janeiro de 2023.

D) Os empréstimos compulsórios podem ser criados por lei ordinária.

E) Os empréstimos compulsórios podem ser instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Comentário:



Alternativa A: Esta possibilidade encontra-se no art. 15, III, do CTN, dispositivo não recepcionado pela CF/88, por ser incompatível com o art. 148 do texto constitucional. Alternativa correta.

Alternativa B: O empréstimo compulsório deve sempre ser instituído por lei complementar, e as medidas provisórias não podem tratar de assuntos reservados pela CF/88 a lei complementar (CF, art. 148). Alternativa errada.

Alternativa C: O empréstimo compulsório, no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, deve respeitar tanto a anterioridade anual como nonagesimal. Ou seja, só poderá ser cobrado após decorridos 90 dias da publicação da lei instituidora. Alternativa errada.

Alternativa D: O empréstimo compulsório só pode ser instituído por meio de lei complementar (CF, art. 148). Alternativa errada.

Alternativa E: O empréstimo compulsório é tributo de competência exclusiva da União (CF, art. 148). Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

3. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

João dos Santos, entrou com uma ação na Justiça Estadual do Amazonas requerendo que possa parar de pagar o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), além da devolução dos últimos 5 anos, pois na estrada que usa para chegar ao trabalho, apesar das inúmeras reclamações, há um buraco no asfalto que danifica todos os veículos.

Sobre a pretensão de João, assinale a afirmativa correta.

- A) Não assiste razão a João, pois não se pode cobrar a destinação legal de imposto.
- B) Sim, assiste razão a João, desde que comprovados os danos.
- C) Sim, assiste razão a João, desde que comprovadas as reclamações na Secretaria competente.
- D) Não assiste razão a João, pois só a Associação de Moradores teria legitimidade para entrar com a ação.
- E) Sim, assiste razão a João, desde que não tenha recebido multas no período.

Comentário: João dos Santos quer parar de pagar o IPVA, pois entende que o valor arrecadado pelo imposto é para manutenção de rodovias e estradas, contudo o imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma **situação independente de qualquer atividade estatal específica**, ou seja, **é um tributo não vinculado**, relativa ao contribuinte, conforme art. 16, do CTN.

Alternativa A: Como no IPVA não há destinação específica do imposto, ou seja, a sua arrecadação não está vinculada à recuperação e manutenção de rodovias ou estradas, não assiste razão a João. Alternativa correta.

Alternativa B: Nem se comprovar os danos, assiste razão ao João, pois o IPVA é tributo não vinculado e, portanto, o valor arrecadado não tem destinação legal. Alternativa errada.



Alternativa C: Mesmo que João comprove as reclamações na Secretaria competente não assiste razão a João. Alternativa errada.

Alternativa D: Não há vício de legitimidade na proposição da ação, o motivo de não assistir razão a João é que as receitas do IPVA podem ser aplicadas em qualquer despesa do ente estatal. Alternativa errada.

Alternativa E: O item além de errar em afirmar que assiste razão a João, erra no motivo, pois o recebimento ou não de multas no período não tem temática com o assunto, o que motiva a não assistência ao pedido de João é as receitas de impostos serem não vinculadas. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

4. (FGV/SEFAZ-ES/2022)

O Município X, para custeio do serviço público coletivo e geral de iluminação das vias públicas, instituiu por lei municipal ordinária a taxa de iluminação pública. Também instituiu, por outra lei municipal ordinária, uma taxa de coleta domiciliar de lixo, pelo serviço público de retirada de lixo de cada imóvel individualmente considerado.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) Ambos os serviços públicos indicados no enunciado podem ser remunerados mediante taxa.
- B) O serviço público de iluminação das vias públicas necessita de lei complementar para instituição de sua taxa remuneratória.
- C) O serviço público de iluminação de vias públicas não pode ser remunerado mediante taxa.
- D) O serviço público de retirada de lixo de cada imóvel individualmente considerado não pode ser remunerado mediante taxa.
- E) Nenhum dos serviços públicos indicados no enunciado pode ser remunerado mediante taxa.

Comentário: Ressalta-se que as taxas têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público **específico e divisível**, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, conforme art. 77, do CTN. Portanto o fato gerador de uma taxa tem que ser suscetível de **utilização, separadamente, por parte de cada** um dos seus usuários.

Alternativa A: O custeio do serviço público coletivo e geral de iluminação das vias públicas é um serviço que não respeita os conceitos de especificidade e divisibilidade, ou seja, não é suscetível de utilização, separadamente, por parte de cada um, por conseguinte não pode ser remunerado mediante taxa. Conforme a Súmula Vinculante 41 do STF.

Súmula Vinculante nº 41: O serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa.

Em relação à taxa de coleta domiciliar de lixo, pelo serviço público de retirada de lixo de cada imóvel individualmente, o STF já pacificou que tal cobrança por meio de taxa **é constitucional**.



Súmula Vinculante nº 19: A taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis não viola o artigo 145, II, da Constituição Federal.

Apenas tome cuidado para não confundir com a instituição de taxa em razão dos serviços de conservação e limpeza de logradouros e bens públicos, pois esta **é inconstitucional**. Alternativa errada.

Alternativa B: A instituição de taxa exige apenas lei ordinária. Alternativa errada.

Alternativa C: O serviço de iluminação de vias públicas não pode ser cobrado por taxa, mas sim por contribuição específica, mais detalhadamente pela COSIP, tal instituto é previsto na Constituição Federal, art. 149-A. Sendo facultado a sua cobrança por meio da fatura de consumo de energia elétrica.

Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.

Alternativa correta.

Alternativa D: Conforme a Súmula Vinculante 19 do SFT, a referida taxa pode sim ser instituída por meio de taxa. Alternativa errada.

Alternativa E: O custeio do serviço público coletivo e geral de iluminação das vias públicas deve ser instituído por meio da COSIP, e coleta domiciliar de lixo, pelo serviço público de retirada de lixo de cada imóvel individualmente pode ser remunerada por taxa. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

5. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

Determinado município aprovou uma lei para passar a cobrar um tributo dos moradores dos bairros próximos às novas estações de metrô, para custear as obras e considerando a valorização dos imóveis neles situados.

Assinale a opção que o indica.

- A) Contribuição Social.
- B) CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.
- C) Imposto sobre Grandes Fortunas.
- D) Empréstimo Compulsório.
- E) Contribuição de Melhoria.



Comentário: O caput da questão aborda um tributo (gênero) que tem como fato gerador a **valorização dos imóveis** aos redores de uma nova obra, a estação do metrô.

Alternativa A: Conforme o art. 149, § 1º da Constituição Federal (CF), o fato gerador da Contribuição social não é a valorização imobiliária decorrente de obras. Alternativa errada.

Alternativa B: A CIDE também está presente no art. 149 da CF e não tem como fato gerador a valorização imobiliária abordada no caput. Alternativa errada.

Alternativa C: O Imposto sobre Grande Fortunas (IGF), conforme art. 153, VII da CF, além de não ter o fato gerador a valorização imobiliária, também não pode ser instituído por municípios como afirma a questão. Alternativa errada.

Alternativa D: Os Empréstimos Compulsórios estão previstos no art. 148 da CF e conforme previsão constitucional poderá ser instituído para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência ou no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, desde que observado o disposto no art. 150, III, "b" da CF. Alternativa errada.

Alternativa E: Em conformidade com o art. 145 da CF.

*Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** poderão instituir os seguintes tributos:*

(...)

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

Então perceba que os municípios possuem competência para instituir essa espécie de tributo (Contribuição de Melhoria), ademais, é necessário verificarmos o art. 81 do CTN para deixar mais claro a correção da assertiva.

*Art. 81. A **contribuição de melhoria** cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos **Municípios**, no âmbito de suas respectivas atribuições, **é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária**, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.*

Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

6. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

O Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, são tributos muito semelhantes, inclusive sendo tratados na mesma lei (Lei nº 9430/1996).

Assinale a opção que apresenta uma diferença entre eles.

A) O IRPJ pode ser sobre o lucro real e o lucro presumido, já a CSLL só sobre o lucro real.



B) A destinação da CSLL é para a Seguridade Social, enquanto a do IRPJ pode ser utilizada para qualquer despesa do Fisco, após a repartição com Estados e Municípios.

C) A arrecadação do IRPJ é toda da União e a da CSLL é dividida com os Estados e os Municípios para estruturar a seguridade dos servidores destes entes.

D) A arrecadação do IRPJ é repartida entre os Estados e os Municípios e, a da CSLL, só com os Estados.

E) As sociedades empresárias que pagam um tributo não precisam pagar o outro, para evitar bis in idem.

Comentário:

Alternativa A: A alternativa erra ao trazer que a incidência da CSLL é apenas sobre o lucro real, pois por previsão expressa da Lei 9.430/1996 a base de cálculo pode ser tanto o lucro presumido ou arbitrado.

*Art. 29. A base de cálculo **da contribuição social sobre o lucro líquido**, devida pelas pessoas jurídicas tributadas com **base no lucro presumido ou arbitrado** e pelas demais empresas dispensadas de escrituração contábil, corresponderá à soma dos valores:*

Alternativa errada.

Alternativa B: Nos termos previstos no art. 195, I, "c" da CF:

Art. 195. **A seguridade social será financiada por** toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, **da empresa e da entidade a ela equiparada** na forma da lei, **incidentes sobre:**

c) **o lucro**;

Portanto a parte que afirma que destinação da CSLL é para a Seguridade Social está correta, mas e a destinação do IRPJ pode ser utilizada para qualquer despesa do Fisco, após a repartição com Estados e Municípios?!

Por força constitucional, art. 167, IV (princípio da não afetação ou princípio da não vinculação), em regra, o **IRPJ é um imposto que tem sua arrecadação NÃO vinculada**, ou seja, a receita arrecadada pode ser utilizada em qualquer despesa do ente estatal, inclusive em despesas do Fisco.

Ademais a questão trouxe: “após a repartição com Estados e Municípios”. Parte que também está correta, pois a arrecadação do IRPJ é repartida com os Estados e Municípios. Alternativa correta.

Alternativa C: A arrecadação do IRPJ não é toda destinada à União, pois ela **é repartida com Estados e Municípios**. Alternativa errada.

Alternativa D: IRPJ tem a destinação não vinculada e sua arrecadação é repartida com Estados e Municípios, já a **CSLL tem a destinação vinculada e a Constituição Federal não previu repartição de suas receitas** com os demais entes. Alternativa errada.



Alternativa E: O IRPJ e CSLL possuem algumas similaridades, e uma delas é a base de cálculo que é o lucro das empresas, como ambos são cobrados pela União, ou seja, o mesmo ente, temos um *bis in idem*, caso tivéssemos dois entes cobrando sobre o mesmo fato jurídico teríamos a bitributação.

Acerca do *bis in idem* muito já se discutiu e jurisprudências convergem para sua possibilidade, haja vista que não há na Constituição Federal previsão de vedação da incidência de dois tributos constitucionalmente previstos tenham a mesma base de cálculo. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

7. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

Determinado Estado da Federação, preocupado com a falta de moradias populares, que geram grande favelização, criou contribuição social num valor fixo mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) por imóvel, das pessoas que tenham mais de dois imóveis registrados em seus nomes.

A criação de tal tributo

- A) é possível, desde que não incida sobre os dois primeiros imóveis da pessoa.
- B) não é possível, por ser um *bis in idem* com o IPTU.
- C) não é possível, pela vedação ao confisco.
- D) é possível para a criação de casas populares ou aquisição de imóveis, apenas para pessoas de baixa renda.
- E) não é possível, pois os Estados não podem criar contribuições sociais.

Comentário: Perceba que o caput da questão aborda um Estado da Federação instituindo uma contribuição social, então feita essa ressalva vamos às alternativas.

Alternativa A: Conforme previsão literal do art. 149 da Constituição Federal (CF), as contribuições sociais são de competência exclusiva da União.

*Art. 149. Compete **exclusivamente à União instituir contribuições sociais**, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.*

Alternativa errada.

Alternativa B: O erro está no motivo da não possibilidade, pois o verdadeiro motivo da não possibilidade da instituição da criação da contribuição é a falta de competência constitucional por parte do Estado. Alternativa errada.

Alternativa C: Idem ao item anterior, o motivo da não possibilidade de instituição não é a vedação ao não confisco. Alternativa errada.



Alternativa D: Conforme demonstrado no item A, não a possibilidade de instituição pelo Estado de uma contribuição social que tenha o fato gerador ter mais de dois imóveis registrados em seus nomes. Alternativa errada.

Alternativa E: Conforme o art. 149 da CF, não é possível a instituição de Contribuição Social que tenha o fato gerador as pessoas que tenham mais de dois imóveis registrados em seus nomes e que destine sua arrecadação a construção de moradias populares pelos Estados.

O § 1º do art. 149 até abre uma exceção para que os Estados institua contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, lembrando que as contribuições possuem arrecadação vinculada, mas para os motivos abordados no caput da questão não é possível.

Art. 149, § 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

8. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

Os regimes próprios de previdência dos servidores públicos são custeados também por contribuições destes.

Sobre as contribuições previdenciárias dos servidores públicos dos Estados, é correto afirmar que

A) têm que ter alíquotas iguais ou maiores que a dos servidores da União.

B) incidem sobre o valor das aposentadorias e não das pensões.

C) têm alíquotas fixas.

D) incidem sobre o valor das aposentadorias e pensões, em valor que extrapola o teto do regime geral da Previdência Social.

E) não precisam respeitar o princípio da anterioridade nonagesimal.

Comentário:

Alternativa A: Conforme previsto na Emenda Constitucional 103/2019, Art. 9º, § 4º, os Estados não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, portanto se não houver déficit atuarial pode-se ter alíquotas inferiores aos dos servidores da União. Alternativa errada.

Alternativa B: Conforme previsão constitucional, art. 149, § 1º, as contribuições previdenciárias **incidem também sobre as pensões**.



Art. 149, § 1º A União, **os Estados**, o Distrito Federal e os Municípios **instituirão**, por meio de lei, **contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas**, que poderão ter **alíquotas progressivas** de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

Alternativa errada.

Alternativa C: Por força constitucional, art. 149, § 1º, as alíquotas poderão ser progressivas de acordo com o valor da base de contribuição. Alternativa errada.

Alternativa D: abordagem literal conforme art. 40, § 18 da Constituição federal, confira.

Art. 40, § 18. **Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.**

Alternativa correta.

Alternativa E: As contribuições sociais **se submetem** ao princípio da **anterioridade nonagesimal**, elas são exceção, ou seja, **não precisam** seguir é o princípio da **anterioridade anual**. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

9- (FGV/SEFAZ-AM/2022)

A Seguridade Social é financiada por tributos específicos. Assinale a opção que indica as contribuições sociais destinadas ao custeio da Seguridade Social.

A) A Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), a contribuição sobre a receita de concurso de prognósticos e a contribuição do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social.

B) a COFINS, as Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDES) e a COFINS Importação.

C) A Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), as contribuições de melhoria e a COFINS.

D) A contribuição da empresa sobre a folha de salários, a contribuição de iluminação pública e a COFINS Importação.

E) as Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDES), a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a COFINS.

Comentário: Conforme previsão constitucional expressa temos:

Art. 195. A **seguridade social será financiada** por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e **das seguintes contribuições sociais:**



I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

b) a receita ou o faturamento;

c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social;

III - sobre a receita de concursos de prognósticos;

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

Feita essa introdução vamos aos comentários.

Alternativa A: A CSLL está prevista no art. 195, I, “c”. A contribuição sobre a receita de concurso de prognósticos está prevista no art. 195, III. E a contribuição do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social está prevista no art. 195, II. Alternativa correta.

Alternativa B: A COFINS incide sobre a receita ou faturamento e está prevista no art. 195, I, “b”. A COFINS Importação está prevista no art. 195, IV.

Já a CIDE que é o erro da alternativa não está prevista no art. 195 como financiadora da seguridade social, mas sim no art. 149 e tem a função de intervir no domínio econômico. Alternativa errada.

Alternativa C: A contribuição de melhoria não tem função de financiar a seguridade social, mas sim para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, conforme art. 81 do CTN. Alternativa errada.

Alternativa D: A contribuição da empresa sobre a folha salarial está prevista no art. 195, I, “a”. Já o erro da questão está tratar a **contribuição de iluminação pública (COSIP) como fonte de financiamento da seguridade social**, haja vista que ela tem **sua arrecadação destinada ao custeio do serviço de iluminação pública**, conforme previsão constitucional do art. 149-A. Alternativa errada.

Alternativa E: Conforme explicado no item B, a CIDE não tem sua arrecadação destinada ao financiamento da seguridade social. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

10.(FGV/SEFAZ-AM/2022)

Sobre a contribuição do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social, prevista no Artigo 195, inciso II, da Constituição Federal de 1988, assinale a afirmativa correta.



- A) A contribuição previdenciária custeia unicamente a Previdência Social.
- B) A contribuição previdenciária custeia apenas a Previdência e a Assistência Social.
- C) A contribuição previdenciária é cobrada sobre aposentadorias e pensões.
- D) A contribuição previdenciária custeia a Seguridade Social, que engloba Saúde, Previdência Social e Assistência Social.
- E) A contribuição previdenciária, ao contrário da que é paga pelos servidores públicos, não tem alíquotas progressivas.

Comentário: Para chegarmos à alternativa correta recorreremos à Constituição Federal (CF), arts. 167, 194 e 195, então vamos lá!!!

Alternativa A: Perceba que o caput da questão **aborda a Contribuição Previdência prevista no art. 195, II**, da CF, e tal espécie de contribuição social tem vedação à utilização em despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social, conforme art. 167 da CF.

Art. 167. São vedados:

(...)

*XI - a **utilização dos recursos** provenientes das contribuições sociais de que trata o **art. 195, I, a, e II**, para a **realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social** de que trata o art. 201.*

Por conseguinte, **a arrecadação da contribuição do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social custeia exclusivamente a Previdência Social.** Alternativa correta.

Alternativa B: Em que pese as **contribuições sociais** financiem a **seguridade social** que **abarca: Previdência, Assistência Social e Saúde**, a **contribuição previdenciária** (espécie de contribuição social) por força constitucional do art. 167 **SÓ pode ser utilizada para custear a Previdência Social.** Alternativa errada.

Alternativa C: O item erra ao generalizar, pois a contribuição previdenciária é cobrada **APENAS** sobre aposentadorias e pensões do Regime **Próprio** de Previdência Social, já **sobre o Regime Geral** de Previdência Social a contribuição previdenciária **NÃO incide** por força do art. 195, II, da CF. Alternativa errada.

Alternativa D: Conforme explicação da alternativa A, a contribuição previdência não financia toda a Seguridade Social (Previdência, Assistência e Saúde), mas exclusivamente a Previdência Social. Alternativa errada.

Alternativa E: Ao contrário do que afirma a alternativa, o art. 195, II, da CF prevê que a contribuição previdenciária pode ter alíquotas progressivas.

*Art. 195. A **seguridade social será financiada** por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e **das seguintes contribuições sociais:***



(...)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social;

Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

11.(FGV/SEFAZ-AM/2022)

Um tributo muito recente no nosso ordenamento jurídico é a Contribuição de Iluminação Pública, sendo que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a Taxa de Iluminação Pública.

Sobre a Contribuição de Iluminação Pública, assinale a afirmativa correta.

- A) Pode ser instituída por Municípios e Estados.
- B) Deve ser cobrada apenas das pessoas jurídicas com sede no município.
- C) Pode ser cobrada na fatura de consumo de energia elétrica.
- D) Não precisa respeitar o princípio da anterioridade nonagesimal.
- E) Pode ser cobrada no mesmo exercício em que for instituída.

Comentário:

Alternativa A: Conforme previsão constitucional, art. 149-A, a **COSIP pode ser instituída pelos Municípios e Distrito Federal**. Então a questão erra ao trazer que os Estados podem instituir tal contribuição. Alternativa errada.

Alternativa B: Não há essa restrição de cobrar apenas das pessoas jurídicas com sede no município. Alternativa errada.

Alternativa C: A CF traz tal previsão em seu Parágrafo único do art. 149-A.

Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.

Entretanto tenha atenção, pois essa cobrança na fatura de energia não é obrigatória. Alternativa correta.

Alternativa D: Não há previsão constitucional para que a COSIP seja exceção aos princípios da não surpresa que são o da anterioridade anual e nonagesimal. Alternativa errada.



Alternativa E: Conforme a explicação supracitada, a **COSIP se submete ao princípio da anterioridade anual**, consequentemente só pode ser cobrada em outro exercício que for constituída e após 90 dias. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

12. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

Sobre os tributos que podem ser instituídos, sempre temos de estar atentos sobre a competência de cada ente federativo. No que se refere aos Estados, estes podem instituir contribuições

A) de melhoria, de iluminação pública e para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas.

B) sobre a receita de concurso de prognósticos, de melhoria e Contribuição de Intervenção sobre o Domínio econômico – CIDE.

C) Cide Combustíveis, de melhoria e sobre a receita de concurso de prognósticos.

D) sociais, de iluminação pública e para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas.

E) de melhoria e para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas.

Comentário: A questão mescla o conhecimento em competência tributária e contribuições.

Alternativa A: A competência para instituir a contribuição de melhoria é comum, ou seja, União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituí-la.

A COSIP (contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública) conforme art. 149-A da CF tem competência destinada apenas aos Municípios e Distrito Federal.

Já a contribuição social conforme art. 149 é de competência exclusiva da União, porém o § 1º do mesmo artigo constitucional abre uma exceção para que os Estados instituíam a contribuição previdenciária (espécie de contribuição social) para custeio do seu Regime Próprio de Previdência Social.

Por conseguinte, a alternativa erra ao elencar que a COSIP pode ser instituída pelo Estado. Alternativa errada.

Alternativa B: A contribuição sobre a receita de concurso de prognósticos é uma contribuição social, logo de competência exclusiva da União conforme art. 149 da CF. E CIDE, por força do mesmo artigo constitucional também é de competência exclusiva da União. Alternativa errada.

Alternativa C: Conforme a explicação supracita, a CIDE e a contribuição sobre receita de concurso de prognósticos são de competência exclusiva da União. Alternativa errada.

Alternativa D: As contribuições sociais são de competência exclusiva da União e a COSIP de competência dos Municípios e do Distrito Federal. Alternativa errada.



Alternativa E: Contribuição de Melhoria, art. 145, da CF.

Art. 145. A União, **os Estados**, o Distrito Federal e os Municípios **poderão instituir** os seguintes tributos:

(...)

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

Para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, art. 149, § 1º, da CF, confira.

Art. 149. **Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas**, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 1º A União, **os Estados**, o Distrito Federal e os Municípios **instituirão**, por meio de lei, **contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas**, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

E não confunda, contribuições sociais, em regra, competência exclusiva da União, salvo a contribuição para custeio de regime próprio de previdência social que a competência é da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

13.(FGV/SEFAZ-AM/2022)

Relacione os tipos de tributos às suas respectivas explicações.

1. Impostos
2. Taxas
3. Contribuições de melhoria

() têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

() têm como fato gerador a valorização imobiliária frente à existência de melhoria em imóvel determinado.

() têm por fato gerador uma situação independente de atividade estatal específica relativa ao contribuinte.

Assinale a opção que indica a relação correta, na ordem apresentada.

A) 3 – 1 – 2.



- B) 1 – 3 – 2.
- C) 2 – 1 – 3.
- D) 2 – 3 – 1.
- E) 3 – 2 – 1.

Comentário:

Item 1: Os impostos estão previstos no art. 16 do CTN.

*Art. 16. Imposto é o tributo cuja obrigação **tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.***

Item 2: As taxas possuem previsão no art. 77 do CTN.

*Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, **têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.***

Item 3: Contribuição de Melhoria tem previsão no art. 81 do CTN.

*Art. 81. A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para **fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.***

Apenas tenha cuidado em questões mais bem elaboradas, pois o fato gerador da CM não é a simples valorização imobiliária frente à existência de melhoria em imóvel como a questão afirma, há de se atentar que o fato gerador é a valorização imobiliária **decorrente de uma obra pública** (nexo de causalidade).

Consequentemente, a **ordem correta dos itens é: 2 – 3 – 1.**

Gabarito: Letra D

14. (FGV/SEFIN-RO-Técnico Tributário/2018)

Lei de determinado Estado da Federação cria taxa de expediente no valor de R\$ 10,00 por veículo, cobrando este valor das empresas seguradoras pelo fornecimento de dados de cadastro de proprietários de veículos automotores, para fins de cobrança do DPVAT – Seguro Obrigatório.

Está provado que o custo do serviço é de R\$ 0,50 e que o valor exigido suplanta a parcela do prêmio do seguro obrigatório que toca às seguradoras.

Nesse caso, a taxa de expediente é

- a) ilegal, uma vez que a consulta a cadastros públicos é de livre acesso a todos.
- b) devida, não havendo relação direta entre seu custo e seu preço.



- c) inconstitucional, por não observar a competência tributária.
- d) legal, instituída pelo Poder Público para remunerar serviço público divisível e específico.
- e) inconstitucional, por seu caráter confiscatório e inviabilizador da atividade empresarial.

Comentário: A taxa é um tributo vinculado, e como tal, deve guardar correspondência com o custo da atividade estatal prestada ao contribuinte, sob pena de violar o princípio da vedação ao efeito confiscatório, o que a tornaria inconstitucional, conforme mencionado na Letra E.

Gabarito: Letra E

15.(FGV/Pref. Salvador-BA-Técnico de Nível Superior-Direito/2017)

O Município “X” instituiu, por lei, uma taxa, com o objetivo de prevenção e combate a incêndios.

Considerando tal hipótese, à luz da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.

- a) A lei municipal é constitucional, pois adstrita aos exatos limites da competência tributária atribuída aos municípios pela CRFB/88.
- b) A lei municipal é constitucional, pois a saúde financeira do município é um objetivo constitucional.
- c) A lei municipal é inconstitucional, pois se trata de tributo da competência exclusiva da União.
- d) A lei municipal é inconstitucional, pois a prevenção e o combate a incêndios compõem a segurança pública, não cabendo ao Município a criação de taxa para tal fim.
- e) A lei municipal é inconstitucional, pois trata de matéria típica de decreto municipal ou portaria.

Comentário: Em 2017 (RE 643.247/SP), o STF julgou inconstitucional lei municipal que instituiu taxa pela utilização efetiva ou potencial dos serviços municipais de assistência, combate e extinção de incêndios, instituída com o objetivo de ressarcir o erário municipal do custo da manutenção do serviço de combate a incêndios.

De acordo com o Relator Min. Marco Aurélio, o art. 144, da Constituição Federal, atribui aos estados, por meio dos Corpos de Bombeiros Militares, a execução de atividades de defesa civil, incluindo a prevenção e o combate a incêndios. Por essa razão, o Município não poderia substituir o Estado, por meio da criação de um tributo específico para esse fim.

Gabarito: Letra D

16.(FGV/ISS-Cuiabá-Auditor Fiscal/2016)

Assinale a opção que define corretamente preço público.

- a) Preço público constitui uma prestação pecuniária a um serviço específico e divisível, prestado a um indivíduo ou posto à sua disposição.
- b) Preço público é uma prestação pecuniária não compulsória, decorrente de uma relação contratual.
- c) Preço público está sujeito às limitações ao poder de tributar e decorre de uma relação de cunho negocial.
- d) Preço público é uma receita originária e seu pagamento é compulsório.



e) Preço público é uma receita derivada, e sua majoração somente pode ser cobrada no exercício financeiro seguinte.

Comentário:

Alternativa A: Não necessariamente o preço público irá decorrer da prestação de um serviço específico e divisível, prestado a um indivíduo ou posto à sua disposição. Esta restrição se aplicam aos serviços remunerados por taxas. Alternativa errada.

Alternativa B: Deveras, preço público é uma prestação pecuniária não compulsória, decorrente de uma relação contratual. Alternativa correta.

Alternativa C: Como o preço público não possui natureza tributária, não está sujeito às limitações ao poder de tributar. Alternativa errada.

Alternativa D: Preço público é uma receita originária, mas o seu pagamento não é compulsório. Alternativa errada.

Alternativa E: Preço público configura receita originária, e não derivada, e sua majoração não se sujeita ao princípio da anterioridade anual, haja vista não possui natureza tributária. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

17.FGV/ISS-Cuiabá-Auditor Fiscal/2016

A Constituição Federal de 1988 autoriza a instituição de novas contribuições de seguridade social, destinadas a garantir a sua manutenção ou expansão. As opções a seguir apresentam os requisitos para a instituição de novas contribuições de seguridade social, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Ser instituída por lei complementar.
- b) Ser não cumulativa.
- c) Ser instituída pela União.
- d) Ter fato gerador distinto das contribuições sociais já previstas na Constituição Federal.
- e) Ter base de cálculo distinta dos impostos já previstos na Constituição Federal.

Comentário: A instituição de novas contribuições de seguridade social deve respeitar as regras previstas no art. 154, I, da CF/88, que dizem respeito aos impostos residuais. Assim sendo, elas devem ser instituídas em lei complementar, devem ser não cumulativas e, além disso, não podem ter fato gerador ou base de cálculo próprios das demais contribuições previstas na CF/88.

Não obstante o dispositivo mencione a inovação do fato gerador e base de cálculo para os impostos, o STF entende que, ao instituir novas contribuições, o critério de diferenciação deve ocorrer em relação às demais contribuições.

Portanto, o erro da Letra E está em afirmar que a base de cálculo da contribuição residual deve ser distinta dos impostos já previstos na Constituição Federal.



Gabarito: Letra E

18.(FGV/PGE-RO-Analista da Procuradoria/2015)

Município situado em uma região do Brasil realizou serviços e obras de rede de água potável e esgoto de certo bairro, durante o primeiro semestre de 2013, que valorizou igualmente 100 (cem) imóveis da região em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada um. O custo total da obra correspondeu a R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Após o término da obra, a municipalidade inicia a cobrança de Contribuição de Melhoria, com igual valor, de todos os 100 (cem) proprietários dos imóveis. Com base nisso, poderá ser cobrado de cada proprietário dos imóveis valorizados o valor máximo de:

- a) R\$ 40.000,00;
- b) R\$ 38.000,00;
- c) R\$ 37.000,00;
- d) R\$ 35.000,00;
- e) R\$ 30.000,00.

Comentário: Ora, uma questão envolvendo cálculos na prova de Direito Tributário? É bastante simples de resolver, pessoal! Sabemos que a contribuição de melhoria possui dois limites, a saber:

- Limite total: despesa realizada;
- Limite individual: valorização no imóvel do contribuinte.

Diante do exposto, não seria possível cobrar R\$ 40.000,00 de todos os contribuintes, pois estouraria o limite máximo (daria R\$ 4.000.000,00). Assim sendo, a forma de se resolver é dividir o valor total da obra pelo número de imóveis beneficiados, que resultaria em R\$ 35.000,00. Como nenhum imóvel gerou valorização inferior a esse valor, é a resposta da questão!

Gabarito: Letra D

19.(FGV/Pref. Niterói-RJ-Agente Fazendário/2015)

É motivo que possibilite à União instituir empréstimo compulsório a necessidade de:

- a) atender a despesas extraordinárias, decorrentes de guerra interna;
- b) enfrentar conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo;
- c) atender a despesas ordinárias, decorrentes de guerra interna;
- d) realizar investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional;
- e) atender a despesas extraordinárias, decorrentes de conflito armado no interior do país.

Comentário:

Alternativa A: Na verdade, o empréstimo compulsório não pode ser instituído para atender a necessidade de atender a despesas extraordinárias, decorrentes de guerra interna, mas tão somente de guerra externa ou sua iminência, conforme prevê o art. 148, I, da CF/88. Alternativa errada.



Alternativa B: Embora conste prevista no art. 15, III, do CTN, esta situação não foi recepcionada pela CF/88. Alternativa errada.

Alternativa C: Conforme dito, o empréstimo compulsório pode ser instituído em caso de guerra externa ou sua iminência, conforme prevê o art. 148, I, da CF/88. Alternativa errada.

Alternativa D: Trata-se de pressuposto fático previsto no art. 148, II, da CF/88. Alternativa correta.

Alternativa E: Tal situação não prevista na CF/88 como pressuposto fático para instituição de empréstimo compulsório. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

20. (FGV/Pref. Niterói-RJ-Agente Fazendário/2015)

Conforme previsão constitucional, a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública pode:

- a) ser cobrada na fatura de consumo de energia elétrica;
- b) ser instituída pela União e pelos Estados;
- c) ter alíquotas máximas e mínimas fixadas pelo Senado Federal;
- d) ser cobrada no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que a instituir;
- e) ter suas alíquotas aumentadas por decreto.

Comentário:

Alternativa A: De fato, a COSIP pode ser cobrada na fatura de consumo de energia elétrica. Alternativa correta.

Alternativa B: A COSIP somente pode ser instituída pelos Municípios e pelo Distrito Federal. Alternativa errada.

Alternativa C: Não há qualquer regra nesse sentido na CF/88. Alternativa errada.

Alternativa D: Em razão do princípio da anterioridade anual, a COSIP não pode ser cobrada no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que a instituir. Alternativa errada.

Alternativa E: Em cumprimento ao princípio da legalidade tributária, a COSIP não pode ter suas alíquotas aumentadas por decreto, mas apenas por meio de lei. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

21. (FGV/Pref. Niterói-RJ-Fiscal de Tributos/2015)

A Constituição Federal prevê várias espécies tributárias, entre as quais a modalidade cujo fato gerador pode ser o exercício do poder do Estado de limitar as liberdades individuais em prol do bem da coletividade. Esse tributo é:

- a) empréstimo compulsório;



- b) contribuição de melhoria;
- c) imposto;
- d) taxa;
- e) contribuição parafiscal.

Comentário: A modalidade de tributo cujo fato gerador pode ser o exercício do poder do Estado de limitar as liberdades individuais em prol do bem da coletividade é a taxa, uma vez que o CTN estabelece como um dos seus fatos geradores o exercício regular do poder de polícia.

Gabarito: Letra D

22. (FGV/Pref. Niterói-RJ-Agente Fazendário/2015)

Sobre a disciplina da espécie tributária “taxa” na Constituição Federal e no CTN, é correto afirmar que:

- a) é um tributo de competência privativa da União;
- b) poderá ter base de cálculo própria de imposto;
- c) é tributo de competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- d) é tributo que poderá ter como fato gerador a prestação de serviço público específico e indivisível;
- e) é um tributo cuja majoração da respectiva base de cálculo é exceção ao princípio da anterioridade.

Comentário:

Alternativa A: A taxa não é tributo de competência privativa da União, mas de competência comum, ou seja, de todos os entes federados. Alternativa errada.

Alternativa B: A taxa não pode ter base de cálculo própria de imposto, conforme estabelece o art. 145, § 2º, da CF/88. Alternativa errada.

Alternativa C: De fato, a taxa é tributo de competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Alternativa correta.

Alternativa D: O fato gerador da taxa deve ser o exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição. Alternativa errada.

Alternativa E: A majoração da base de cálculo não constitui exceção ao princípio da anterioridade. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

23. (FGV/CODEMIG-Contador/2015)

O tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, é:

- a) contribuição de melhoria;



- b) imposto;
- c) taxa;
- d) royalty;
- e) participação especial.

Comentário: De acordo com o art. 16, do Código Tributário Nacional, o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, é o imposto.

Não pode ser contribuição de melhoria ou taxa, por estarem relacionadas a uma atividade estatal, assim como também não pode ser royalty ou participação especial, por não configurarem tributo.

Gabarito: Letra B

24. (FGV/Câmara Municipal de Recife-PE-Assessor Jurídico/2014)

Tributo não vinculado é aquele que tem por fato gerador uma situação que independe de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte, diz-se um "tributo não vinculado". Nesse sentido, é "tributo não vinculado":

- a) o IPTU;
- b) a taxa de fiscalização;
- c) a contribuição de melhoria;
- d) a taxa de melhoramento dos aeroportos;
- e) a taxa de limpeza pública.

Comentário:

Alternativa A: O IPTU é um imposto e, como tal, seu fato gerador independe de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte. Alternativa correta.

Alternativa B: A taxa é um tributo claramente vinculado. No caso, a taxa se vincula ao exercício do poder de polícia. Alternativa errada.

Alternativa C: A contribuição de melhoria é um tributo vinculado à realização de obras públicas de que decorra valorização imobiliária. Alternativa errada.

Alternativa D: A taxa deve estar relacionada ao exercício regular do poder de polícia ou à utilização de serviço público específico e divisível. Alternativa errada.

Alternativa E: A taxa deve estar relacionada ao exercício regular do poder de polícia ou à utilização de serviço público específico e divisível. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

25. (FGV/PROCEMPA-Analista Administrativo-Advogado/2014)



O Município Beta institui taxa pelo serviço de coleta de lixo domiciliar. Após dois anos de arrecadação regular do tributo os administradores do Município constatarem que a receita é expressivamente superior ao custo do serviço público. Decidem, então, manter inalterado o valor da taxa e realocam o excesso de receita para a atividade pública de asfaltamento de ruas.

Com base no exposto, assinale a afirmativa correta

- a) A taxa é constitucional, mas seu valor deverá ser reduzido a montante suficiente para fazer frente aos custos com o serviço de coleta de lixo domiciliar, vedado o emprego da receita em atividades diversas.
- b) A taxa é inconstitucional, porque a coleta de lixo domiciliar não é serviço público divisível e, portanto, não poderia ser remunerado por essa espécie tributária.
- c) A taxa é constitucional, pois o asfaltamento de rua não é serviço público divisível.
- d) A taxa é constitucional, não havendo óbice a que os recursos excedentes sejam empregados em atividades diversas do custeio da coleta de lixo domiciliar.
- e) Só por meio de lei municipal será possível realocar o excesso de receita da taxa de coleta de lixo domiciliar para as atividades de asfaltamento de rua.

Comentário:

Alternativa A: O STF já julgou constitucional a taxa de coleta de lixo, mas não se pode perder de vista que o valor cobrado da taxa deve guardar correspondência com o custo da atividade estatal realizada. Assim sendo, seu valor deverá ser reduzido a montante suficiente para fazer frente aos custos com o serviço de coleta de lixo domiciliar. A banca ainda considerou vedado o emprego da receita em atividades diversas inobstante a ausência de previsão constitucional no sentido de vinculação das receitas das taxas de um modo geral. Alternativa correta.

Alternativa B: O STF já julgou constitucional a taxa de coleta de lixo. Alternativa errada.

Alternativa C: A taxa realmente é constitucional, mas não há qualquer relação com o asfaltamento de rua, e sim com a atividade de coleta de lixo. Alternativa errada.

Alternativa D: O STF já julgou constitucional a taxa de coleta de lixo, mas não se esquecer que o valor cobrado da taxa deve guardar correspondência com o custo da atividade estatal realizada. Alternativa errada.

Alternativa E: Conforme já comentado, o valor cobrado da taxa deve guardar correspondência com o custo da atividade estatal realizada. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

26.(FGV/Pref. Osasco-SP-Agente Fiscal/2014)

Consoante dispõe o Código Tributário do Município de Osasco, as taxas cobradas pelo Município têm como fato gerador:

- a) o exercício do poder tributário pela utilização efetiva de serviços públicos específicos prestados ao contribuinte;
- b) o exercício do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;



- c) a utilização efetiva (não em potencial) de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados de fato ao contribuinte;
- d) a prestação por parte do contribuinte de serviços públicos específicos mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço;
- e) a prestação de serviços mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

Comentário:

Alternativa A: A assertiva confunde a taxa de polícia (exercício do poder tributário) com a taxa de serviço (utilização efetiva de serviços públicos específicos prestados ao contribuinte). Alternativa errada.

Alternativa B: A redação da assertiva está perfeita, informando os dois possíveis fatos geradores das taxas: exercício do poder de polícia e a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição. Alternativa errada.

Alternativa C: A utilização de serviços públicos específicos e divisíveis pode ser efetiva ou potencial. Alternativa errada.

Alternativa D: Tais serviços não são remunerados por meio de taxa. Alternativa errada.

Alternativa E: A utilização de bens assim como de serviços públicos específicos e divisíveis não é remunerada por meio de taxa. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

27.(FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2011)

Quanto às taxas, é correto afirmar que

- a) é possível que elas sejam calculadas em função do capital das empresas.
- b) somente podem ser cobradas para fazer face à utilização efetiva de serviço público prestado ao contribuinte.
- c) a cobrança de taxas se subordina à prestação de serviço público específico e indivisível posto à disposição do contribuinte.
- d) a taxa não pode ter fato gerador idêntico ao que corresponda a imposto, mas nada impede que tenha a mesma base de cálculo.
- e) são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária em relação à lei que as instituiu.

Comentário:

Alternativa A: Nos termos do parágrafo único do art. 77 do CTN, a taxa não pode ser calculada em função do capital das empresas. Alternativa errada.



Alternativa B: Sendo o serviço público específico e divisível, é possível que seja cobrada taxa, ainda que a utilização seja potencial. Alternativa errada.

Alternativa C: A assertiva erra ao dizer que o serviço público pode ser indivisível. **Grave isto:** serviços públicos específicos e divisíveis. Alternativa errada.

Alternativa D: O CTN estabelece que as taxas não podem ter bases de cálculo ou fatos geradores idênticos ao dos impostos. Ademais, a própria CF/88 proíbe que as taxas tenham base de cálculo próprias dos impostos. Alternativa errada.

Alternativa E: Embora o princípio da anualidade não exista em nossa CF/88, a FGV cobrou essa assertiva com base na Súmula 545 do STF, e a considerou correta. Portanto, fiquemos sempre atentos aos textos das súmulas. A ESAF também já fez o mesmo. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

28. (FGV/TJ-PA-Juiz de Direito/2009)

A taxa e o preço público se caracterizam por:

- a) o preço público ser receita derivada do Estado e a taxa ser receita originária.
- b) a cobrança da taxa obedecer ao princípio da proporcionalidade do uso e a do preço público não.
- c) o preço público poder ser cobrado pela utilização potencial do serviço, enquanto e a taxa não poder.
- d) a taxa ter como sujeito ativo pessoa jurídica de direito público e o preço público poder ser exigido por pessoa jurídica de direito privado.
- e) o regime jurídico da taxa ser sui generis, já o dos preços públicos ser, sobretudo, contratual.

Comentário:

Alternativa A: Na verdade, os conceitos foram invertidos, pois a taxa é receita derivada, e o preço público, originária. Item errado.

Alternativa B: Não há qualquer imposição para que as taxas se submetam ao princípio da proporcionalidade do uso, até porque a utilização pode ser potencial. Item errado.

Alternativa C: A taxa pode sim ser cobrada pela utilização potencial do serviço público. Item errado.

Alternativa D: A taxa, por ser tributo, pode ser cobrada apenas por pessoa jurídica de direito público. Os preços públicos, de outro modo, podem ser exigidos por pessoa jurídica de direito privado. Item correto.

Alternativa E: O regime jurídico a que a taxa está submetida é de direito público. O preço público, por seu turno, submete-se ao regime contratual, no âmbito do direito privado. Item errado.

Gabarito: Letra D

29. (FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2007)

O art. 5º do Código Tributário Nacional determina que os tributos se dividem em:



- a) impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- b) impostos, taxas, contribuições sociais e contribuições de melhoria.
- c) impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições de melhoria e empréstimos compulsórios.
- d) impostos, taxas, contribuições sociais e empréstimos compulsórios.
- e) impostos, contribuições sociais, contribuições de melhoria e empréstimos compulsórios.

Comentário: Em primeiro lugar, devemos observar que o comando da questão solicita que a resposta seja dada em consonância com o CTN. Portanto, não podemos responder com base na corrente pentapartida, mas sim levando em consideração tripartida, que foi aquela adotada na época de publicação do CTN. Portanto, os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Gabarito: Letra A

30.(FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2009)

Com relação à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), assinale a afirmativa incorreta.

- a) Não poderá incidir sobre receitas de exportação.
- b) Não poderá incidir sobre a importação de produtos estrangeiros.
- c) Poderá incidir sobre a importação de serviços.
- d) Poderá ter alíquota ad valorem tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação.
- e) Poderá ter alíquota específica tendo por base a unidade de medida adotada.

Comentário: Vamos nos lembrar das características das contribuições sociais e das CIDEs: não incidirão sobre receitas de exportação, incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços e poderão ter alíquotas *ad valorem* ou específicas. Diante de tais informações, a única alternativa incorreta é a Letra B.

Gabarito: Letra B

31.(FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2011)

A instituição de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, é de competência exclusiva da União.

Comentário: A questão foi parcialmente copiada do *caput* do art. 149, da CF/88 (não se esqueça da competência estadual, distrital e municipal para instituir contribuições previdenciárias a serem cobradas de seus servidores). Portanto, está correta.

32.(FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2009)

Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de atuação nas respectivas áreas.



Comentário: A competência para instituir as contribuições especiais é exclusiva da União, com algumas exceções. Assim, com base no art. 149, da CF/88, os Estados, o DF e os Municípios não possuem competência para instituir contribuições de intervenção no domínio econômico, por exemplo. Questão errada.



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Classificação dos Tributos

1. (FGV/Pref. Osasco-SP-Agente Fiscal/2014)

São espécies de tributos os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais. No que se refere à classificação dos tributos, é correto afirmar que:

- a) no caso de tributos não vinculados, a cobrança depende de uma atuação estatal em relação ao contribuinte;
- b) são indiretos os tributos em que o contribuinte não tem possibilidade de transferir o ônus econômico da carga fiscal;
- c) tributos progressivos ou regressivos são aqueles cujas alíquotas aumentam ou diminuem de acordo com critério específico;
- d) são denominados extrafiscais os tributos cujo principal objetivo é a arrecadação de recursos para custeio de atividades específicas realizadas paralelamente às funções próprias do Estado, como a fiscalização do exercício de profissões ou a Seguridade Social;
- e) a instituição de tributos reais deve observar o princípio da capacidade contributiva, enquanto os pessoais estão desobrigados dessa observância.

Comentário:

Alternativa A: É justamente no caso dos tributos vinculados que a cobrança depende de uma atuação estatal em relação ao contribuinte. Alternativa errada.

Alternativa B: Na verdade, são considerados indiretos os tributos em que o contribuinte tem possibilidade de transferir o ônus econômico da carga fiscal. Alternativa errada.

Alternativa C: De fato, são tributos progressivos ou regressivos aqueles cujas alíquotas aumentam ou diminuem de acordo com aumento em sua base de cálculo. Alternativa correta.

Alternativa D: A banca conceituou os tributos parafiscais. Os tributos extrafiscais estão relacionados à finalidade, que tem por objetivo estimular ou desestimular o comportamento dos contribuintes em determinada situação. Alternativa errada.

Alternativa E: De acordo com o art. 145, § 1º, da CF/88, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Noções Introdutórias e Conceito de Tributos

1. FCC/Pref. São Paulo-SP-Auditor Fiscal/2012

Um contribuinte deixou de emitir o documento fiscal referente a uma prestação de serviço tributada pelo ISS, tributo de competência municipal, e, como consequência, foi-lhe aplicada penalidade pecuniária pelo descumprimento dessa obrigação acessória (art. 230, caput, inciso V, alínea "a" do Decreto Municipal 52.703/11)

Essa penalidade pecuniária

- a) é taxa, pois tem a finalidade de ressarcir o erário pelo dano causado pelo descumprimento de uma obrigação acessória.
- b) é imposto, pois está prevista na legislação do ISS.
- c) não é imposto, mas é tributo, em sentido amplo, pois tem natureza compulsória.
- d) é tributo, porque é cobrado por meio de atividade vinculada, conforme estabelece o Código Tributário Nacional.
- e) não é tributo, pois sanção pelo cometimento de ato ilícito não pode ser definida como tributo.

Comentário: Primeiramente devemos lembrar do conceito legal de tributo. Vejamos o art. 3º do CTN: "Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada." Ora, o contribuinte está sendo penalizado por ter deixado de emitir documento fiscal. Logo, não é tributo.

Gabarito: Letra E

2. FCC/PGM-Teresina-PI-Procurador Municipal/2010

A partir do conceito legal de tributo, é possível afirmar que a multa NÃO é espécie de tributo porque o tributo

- a) pode ser objeto de compensação, anistia e remissão, ao contrário da multa, que só pode ser objeto de anistia.
- b) tem que ser instituído mediante lei, ao passo que a multa não se reveste desta obrigatoriedade.
- c) é cobrado mediante atividade administrativa vinculada, enquanto a multa pode ser aplicada de forma discricionária pelo poder público.
- d) não é sanção por ato ilícito e a multa é sanção pecuniária por prática de ato ilícito.
- e) é prestação pecuniária compulsória, ao passo que a aplicação da multa não é compulsória, dependendo de condenação administrativa.

Comentário: A multa, assim como o tributo, é uma prestação pecuniária, é instituída em lei e é compulsória. Porém, a multa é exatamente aquilo que o tributo está impedido de ser: uma sanção pela prática de um ato ilícito.



Gabarito: Letra D

3. FCC/Pref. São Paulo-Auditor Fiscal/2007

Para que uma prestação pecuniária compulsória possa ser conceituada como tributo, é preciso que, além de ser cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, tenha como objeto

- a) moeda corrente ou valor que nela possa ser expresso, constitua ou não sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
- b) unicamente moeda corrente, não constitua sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
- c) moeda corrente ou valor que nela possa ser expresso, não constitua sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
- d) unicamente moeda corrente, constitua ou não sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
- e) moeda corrente ou valor que nela possa ser expresso, não constitua sanção de ato ilícito e esteja instituída na legislação tributária.

Comentário:

Alternativa A: O tributo não pode constituir sanção de ato ilícito. Alternativa errada.

Alternativa B: O tributo pode ser uma prestação em moeda ou algo cujo valor possa ser nela expresso. Alternativa errada.

Alternativa C: De fato, o tributo pode ser uma prestação em moeda corrente ou algo cujo valor nela possa ser expresso, não constituindo sanção de ato ilícito e instituído em lei. Alternativa correta.

Alternativa D: O tributo pode ser uma prestação em moeda ou algo cujo valor possa ser nela expresso, e não pode constituir sanção de ato ilícito. Alternativa errada.

Alternativa E: O tributo deve ser instituído por lei, não sendo aplicável a legislação tributária, expressão que compreende atos infralegais. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

Natureza Jurídica dos Tributos

4. FCC/SEF-SC-Auditor Fiscal/2018

Conforme estabelece o Código Tributário Nacional, a natureza específica do tributo é determinada

- a) pelo legislador, ao elaborar a norma legal, pois ao estabelecer sua denominação, a destinação do valor arrecadado e a progressividade da base de cálculo, é que se especifica a natureza do tributo.
- b) pela autoridade fazendária, pois, ao interpretar e aplicar a norma legal, sobre os fatos ocorridos, faz surgir o débito tributário e se revela a natureza jurídica da exação.



- c) pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la a denominação dada pelo legislador e a destinação legal do produto da arrecadação.
- d) pela alíquota, sendo irrelevantes a base de cálculo e o fato gerador, pois se a alíquota é crescente, a natureza do tributo é progressiva, se é decrescente, o tributo é regressivo.
- e) pelo Poder Judiciário, pois ao julgar os processos que lhe são apresentados, a autoridade judiciária desvenda a natureza do tributo, sua progressividade e a justa destinação dos recursos arrecadados.

Comentário: Observe que o enunciado pede “Conforme estabelece o CTN...” No art. 4º do CTN temos que “a natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la: I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei; II - a destinação legal do produto da sua arrecadação. Ademais lembre-se que, com o advento da CF/88 de 1988 a destinação legal do produto da arrecadação do tributo passou a ser um critério valioso para determinar a sua natureza jurídica. Contudo, como a questão tem por parâmetro o CTN, devemos nos limitar a literalidade do art. 4º. Alternativa correta: Letra C.

Gabarito: Letra C

5. FCC/SEFIN-RO-Auditor Fiscal/2010

Para se identificar a natureza jurídica específica de um tributo considera-se, em regra,

- a) o fato gerador da respectiva obrigação tributária.
- b) a destinação legal do produto de sua arrecadação.
- c) a validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes.
- d) os efeitos dos atos jurídicos efetivamente ocorridos.
- e) a denominação e demais características formais adotadas pela lei.

Comentário:

Alternativa A: Via de regra, ou seja, para os impostos, taxas e contribuições de melhoria, a identificação da sua natureza jurídica específica ocorre pela análise do fato gerador. Alternativa correta.

Alternativa B: Não se pode estabelecer como regra que a identificação da natureza jurídica específica de um tributo se dá pela análise do destino legal do produto de sua arrecadação. Alternativa errada.

Alternativa C: O art. 118, I, do CTN, define que a definição legal do fato gerador é interpretada abstraíndo-se da validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes, responsáveis, ou terceiros, bem como da natureza do seu objeto ou dos seus efeitos. Alternativa errada.

Alternativa D: O art. 118, II, do CTN, define que a definição legal do fato gerador é interpretada abstraíndo-se dos efeitos dos fatos efetivamente ocorridos. Alternativa errada.

Alternativa E: De acordo com o art. 4º, I, do CTN, a natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la a denominação e demais características formais adotadas pela lei. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Impostos

1. FCC/ TRT 20ª REGIÃO-Analista Judiciário/2016

De acordo com o Código Tributário Nacional, a exação cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, denomina-se

- a) empréstimo compulsório, quando sua ocorrência for eventual.
- b) imposto, tanto quando a competência for da União, como quando for dos Estados ou dos Municípios.
- c) expectativa de benefício, decorrente de pagamento de contribuição social.
- d) taxa, pelo uso potencial de serviço público específico e divisível.
- e) preço público, por serviço a ser prestado em exercício futuro.

Comentário:

Alternativa A: Não é a ocorrência eventual que faz com que um tributo seja classificado como empréstimo compulsório, mas sim o atendimento à hipótese autorizadora prevista no art. 148 da CF/88. Ademais, não há definição constitucional ou legal que imponha que os fatos geradores dos empréstimos compulsórios sejam vinculados ou não vinculados. Alternativa errada.

Alternativa B: Conforme vimos na aula e segundo o art. 16 do CTN: “Art. 16. Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.” Logo a assertiva correta é letra B.

Alternativa C: É aquela assertiva que nada tem a ver, e que as vezes causa insegurança no candidato por nunca ter ouvido falar. É que simplesmente não existe esse tributo “expectativa de benefício”. Os tributos são: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Alternativa errada.

Alternativa D: As taxas são exações que decorrem de uma atividade estatal específica e têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição (art. 77 do CTN). O oposto do que informa a questão. Alternativa errada.

Alternativa E: preço público não é tributo. É uma espécie de contrato sujeita ao regime jurídico de direito privado, no qual o particular manifesta sua vontade de contratar com o Poder Público, não se aplicando as normas do CTN. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

2. FCC/PGE-BA/Analista de Procuradoria/2013



O art. 16, do Código Tributário Nacional, define o imposto como sendo a obrigação que tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relacionada ao contribuinte. Sobre o imposto, é correto afirmar que

- a) é classificado como tributo não vinculado, pois no aspecto material de sua hipótese de incidência não há qualquer atividade estatal específica.
- b) é classificado como tributo não vinculado, pois não pode, de forma absoluta e sem qualquer exceção, ter sua receita vinculada a qualquer órgão, fundo ou despesa.
- c) o fato gerador não se presta a indicar a capacidade contributiva do contribuinte, por ser tributo não vinculado.
- d) se submete à regra da legalidade, não se admitindo sua instituição ou majoração por ato do Poder Executivo.
- e) a competência para instituição e majoração de imposto é classificada constitucionalmente como comum, pois todos os entes federados a possuem.

Comentário:

Alternativa A: O imposto realmente é classificado como tributo não vinculado, por não haver vínculo entre uma atuação estatal específica e a sua cobrança. Alternativa correta.

Alternativa B: Na verdade, o imposto é conhecido também como tributo de arrecadação não vinculado, pois, salvo exceções, não pode ter sua receita vinculada a qualquer órgão, fundo ou despesa. Alternativa errada.

Alternativa C: Essa afirmação não é verdadeira! O fato de ser um tributo não vinculado não impede graduá-lo conforme a capacidade contributiva, até porque existe dispositivo constitucional nesse sentido (CF/88, art. 145, § 1º). O fato gerador do imposto de renda, por exemplo, permite indicar a capacidade contributiva, uma vez que a tributação ocorre de forma progressiva, considerando a renda do contribuinte. Alternativa errada.

Alternativa D: Existem exceções relativas à majoração dos impostos por ato do Poder Executivo, como as que constam no art. 153, § 1º, da CF/88. Alternativa errada.

Alternativa E: A competência para instituição e majoração de imposto é classificada constitucionalmente como privativa. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

Taxas

3. FCC/SEF-SC-Auditor Fiscal/2018

Um determinado Estado instituiu uma taxa denominada “Taxa sobre Transmissão Gratuita de Bens e Direitos”, que tem como fato gerador a transmissão gratuita de bens e direitos, e cuja base de cálculo é idêntica à do ITCMD instituído por aquele Estado. A referida taxa foi instituída em razão de notória necessidade de o Estado “reforçar seu caixa”, e tem como destinação específica o pagamento dos credores



do Estado, pessoas naturais e jurídicas. De acordo com a Constituição Federal e com o Código Tributário Nacional, esta exação

a) é conhecida como taxa imprópria, tem natureza temporária, e sua instituição e cobrança são contempladas pela Constituição Federal, mas restrita, porém, aos casos de ocorrência de necessidade extrema e urgente, reconhecida e declarada por ato do Poder Executivo do ente público que a instituiu.

b) é taxa, mas sua base de cálculo é imprópria.

c) é taxa, na medida em que foi assim denominada na lei estadual que a instituiu, sendo essa denominação elemento essencial na determinação de sua natureza jurídica específica.

d) é conhecida como taxa imprópria e tem natureza jurídica específica de taxa, sendo sua instituição e cobrança contempladas pela Constituição Federal, mas restrita, porém, aos casos de ocorrência de calamidade pública, reconhecida e declarada por ato do Poder Executivo do ente público que a instituiu.

e) não é taxa, ainda que tenha sido assim denominada, pois seu fato gerador não é o exercício regular do poder de polícia, nem a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Comentário: A questão informa que a referida taxa tem base de cálculo própria do ITCMD, imposto estadual. Contudo a CF/88 veda isto. Veja o § 2º do art. 145 da CF/88: “§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos”. Logo já é possível eliminar as assertivas B e C.

Ademais não existe “taxa imprópria”, sendo também incorretas as assertivas A e D.

Por fim, não é taxa, ainda que não tenha sido assim denominada (art. 4º, I do CTN), já que seu fato gerador não é aquele previsto no art. 77 do CTN, isto é o exercício do poder de polícia ou a prestação de serviço público específico e divisível.

Gabarito: Letra E

4. FCC/CREMESP-Analista de Gestão/2016

Diferem os impostos das taxas

a) pois os impostos devem ser obrigatoriamente instituídos por lei de caráter abstrato e geral, enquanto as taxas admitem instituição por atos normativos infralegais, privativos do Chefe do Executivo, e devem ter incidência específica.

b) porque os impostos são tributos vinculados a atividade estatal, e cuja cobrança se submete ao princípio da capacidade contributiva, este que não incide para a cobrança das taxas, que são instituídas com valores específicos e preestabelecidos para cada prestação estatal.

c) pois devem obrigatoriamente possuir fatos geradores distintos, cabendo aos impostos a qualidade de tributos não vinculados a atividades estatais, enquanto as taxas não podem ter bases de cálculo próprias de impostos, devendo se basear na prestação de serviços públicos ou exercício do poder de polícia.

d) porque as taxas dependem da ocorrência de fatos geradores próprios, como exercício do poder de polícia e prestação de serviços públicos de caráter geral, cuja base de cálculo e valores de cobrança devem ser previamente fixados, enquanto os tributos decorrem da prática de atos pelo próprio contribuinte e do valor dos negócios por estes realizados.



e) em razão da competência para instituição, na medida que os impostos devem obrigatoriamente serem instituídos por iniciativa do Chefe do Executivo, enquanto as taxas podem ser criadas por iniciativa emanada do próprio Legislativo, independentemente da concordância do Executivo.

Comentário:

Alternativa A: Não há espécie tributária que possa ser instituída por decreto do Executivo. Taxas também se submetem ao princípio da legalidade, como qualquer outro tributo. Alternativa errada.

Alternativa B: Impostos, conforme art. 16 do CTN, não são vinculados a qualquer atividade específica. Ademais o princípio da capacidade contributiva, segundo o STF, são aplicáveis, na medida do possível, a todas as espécies tributárias. Alternativa errada.

Alternativa C: As espécies tributárias devem ter fato gerador distinto, se não uma mesma situação estará sendo tributada duas vezes. Além disso, os impostos não são vinculados a qualquer atividade específica estatal, conforme art. 16 do CNT. Ademais, conforme art. 146 da CF/88 “As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos “. Por fim, conforme art. 77 do CTN as taxas são cobradas em razão de prestação de serviço público ou pelo exercício de poder de polícia. Alternativa correta.

Alternativa D: As taxas são cobradas pela prestação de serviço público de caráter específico. O restante da assertiva não tem qualquer fundamento legal, quer no CTN, quer na CF/88 Alternativa errada.

Alternativa E: Não há iniciativa do Chefe do Executivo para instituição de impostos, a CF/88 não fez tal ressalva. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

5. FCC/SEFAZ-MA-Técnico da Receita Estadual/2016

De acordo com o Código Tributário Nacional, as taxas cobradas

I. pela União, no âmbito de suas atribuições, têm como fato gerador, dentre outros, o exercício regular do poder de polícia.

II. pelos Municípios, no âmbito de suas atribuições, têm como fato gerador, apenas, a utilização efetiva de serviço público específico e divisível, efetivamente prestado ao contribuinte.

III. pelos Estados, no âmbito de suas atribuições, têm como fato gerador, dentre outros, a utilização potencial de serviço público específico e divisível, posto à disposição do contribuinte.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III



Comentário: Todos os entes federados têm competência para instituir taxas, quer pelo exercício do poder de polícia, quer pela utilização potencial de serviço público específico e divisível, posto à disposição do contribuinte.

Gabarito: Letra C

6. FCC/AL-MS-Assistente Jurídico/2016

A legislação tributária dispõe que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no âmbito de suas respectivas atribuições, instituir as taxas, que têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. A respeito desse tributo, é correto afirmar:

- a) Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.
- b) Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir taxa, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública.
- c) Os serviços consideram-se utilizados pelo contribuinte efetivamente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.
- d) São serviços específicos, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários; e são divisíveis, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade, ou de necessidades públicas.
- e) Somente as taxas em razão do exercício do poder de polícia podem ter base de cálculo própria dos impostos.

Comentário:

Alternativa A: Esta assertiva é a literalidade do art. 78 § único do CTN. Alternativa correta.

Alternativa B: O art. 149-A da CF/88 informa que os Municípios e D.F. instituirão contribuição de iluminação pública para o custeio do serviço de iluminação pública.

Alternativa C: Veja o que nos informa o CTN: “Art. 79. Os serviços públicos a que se refere o artigo 77 consideram-se : I - utilizados pelo contribuinte: a) efetivamente, quando por ele usufruídos a qualquer título.” Alternativa errada.

Alternativa D: A questão inverteu os conceitos: são serviços divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários; e são específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade, ou de necessidades públicas. Alternativa errada.

Alternativa E: A CF/88 não faz tal ressalva, vedando que toda taxa tenha Base de Cálculo idêntica à de imposto. Veja o §2º do art. 145 da CF/88: “§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.” Alternativa errada.

Gabarito: Letra A



Contribuições de Melhoria

7. FCC/Pref. Manaus-Técnico Fazendário/2019

Determinado Município realizou obra pública, sendo que o total da despesa realizada foi de R\$ 9.000.000,00. A referida obra, por sua vez, acarretou valorização imobiliária dos imóveis circunvizinhos, nos seguintes montantes: os imóveis comerciais tiveram valorização de R\$ 20.000,00, cada um; os imóveis residenciais tiveram valorização de R\$ 15.000,00, cada um; e os terrenos tiveram valorização de R\$ 10.000,00, cada um. A Fazenda Pública municipal, em razão dessa valorização, pretende lançar e cobrar contribuição de melhoria. De acordo com o Código Tributário Nacional, a contribuição de melhoria

- a) poderá ser lançada e cobrada até o valor de R\$ 15.000,00 (valor médio de valorização), de todos os proprietários dos imóveis valorizados, observado o limite total.
- b) a ser lançada e cobrada terá como limite total valor não superior a R\$ 9.000.000,00.
- c) não poderá, em hipótese nenhuma, ser lançada e cobrada em valor superior a R\$ 10.000,00, de nenhum dos proprietários dos diversos imóveis valorizados.
- d) tem como limite individual a valorização de cada de cada imóvel, salvo em relação aos imóveis de uso comercial ou com destinação comercial.
- e) a ser lançada e cobrada terá como limite total valor equivalente à soma dos valores correspondentes à valorização individual de todos os imóveis beneficiados com a obra.

Comentário: Conforme estudamos, existem dois limites aplicáveis às contribuições de melhoria: o limite total, que é a despesa realizada (R\$ 9 milhões), e o limite individual, que corresponde ao acréscimo de valor que da obra resultou para cada imóvel beneficiado. Assim sendo, o limite individual varia conforme a valorização de cada imóvel. Resolvendo a questão, somente a Letra B está correta.

Gabarito: Letra B

8. FCC/ALESE-Analista Legislativo/2018

De acordo com a Constituição Federal e com o Código Tributário Nacional, o tributo

- a) que pode ser cobrado pelo Distrito Federal, no âmbito de suas respectivas atribuições, que é instituído para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária benéfica para toda a sociedade, independentemente de acréscimo de valor que possa resultar dessa obra para cada imóvel, denomina-se contribuição social.
- b) cuja obrigação tem por fato gerador uma situação dependente de atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, denomina-se imposto.
- c) que pode ser cobrado pelo Distrito Federal, no âmbito de suas respectivas atribuições, e que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, denomina-se taxa.
- d) que pode ser cobrado apenas pelo Distrito Federal, no âmbito de suas respectivas atribuições, que é instituído para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, denomina-se taxa de valorização imobiliária.



e) cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, denomina-se taxa compulsória pelo uso potencial de serviço público.

Comentário:

Alternativa A: De fato o D.F. pode instituir contribuição de melhoria. Contudo o art. 81 do CTN informa que o fato gerador de tal contribuição é a valorização imobiliária decorrente de obra pública. Se não houver nenhuma valorização, não será possível cobrar tal tributo. Alternativa errada.

Alternativa B: O tributo que tem por fato gerador uma situação INDEPENDENTE de atividade específica, relativa ao contribuinte, é o imposto. Alternativa errada.

Alternativa C: A União, Estados, DF e Municípios podem instituir taxas que tenham por fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Alternativa correta.

Alternativa D: Conforme comentário da letra A, o tributo se chama contribuição de melhoria. Alternativa errada.

Alternativa E: Se o tributo cobrado tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, denomina-se imposto. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

9. FCC/SEFAZ-GO-Auditor Fiscal/2018

A contribuição de melhoria é uma espécie de tributo expressamente mencionada na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional. De acordo com as normas do CTN, esta contribuição pode ser cobrada pelo Estado, para fazer face

- a) a despesas referentes à limpeza de um campo de futebol de propriedade do clube da região, que conseguiu, com isso, melhorar a qualidade de vida das crianças que residiam nas suas redondezas.
- b) ao custo de obras públicas referentes à edificação, pelo poder público estadual, de uma escola e de um parque públicos, os quais acabaram valorizando a região como um todo, inclusive os imóveis circunvizinhos.
- c) ao custo extraordinário incorrido pelo poder público, referente à alteração de destinação dos prédios históricos da região, ocasionando a valorização do acervo histórico mobiliário que neles se contra.
- d) ao custo dos reparos promovidos em uma pista elevada para bicicletas, que, embora tenha ocasionado a depreciação dos imóveis circunvizinhos a ela, solucionou os problemas de tráfego da região.
- e) ao custo extraordinário incorrido pelo poder público, referente à contratação de professores estrangeiros, contratados para lecionar na faculdade estadual local, tornando-a uma faculdade de ponta no Brasil.

Comentário: Vejamos o art. 81 do CTN: “A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.” A única assertiva que se encaixa na descrição do art. 81 do CTN é a letra B.



Gabarito: Letra B

Empréstimos Compulsórios

10. FCC/TCE-CE-Procurador/2006

Diante de situação de excepcional calamidade pública de âmbito nacional, reconhecida mediante decreto presidencial, o Presidente da República, para fazer frente à despesa extraordinária, editou Medida Provisória instituindo Empréstimo Compulsório sobre o consumo de combustíveis. É correto afirmar que o empréstimo compulsório instituído é

- a) inconstitucional porque não tem a finalidade de gerar receita para fazer frente a despesa extraordinária decorrente de calamidade pública.
- b) ilegal, porque a hipótese de incidência tem que ser a calamidade pública e não o consumo de combustíveis.
- c) inconstitucional, porque só pode ser instituído por lei complementar e jamais, portanto, por medida provisória.
- d) legal, porque não se admite vinculação de receita do empréstimo compulsório a qualquer órgão fundo ou despesa, salvo para despesa extraordinária.
- e) constitucional, porque um dos motivos justificadores para a instituição deste tributo é despesa extraordinária decorrente de calamidade pública.

Comentário: De acordo com o art. 62, §2º, III da CF/88, a MP não pode tratar de assunto reservado a Lei Complementar. E o art. 148 da CF/88 informa que os empréstimos compulsórios serão instituídos por Lei Complementar. Logo é inconstitucional a criação de tal tributo por MP.

Gabarito: Letra C

11. FCC/SEAD-PI-APO/2013-Adaptada

Analista de Orçamento e Planejamento da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, chamado a opinar em altos estudos de natureza tributária do Estado, deu especial atenção a algumas propostas normativas de instituição de tributos apresentadas pela Secretaria da Fazenda, com relação à sua constitucionalidade. Quanto à observância dos princípios e demais normas do Sistema Tributário Nacional,

- a) contribuição estadual para o custeio do serviço de iluminação pública poderá ser criada, desde que observados os princípios constitucionais da legalidade, irretroatividade e anterioridade.
- b) contribuições de melhorias estaduais poderão ser criadas, desde que decorrentes de obras públicas realizadas e de competência do Estado do Piauí.
- c) taxas com base de cálculo de impostos poderão ser criadas desde que o fato gerador seja diverso.
- d) empréstimos compulsórios estaduais poderão ser criados para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.



Comentário:

Alternativa A: A COSIP só pode ser instituída por Municípios e pelo D.F. Art. 149-A da CF/88 Alternativa errada.

Alternativa B: É a possibilidade prevista no art. 81 do CTN. Alternativa correta.

Alternativa C: É vedado pelo art. 145 §2º que as taxas tenham BC própria dos impostos. Alternativa errada.

Alternativa D: Empréstimos compulsórios são tributos de competência da União, não podendo Estados, DF e Municípios usurparem tal competência. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

12. FCC/SEFAZ-SP-Agente Fiscal de Rendas/2009

Os Empréstimos Compulsórios

a) poderão ser instituídos para atender às despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência, não sendo necessária, nesses casos, a observância ao princípio da anterioridade.

b) poderão ser instituídos no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, não sendo necessária, nesse caso, a observância ao princípio da anterioridade.

c) são de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observando-se a competência material de cada um desses entes políticos.

d) têm sua cobrança suprimida, gradativamente, quando cessadas as causas de sua criação.

e) têm, em decorrência das razões de urgência e de relevância para sua instituição, a aplicação dos recursos provenientes do Empréstimo Compulsório desvinculada da despesa que fundamentou sua instituição.

Comentário:

Alternativa A: É a literalidade do art. 148 da CF/88 Alternativa correta.

Alternativa B: Nesta hipótese é necessária a observância de ambas as anterioridades. A anterioridade nonagesimal e anual só é dispensada nos casos de despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência. Alternativa errada.

Alternativa C: A competência para instituir empréstimos compulsórios é exclusiva da União. Alternativa errada.

Alternativa D: A questão misturou o conceito do Imposto Extraordinário de Guerra (art. 154 II da CF/88), que de fato há a previsão de supressão a medida em que cessarem as causas de sua criação, com o Empréstimo Compulsório. Alternativa errada.

Alternativa E: A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição, é o que informa o § único do art. 148 da CF/88 Alternativa errada.

Gabarito: Letra A



Contribuições Especiais

13. FCC/SEF-SC-Auditor Fiscal/2018

No que se refere à contribuição para o custeio da iluminação pública e à contribuição de intervenção no domínio econômico, a Constituição Federal dispõe que

- a) compete à União e aos Estados instituir a contribuição de intervenção e compete aos Municípios instituir a contribuição de iluminação, garantido assim os meios necessários para prover segurança pública, com polícia e iluminação.
- b) a contribuição de intervenção no domínio econômico pode incidir nas importações e nas exportações.
- c) compete aos Municípios instituir a contribuição referente à iluminação pública e compete à União instituir a contribuição referente a intervenção no domínio econômico.
- d) compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir a contribuição da iluminação pública nas estradas e rodovias iluminadas que cortam seus territórios.
- e) a contribuição para o custeio da iluminação pública não pode incidir sobre receitas de exportação ou de importação, nem sobre templos ou arenas de esportes, e a contribuição de intervenção precisa ser aprovada pelo Senado e pela Assembleia Legislativa do Estado.

Comentário:

Alternativa A: Compete exclusivamente à União instituir contribuição de intervenção no domínio econômico. Alternativa errada.

Alternativa B: A contribuição de intervenção no domínio econômico pode incidir nas importações, mas não nas exportações. Alternativa errada.

Alternativa C: O art. 149-A da CF/88 informa que a COSIP será instituída pelos Municípios e DF. Alternativa correta.

Alternativa D: O art. 149-A da CF/88 informa que a COSIP será instituída pelos Municípios e DF. Alternativa errada.

Alternativa E: São as contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico que não podem incidir sobre a exportação. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

14. FCC/SEFAZ-MA-Auditor Fiscal/2016

Relativamente aos tributos de competência dos entes federados, a Constituição Federal autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a instituir impostos, taxas, contribuições sociais e de melhoria, cabendo somente à União instituir empréstimos compulsórios.

Comentário: As contribuições sociais, em regra, são de competência da União, além dos empréstimos compulsórios, evidentemente. Dessa forma, não se pode dizer que todos os entes podem instituir



indistintamente contribuições sociais. Quanto aos empréstimos compulsórios, realmente, somente a União pode instituí-los.

Gabarito: Errada

15. FCC/PGM-Campinas-SP-Procurador/2016

Em relação a Tributos, é correto afirmar:

- a) Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa discricionária.
- b) As taxas são tributos instituídos em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.
- c) A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo relevante para qualificá-la a destinação legal do produto da sua arrecadação.
- d) A União, mediante medida provisória, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender as despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência.
- e) Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública.

Comentário:

Alternativa A: Conforme art. 3º do CTN “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.” Alternativa errada.

Alternativa B: Segundo art. 77 do CTN: “As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.” Alternativa correta.

Alternativa C: De acordo com o inciso II do art. 4º do CTN: “Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la: II - a destinação legal do produto da sua arrecadação.” Alternativa errada.

Alternativa D: Os empréstimos compulsórios são espécies tributárias instituídas por Lei Complementar. De acordo com o art. 62, §1º, III da CF/88 “§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: III - reservada a lei complementar; “. Alternativa errada.

Alternativa E: Somente os Municípios e D.F. poderão instituir a COSIP. Estados não têm competência para instituir tal tributo. Veja o art. 149-A da CF/88: “Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III. “

Gabarito: Letra B



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Classificação dos Tributos

1. CC/TCE-AP-Analista de Controle Externo/2012

Um imposto sobre vendas a varejo com alíquota fixa (a mesma alíquota para todos os produtos tributados) é um imposto

- a) regressivo, pois onera mais fortemente a renda da parcela mais pobre da população.
- b) progressivo, pois à medida que a renda do cidadão se eleva, o imposto aumenta mais que proporcionalmente.
- c) proporcional, pois à medida que a renda do cidadão se eleva, o imposto aumenta proporcionalmente ao aumento da renda.
- d) que atende ao princípio da capacidade de pagar.
- e) progressivo, pois à medida que a renda do cidadão diminui, o imposto se reduz mais que proporcionalmente.

Comentário: Como esta questão apresenta em suas alternativas informações sobre o ônus do imposto sobre a renda da parcela mais pobre da população, é um indício de que deseja que o candidato analise o efeito regressivo desse imposto sobre vendas a varejo com alíquota fixa.

Gabarito: Letra A



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Princípio da Legalidade

1. CESPE/TJ-SC-Juiz Estadual/2019

Determinada lei tributária prevê o valor do teto para a cobrança de uma taxa de fiscalização, permitindo que ato do Poder Executivo fixe o valor específico do tributo e autorizando o ministro da Economia a corrigir monetariamente, a partir de critérios próprios, esse valor.

A respeito dessa lei hipotética, considerando-se a jurisprudência do STF acerca do princípio da legalidade tributária, é correto afirmar que

- a) a delegação do ato infralegal para a fixação do valor da taxa ou determinação dos critérios para a sua correção é inconstitucional.
- b) os índices de correção monetária da taxa podem ser atualizados por ato do Poder Executivo, ainda que em percentual superior aos índices de correção monetária legalmente previstos.
- c) a fixação do valor da taxa por ato normativo infralegal, se em proporção razoável com os custos da atuação estatal, é permitida, devendo sua correção monetária ser atualizada em percentual não superior aos índices legalmente previstos.
- d) o Poder Executivo tem permissão legal para fixar discricionariamente o valor da correção monetária da referida taxa, independentemente de previsão legal de índice de correção.
- e) a fixação, em atos infralegais, de critérios para a correção monetária de taxas é inconstitucional, independentemente de observar expressa previsão legal.

Comentário:

Alternativa A: O STF já considerou que a fixação do valor da taxa pode ocorrer por ato infralegal, desde que atendidos os requisitos previstos em lei, como o seu limite máximo. Alternativa errada.

Alternativa B: A correção do valor monetário do tributo por meio de ato infralegal é ponto pacífico na jurisprudência, desde que dentro do índice oficial de correção monetária. Alternativa errada.

Alternativa C: Conforme já comentado, a fixação do valor da taxa pode ocorrer por ato infralegal, podendo haver a correção do valor monetário do tributo também por meio de ato infralegal, desde que dentro do índice oficial de correção monetária. Alternativa correta.

Alternativa D: Esta alternativa não condiz com o que explicamos no comentário das alternativas anteriores. Alternativa errada.

Alternativa E: Esta alternativa não condiz com o que explicamos no comentário das alternativas anteriores. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C



2. CESPE/DPF-Perito Criminal Federal/2018

A majoração de alíquotas do imposto sobre produtos industrializados depende de lei complementar aprovada pelo Congresso Nacional, sendo vedada sua implementação no mesmo exercício financeiro em que tenha sido publicada lei que aumentou tal tributo.

Comentário: A majoração de alíquotas do imposto sobre produtos industrializados pode ser realizada pelo próprio Poder Executivo, dentro dos limites e condições legais, produzindo efeitos dentro do mesmo exercício financeiro, desde que observada a noventena.

Gabarito: Errada

3. CESPE/TJ-AM-Juiz/2016

Por decreto do prefeito, de agosto de 2014, o município de Manaus atualizou a base de cálculo do IPTU e sua planta de valores imobiliários, para a cobrança do tributo em 2015. Na atualização, foi usada como referência a taxa SELIC para títulos federais, índice oficial para cálculo dos encargos pela mora dos tributos federais.

Nessa situação hipotética,

- a) o ato é válido, pois, tendo o decreto sido editado no ano de 2014 para surtir efeitos em 2015, foi observado o princípio da anterioridade.
- b) o ato é inválido, pois apenas lei municipal poderia indicar a SELIC como índice de correção monetária no município.
- c) o ato é inválido, por implicar acréscimo real, e não mera correção.
- d) o ato é válido, pois sendo o IPTU um tributo extrafiscal, a ele não se aplica o princípio da legalidade.
- e) o ato é válido, pois a taxa SELIC é índice oficial, não constituindo a sua aplicação, para correção da base de cálculo do IPTU, majoração de tributo.

Comentário: A Taxa SELIC representa não só a correção monetária mas também os juros moratórios. Por essa razão, não pode ser considerada apenas como correção monetária. Desse modo, o ato é inválido, pois configura majoração do imposto, não podendo ser realizada por ato infralegal (decreto), mas tão somente por meio de lei.

Gabarito: Letra C

Princípio da Isonomia

4. CESPE/MPE-CE-Promotor de Justiça/2020

É vedado instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, salvo se a distinção se der em razão da sua ocupação profissional.

Comentário: O princípio da isonomia tributária, previsto no art. 150, II, da CF/88, veda o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, veda, ainda, a distinção em razão da sua ocupação profissional.



Gabarito: Errada

5. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

Os legisladores devem buscar graduar os impostos de acordo com a capacidade econômica do contribuinte.

Comentário: De acordo com o exposto no art. 145, § 1º, da CF/88, os impostos devem ser graduados pelos legisladores de acordo com a capacidade econômica do contribuinte.

Gabarito: Correta

6. CESPE/TJ-SC-Juiz Estadual/2019

O § 1.º do art. 145 da Constituição Federal de 1988 dispõe que “Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte”.

O princípio do direito tributário relacionado à norma constitucional transcrita anteriormente é o

- a) princípio da capacidade contributiva.
- b) princípio da igualdade tributária.
- c) princípio da irretroatividade tributária.
- d) princípio da não cumulatividade.
- e) princípio da benignidade.

Comentário: Esta questão é bastante simples e direta! O § 1.º do art. 145 da Constituição Federal de 1988 trata do princípio da capacidade contributiva.

Gabarito: Letra A

7. CESPE/PGE-PE-Procurador/2018

A técnica de tributação que observa o princípio da capacidade contributiva consiste em

- a) diminuir a alíquota na proporção da ampliação da base de cálculo.
- b) majorar a carga tributária conforme a essencialidade do produto tributado.
- c) estabelecer teto máximo de valor para o pagamento de determinados tributos, mantendo-se a modicidade tributária.
- d) fixar alíquotas percentualmente menores para os contribuintes que tenham menor patrimônio pessoal.
- e) confiscar bens considerados supérfluos em relação aos contribuintes que apresentem sinais externos de riqueza excessiva.

Comentário:

Alternativa A: Ao diminuir a alíquota na proporção da ampliação da base de cálculo, confere-se o efeito regressivo ao tributo, contrariando o princípio da capacidade contributiva. Alternativa errada.



Alternativa B: O fato de majorar a carga tributária conforme a essencialidade do produto tributado torna os tributos essenciais mais onerados, contrariando o princípio da capacidade contributiva. Alternativa errada.

Alternativa C: O estabelecimento de teto máximo de valor para o pagamento de determinados tributos não necessariamente atenderá ao princípio da capacidade contributiva, pois dentro do teto, podemos ter uma grande variação de pessoas com capacidade econômicas distintas. Alternativa errada.

Alternativa D: Ao fixar alíquotas percentualmente menores para os contribuintes que tenham menor patrimônio pessoal, as pessoas com menor capacidade contributiva se submeterão a uma tributação mais branda. Logo, atende ao princípio da capacidade contributiva. Alternativa correta.

Alternativa E: O confisco de bens não atende o princípio da capacidade contributiva, uma vez que estar-se-ia penalizando a aquisição de capacidade contributiva, e o tributo não possui natureza punitiva. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

Princípio do Não Confisco

8. CESPE/CAGE-RS-Auditor/2018

Após regular processo administrativo, determinado auditor tributário aplicou multa a contribuinte, em decorrência do não recolhimento de imposto. O valor da multa corresponde ao dobro do montante não recolhido com base em previsão legal.

Nessa situação hipotética,

- A) não é possível a redução do valor da multa por decisão judicial.
- B) houve violação do princípio do não confisco, dado o valor da multa aplicada.
- C) não se aplica o princípio do não confisco, porque não se pode confundir multa com tributo.
- D) não se aplicará o princípio do não confisco caso haja previsão legal nesse sentido.
- E) a redução da multa é condicionada à anulação do processo administrativo.

Comentário: O STF (ADI 551/RJ) já considerou inconstitucional norma que estabelecia que multa exigida pelo não recolhimento de impostos ou taxas não poderia ser inferior a duas vezes o valor destes.

Gabarito: Letra B

9. CESPE/JUIZ FEDERAL-5ª REGIÃO/2013

Configura-se o caráter confiscatório de determinado tributo sempre que o efeito cumulativo, resultante das múltiplas incidências tributárias estabelecidas pela mesma entidade estatal, afetar, substancialmente e de maneira irrazoável, o patrimônio ou os rendimentos do contribuinte.



Comentário: A questão traz a definição perfeita do efeito confiscatório causado pelo excesso de tributação por parte do Fisco.

Gabarito: Correta

10. CESPE/JUIZ-TJ-PA/2012

A vedação do efeito confiscatório aplica-se tanto aos tributos propriamente ditos quanto às multas pelo descumprimento da legislação tributária.

Comentário: Para o STF, realmente o princípio do não confisco aplica-se também às multas pelo descumprimento da legislação tributária.

Gabarito: Correta

Princípio da Anterioridade

11. CESPE/SEFAZ-DF-Auditor Fiscal/2020

A majoração de qualquer tributo por medida provisória somente produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se for convertida em lei até o último dia do exercício em que tiver sido editada.

Comentário: A referida regra é aplicável apenas aos impostos, estando excepcionados os seguintes impostos: II, IE, IPI, IOF, IEG.

Gabarito: Errada

12. CESPE/MPE-CE-Promotor de Justiça/2020

A fixação da base de cálculo do IPVA está sujeita à anterioridade anual, mas não à anterioridade nonagesimal.

Comentário: Realmente, A fixação da base de cálculo especificamente do IPVA (e do IPTU) está sujeita à anterioridade anual, mas não se sujeita ao prazo de 90 dias (noventena).

Gabarito: Correta

13. CESPE/Pref. Campo Grande-Procurador/2019

Empréstimos compulsórios no caso de investimentos públicos de caráter urgente e de relevante interesse nacional — como a reconstrução de escolas e hospitais atingidos por enchentes — dada a urgência do investimento público, não se sujeitam à anterioridade do exercício financeiro e à anterioridade nonagesimal.

Comentário: A questão tenta retratar uma situação que pode levar o candidato menos atento à ideia de que não seria necessário aguardar o cumprimento dos princípios citados. Porém, nos empréstimos compulsórios instituídos em face de investimentos públicos de caráter urgente e de relevante interesse nacional, os princípios da à anterioridade do exercício financeiro e à anterioridade nonagesimal são aplicáveis.

Gabarito: Errada



14. CESPE/TJ-BA-Juiz Estadual/2019

De acordo com as limitações constitucionais ao poder de tributar, a fixação da base de cálculo do IPVA se submete à

- a) anterioridade nonagesimal, sem necessidade de observância da anterioridade anual.
- b) anterioridade anual, sem necessidade de observância da anterioridade nonagesimal.
- c) anualidade, sem necessidade de observância da anterioridade nonagesimal.
- d) anualidade e à anterioridade anual, sem necessidade de observância da anterioridade nonagesimal.
- e) anterioridade anual e à anterioridade nonagesimal, sem necessidade de observância da anualidade.

Comentário: A fixação da base de cálculo do IPVA se submete apenas ao princípio da anterioridade anual, sem necessidade de observância da anterioridade nonagesimal.

Gabarito: Letra B

15. CESPE/TJ-PR-Juiz Estadual/2019

A Constituição Federal de 1988 prevê exceções ao princípio tributário da anterioridade, como ocorre nos casos dos impostos sobre importação e sobre exportação. Nesses casos, a exceção é justificada pela necessidade de ajuste do tributo aos objetivos da política cambial e do comércio exterior.

De acordo com a doutrina majoritária, a referida hipótese de exceção ao princípio tributário da anterioridade é explicada em razão de os tributos citados terem finalidade

- a) parafiscal.
- b) parafiscal e extrafiscal.
- c) extrafiscal.
- d) exclusivamente fiscal.

Comentário: Trata-se dos impostos com nítida finalidade extrafiscal, ou interventiva. Isso significa que o objetivo precípuo não é arrecadar, mas sim influenciar no comportamento das pessoas, seja em relação ao comércio exterior, ou em relação ao consumo interno, como no caso do IPI.

Porém, não há qualquer relação com a finalidade parafiscal, que inclui a atribuição da arrecadação a outra pessoa diversa do ente instituidor, e que se torna destinatária dos recursos.

Gabarito: Letra C

Princípio da Irretroatividade

16. CESPE/PROMOTOR-MP-ES/2010



Para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, a União pode instituir empréstimo compulsório, mediante lei complementar, sem a observância dos princípios da anterioridade e da irretroatividade.

Comentário: O empréstimo compulsório não observa o princípio da anterioridade. Entretanto, não se pode dizer o mesmo em relação ao princípio da irretroatividade.

Gabarito: Errada

17. CESPE/JUIZ-TJ-BA/2012

Considere que determinada lei, publicada no dia 30/12/2011, que instituiu taxa de coleta domiciliar de lixo, tenha sido omissa em relação à data de início de sua vigência. Nesse caso, é correto afirmar que a taxa somente poderá ser cobrada a partir

- a) de 45 dias após a data de publicação da referida lei.
- b) de 90 dias após a data de publicação dessa lei.
- c) da data de publicação da referida lei.
- d) do primeiro dia do exercício financeiro de 2012.
- e) de 30 dias após a data de publicação dessa lei.

Comentário: Existe uma regra prevista na Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB) que trata da vigência da lei omissa em relação à data de início de sua vigência. De acordo com essa regra, a vigência da lei, nesse caso, inicia-se 45 dias após a data de publicação.

No entanto, o que se pede é a data em que será possível realizar a cobrança, o que diz respeito à eficácia da lei e não à sua vigência (estudaremos isso em aula própria). Detalhes à parte, a majoração das taxas submetem-se tanto à anterioridade anual como à nonagesimal, o que faz com que a lei produza efeitos apenas 90 dias após a data de sua publicação.

Observe que sempre prevalece o prazo mais longo, quando o tributo se sujeita a ambos os princípios. Por exemplo, se a lei tivesse sido publicada em 30/01/2011, somente seria possível a cobrança da taxa em 01/01/2012. A resposta, portanto, é Letra B.

Gabarito: Letra B

Princípio da Liberdade de Tráfego

18. CESPE/TCE-PA-Procurador de Contas/2019

Conforme a jurisprudência do STF, o pedágio

- a) é uma espécie de imposto.
- b) é uma espécie de taxa.
- c) possui natureza jurídica de preço público.
- d) não possui natureza tributária, mas deve ser instituído mediante edição de lei.



e) possui natureza de contribuição parafiscal.

Comentário: O pedágio já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal como possuindo natureza jurídica de preço público, razão pela qual não depende de instituição por meio de lei.

Gabarito: Letra C

19. CESPE/JUIZ-TJ-ES/2011

De acordo com a CF, é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nele entrar, permanecer ou dele sair, entretanto, sobre o trânsito dos bens dessa pessoa incidirão impostos.

Comentário: A assertiva trata da liberdade de locomoção, direito protegido pela CF/88, em seu art. 5º, XV. Justamente por isso, o Constituinte previu o princípio da liberdade de tráfego. Como regra, não incidem tributos sobre o tráfego de pessoas ou bens, admitidas exceções, como o ICMS.

Gabarito: Errada

Outros Princípios Constitucionais Tributários

20. CESPE/TCE-RO-Procurador/2019

A respeito dos princípios tributários, assinale a opção correta.

- a) De acordo com o princípio da legalidade tributária, em sua vertente reserva legal, o imposto sobre grandes fortunas (IGF), os empréstimos compulsórios e os impostos e contribuições residuais devem ser instituídos por lei complementar.
- b) A instituição de imposto que incidirá sobre o transporte interestadual viola o princípio da liberdade de tráfego.
- c) Conforme o princípio da retroatividade in bonam partem, por meio de ato infralegal é possível reduzir tributo ou penalidade.
- d) Em atenção ao princípio da progressividade tributária, é constitucional lei que estabelece alíquotas progressivas para o imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) com base no valor venal do imóvel.
- e) O princípio da anterioridade tributária aplica-se à revogação de tributos ou diminuição de alíquotas.

Comentário:

Alternativa A: Como regra, os tributos são instituídos por meio de lei ordinária. Porém, alguns casos foram reservados expressamente à lei complementar. São eles: o imposto sobre grandes fortunas (IGF), os empréstimos compulsórios e os impostos e contribuições residuais. Alternativa correta.

Alternativa B: O ICMS está previsto no texto constitucional assim como o princípio da liberdade de tráfego. Logo, o ICMS não pode ser considerado como violador do referido princípio. Alternativa errada.

Alternativa C: A instituição de tributos, assim como a sua extinção, e também a imposição e redução de penalidades dependem de lei.



Alternativa D: De acordo com a Súmula 656 do STF, é inconstitucional lei que estabelece alíquotas progressivas para o imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) com base no valor venal do imóvel. Alternativa errada.

Alternativa E: O princípio da anterioridade tributária não se aplica à revogação de tributos ou diminuição de alíquotas, pois o seu objetivo é apenas trazer garantias ao contribuinte contra situações que poderiam prejudicá-los. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

21. CESPE/CGM-João Pessoa-Auditor Municipal/2018

É vedado à União tributar a renda das obrigações da dívida pública dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Comentário: O que se veda no art. 151, II, da CF/88, é que a União tribute a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes.

Gabarito: Errada

22. CESPE/PC-GO-Delegado/2017

Sabendo que, por disposição constitucional expressa, em regra, os princípios tributários e as limitações ao poder de tributar não se aplicam de forma idêntica a todas as espécies tributárias, assinale a opção correta a respeito da aplicação desses institutos.

- a) Apenas aos impostos estaduais aplica-se o princípio que proíbe o estabelecimento de diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza em razão de sua procedência ou seu destino.
- b) A aplicação do princípio da não vinculação de receita a despesa específica é limitada aos impostos.
- c) Em regra, o princípio da anterioridade do exercício aplica-se da mesma forma aos impostos e às contribuições sociais da seguridade social.
- d) O princípio da capacidade contributiva aplica-se sempre e necessariamente aos impostos.
- e) O princípio da anterioridade do exercício atinge, de forma ampla, as hipóteses de empréstimos compulsórios previstas no texto constitucional.

Comentário:

Alternativa A: De acordo com o art. 152, da CF/88, é vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino. Portanto, a regra não é restrita aos impostos estaduais. Alternativa errada.

Alternativa B: Realmente, o princípio da não afetação ou não vinculação de receita a despesa específica é limitado aos impostos, nos termos do art. 167, IV, da CF/88. Alternativa correta.

Alternativa C: O princípio da anterioridade do exercício não se aplica às contribuições sociais da seguridade social. Alternativa errada.



Alternativa D: O princípio da capacidade contributiva foi mencionado no art. 145, § 1º, da CF/88, fazendo referência aos impostos. Porém, o entendimento do STF é o de que também se aplica às demais espécies tributárias. Alternativa errada.

Alternativa E: O princípio da anterioridade do exercício atinge apenas a hipótese de empréstimo compulsório relativa aos investimentos públicos de caráter urgente e de relevante interesse nacional, nos termos do art. 148, II, da CF/88. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

23. CESPE/TCE-PR-Analista de Controle/2016

É vedado à União conceder incentivos que visem à promoção do equilíbrio socioeconômico a determinadas áreas do país.

Comentário: De acordo com o art. 151, I, da CF/88, que prevê o princípio da uniformidade geográfica da tributação, admite-se a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.

Gabarito: Errada

▪



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Princípios Tributários

1.FGV/SEF-MG-Auditor Fiscal/2023

O princípio da anterioridade nonagesimal, previsto no Art. 150, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, importante por trazer segurança para os contribuintes e permitir um planejamento tributário, não se aplica a todos os impostos.

Quanto aos impostos já instituídos pela União, assinale a opção que apresenta os que devem observar o princípio da anterioridade nonagesimal.

- A) Imposto sobre Produtos Industrializados / Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.
- B) Imposto sobre Exportação para o Exterior de produtos nacionais ou nacionalizados / Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.
- C) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários / Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.
- D) Imposto sobre Importação de Produtos Estrangeiros / Imposto sobre Produtos Industrializados.
- E) Imposto sobre Importação de Produtos Estrangeiros / Imposto sobre Exportação para o Exterior de produtos nacionais ou nacionalizados.

Comentário:

Alternativa A: Tanto o IPI como o ITR devem observar o princípio da anterioridade nonagesimal. Alternativa correta.

Alternativa B: O ITR deve observar o princípio da anterioridade nonagesimal, mas o IE não. Alternativa errada.

Alternativa C: O ITR deve observar o princípio da anterioridade nonagesimal, mas o IOF não. Alternativa errada.

Alternativa D: O IPI deve observar o princípio da anterioridade nonagesimal, mas o II não. Alternativa errada.

Alternativa E: Nenhum dos dois impostos (II e IE) deve observar o princípio da anterioridade nonagesimal. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

2.FGV/RFB-Analista Tributário/2023



Decreto do Presidente da República publicado no Diário Oficial da União, em 05/12/2022, reduziu a alíquota de IPI incidente sobre determinado produto, estabelecendo que produziria seus efeitos a partir de 15/12/2022.

Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) Decreto do Presidente da República não poderia alterar a alíquota de IPI.

B) A alteração de alíquota do IPI somente poderia ser feita por lei ordinária.

C) A produção de efeitos de tal Decreto não poderia ocorrer nem antes do exercício financeiro seguinte, nem antes de decorridos noventa dias da data da publicação do Decreto.

D) A produção de efeitos de tal Decreto poderia ocorrer antes do exercício financeiro seguinte, mas não antes de decorridos noventa dias da data da publicação do Decreto.

E) A produção de efeitos de tal Decreto poderia ocorrer a partir de 15/12/2022.

Comentário:

Alternativa A: As alíquotas do IPI podem ser alteradas por ato do Poder Executivo (decreto). Alternativa errada.

Alternativa B: Como informado acima, as alíquotas do IPI podem ser alteradas por ato do Poder Executivo (decreto). Alternativa errada.

Alternativa C: Como se trata de uma redução da carga tributária (redução de alíquota do IPI), é possível que os efeitos ocorram a partir da sua publicação. Portanto, não há tal vedação. Alternativa errada.

Alternativa D: Já foi dito que, por se tratar de uma redução da carga tributária (redução de alíquota do IPI), é permitido que os efeitos ocorram a partir da sua publicação. Portanto, não há tal vedação. Alternativa errada.

Alternativa E: De fato, por se tratar de uma redução da carga tributária, a produção de efeitos de tal Decreto poderia ocorrer a partir de 15/12/2022. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

3.FGV/RFB-Auditor Fiscal/2023

Lei federal instituidora do Conselho Federal de certa profissão regulamentada estatuiu que a Diretoria da entidade poderia fixar o valor a ser cobrado a título de anuidades a serem pagas pelos profissionais vinculados a tal Conselho, limitado a um teto de até R\$ 500,00. Também estabeleceu que a fiscalização e a arrecadação de tais anuidades seriam feitas pelos próprios funcionários deste Conselho, contratados pelo regime da CLT.

Acerca desse cenário, é correto afirmar que tal lei federal



A) violou o princípio da legalidade tributária ao conferir à Diretoria deste Conselho Profissional o poder de fixar o valor das anuidades.

B) consubstancia o fenômeno da parafiscalidade, admitido no ordenamento jurídico nacional.

C) não poderia ter atribuído a tal Conselho, que não é parte da administração tributária federal, nem a fiscalização nem a cobrança destas anuidades.

D) poderia ter atribuído a tal Conselho, apesar de não ser parte da administração tributária federal, a cobrança de tais anuidades, mas não sua fiscalização.

E) não poderia ter atribuído a funcionários de tal Conselho, regidos pela CLT, a fiscalização e cobrança destas anuidades, uma vez que não são agentes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Comentário: Para responder esta questão, é importante se lembrar da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que permite que ato normativo infralegal fixe o valor do tributo, não ultrapassando o valor do teto legalmente previsto. É o caso semelhante ao da taxa pela emissão da ART.

Alternativa A: Como vimos, há respaldo jurisprudencial para a fixação do valor por ato normativo infralegal. Alternativa errada.

Alternativa B: De fato, a fixação, cobrança e arrecadação das anuidades por terceiro que não o ente instituidora configura o fenômeno da parafiscalidade, admitido no ordenamento jurídico nacional. Alternativa correta.

Alternativa C: Como comentamos, a parafiscalidade presente na situação em comento é permitida constitucionalmente. Alternativa errada.

Alternativa D: Tanto a arrecadação como a fiscalização poderia ser atribuída a esse Conselho, afinal, o STF já afirmou que Conselhos de fiscalização profissional têm natureza jurídica de autarquia. Alternativa errada.

Alternativa E: Por tudo o que já foi comentado nesta questão, está errada. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

4. FGV/RFB-Auditor Fiscal/2023

Por meio de Decreto, o Presidente da República ampliou o prazo de pagamento de certo tributo federal de 30 para 45 dias, determinando que tal Decreto produziria efeitos imediatamente a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) Tal Decreto é ato normativo apto para realizar essa alteração de prazo.

B) Tal Decreto não poderia contrariar a previsão do Código Tributário Nacional de prazo de pagamento em 30 dias para tributos federais.



- C) Tal Decreto viola o princípio da anterioridade tributária nonagesimal.
- D) A alteração do prazo de pagamento de tributos federais somente pode ser feita mediante lei ordinária.
- E) A alteração do prazo de pagamento de tributos federais somente pode ser feita mediante lei complementar.

Comentário: A alteração de prazo para pagamento de tributo não configura a sua majoração, podendo, portanto, ser fixada por meio de decreto, e com efeitos imediatos. É a jurisprudência do STF.

Alternativa A: De fato, o é ato normativo apto para realizar essa alteração de prazo. Alternativa correta.

Alternativa B: O art. 160, do CTN, define que a regra de 30 dias será aplicada se a legislação (incluindo os atos infralegais) não dispuser de modo diverso. Alternativa errada.

Alternativa C: Não há qualquer violação ao princípio da anterioridade tributária nonagesimal. Alternativa errada.

Alternativa D: Como comentamos, a matéria pode ser disciplinada em decreto. Alternativa errada.

Alternativa E: Foi dito que a matéria pode ser disciplinada em decreto. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

5. FGV/ SEFAZ-AM/2022

Na Constituição Federal de 1988, muitos princípios em matéria tributária garantem que os contribuintes não serão surpreendidos pelo Fisco com novas cobranças e venham a ter problemas com seu planejamento financeiro.

Assim, o princípio da anterioridade nonagesimal ou noventena não se aplica

- A) ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, ao Imposto sobre a Renda e ao Imposto de Importação.
- B) ao Imposto de Propriedade Territorial Rural, ao Imposto sobre a Renda e ao Imposto de Exportação.
- C) ao Imposto de Importação, ao Imposto sobre a Renda e ao Imposto de Exportação.
- D) aos Impostos Extraordinários no caso de guerra externa, ao Imposto de Propriedade Territorial Rural e ao Imposto de Importação.
- E) ao Imposto sobre Produtos Industrializados, ao Imposto sobre a Renda e ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Comentário: A Constituição Federal estabelece diversas limitações ao Poder de Tributar e, entre elas, está o princípio da anterioridade previsto no art. 150, III, alíneas “b” e “c”, confira.



Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, **é vedado** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

III - cobrar tributos:

(...)

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) **antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou**, observado o disposto na alínea b;

E seguindo, os demais §§ do art. 150, trazem as exceções a esses princípios.

Exceção (não se aplica) a anterioridade anual e nonagesimal: II, IE, IOF, IEG e EC.

Exceção (não se aplica) APENAS à anterioridade anual: CIDE combustível quando for caso de reestabelecimento das alíquotas, ICMS combustível, IPI e Contribuições da Seguridade Social.

Exceção (não se aplica) APENAS à anterioridade nonagesimal: Base de cálculo IPTU, base de cálculo IPVA e IR.

Feita essa introdução vamos aos comentários das alternativas.

Alternativa A: Ao IPTU não se aplica a noventena apenas em relação a sua base de cálculo, então tenha atenção quando a banca trazer o termo geral.

Por força constitucional o princípio da anterioridade nonagesimal não se aplica ao Imposto de Renda e ao Imposto de Importação. Alternativa errada.

Alternativa B: O ITR se submete tanto ao princípio da anterioridade anual quanto à nonagesimal. Alternativa errada.

Alternativa C: O II, IR e IE realmente são exceções à noventena. Alternativa correta.

Alternativa D: Como visto na alternativa b, o ITR se submete à noventena. Alternativa errada.

Alternativa E: O IPI se submete à noventena, e o IPTU é exceção apenas na hipótese da base de cálculo. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

6. FGV/ SEFAZ-BA/2022



Considere que a União, por meio de decreto do Presidente da República, publicado em abril deste ano, majorou a alíquota do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) de diversos produtos, nos limites estabelecidos em lei. A referida alteração entrou em vigor 30 (trinta) dias após a publicação do decreto.

Sobre a hipótese descrita, considerados os princípios gerais tributários, assinale a afirmativa correta.

- A) Houve violação aos princípios da anterioridade anual, da anterioridade nonagesimal e da legalidade.
- B) Houve violação ao princípio da anterioridade anual; o IPI não se submete ao princípio da anterioridade nonagesimal; e não há violação ao princípio da legalidade.
- C) O IPI não se submete à anterioridade anual; houve violação ao princípio da anterioridade nonagesimal; e não há violação ao princípio da legalidade.
- D) O IPI não se submete ao princípio da anterioridade anual; houve violação aos princípios da anterioridade nonagesimal e da legalidade.
- E) O IPI não se submete aos princípios da anterioridade anual e nonagesimal; e não há violação ao princípio da legalidade.

Comentário:

Alternativa A: Por força constitucional o IPI é exceção ao princípio da anterioridade anual e do princípio da legalidade (pode alterar as alíquotas por decreto), e se submete ao princípio da anterioridade nonagesimal. Alternativa errada.

Alternativa B: Ao majorar a alíquota do IPI para o mesmo período não há violação ao princípio da anterioridade anual, pois o IPI é exceção a esse princípio, porém se faz necessário respeitar a anterioridade nonagesimal. Alternativa errada.

Alternativa C: Conforme previsão expressa do art. 150, § 1º, da Constituição Federal, o IPI não se submete ao princípio da anterioridade anual e ao princípio da legalidade, mas se submete ao da noventena. Confira.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

*I - exigir ou aumentar tributo **sem lei** que o estabeleça;*

(...)

III - cobrar tributos:

(...)

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;



E o § 1º traz as exceções: A vedação do inciso III, “b” (princípio da anterioridade anual), não se aplica ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

E o § 1º do art. 153, da CF traz a faculdade para que o Poder Executivo altere as alíquotas do IPI, ou seja, a alteração das alíquotas, por exemplo, por meio de decreto.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...)

IV - produtos industrializados;

*§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, **alterar as alíquotas** dos impostos enumerados nos incisos I, II, **IV (Imposto sobre Produtos Industrializados)** e V.*

Alternativa correta.

Alternativa D: Não houve violação ao princípio da legalidade. Alternativa errada.

Alternativa E: O IPI se submete ao princípio da anterioridade nonagesimal. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

7. FGV/MPE-GO/2022

Lei do Estado Alfa publicada em 31/12/2021 majorou as bases de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) pelo valor de mercado, estabelecendo que as alterações teriam efeitos a partir de 01/01/2022. Também em 31/12/2021, Decreto do Prefeito da Capital do Estado Alfa estabeleceu a atualização, pelo índice inflacionário oficial, do valor monetário da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), determinando que as alterações também teriam efeitos a partir de 01/01/2022. Diante desse cenário

A) tanto a lei estadual como o decreto municipal violaram o princípio da anterioridade nonagesimal, e o decreto municipal também violou o princípio da legalidade tributária.

B) a lei estadual violou o princípio da anterioridade nonagesimal, mas o decreto municipal apenas violou o princípio da legalidade tributária.

C) a lei estadual não violou o princípio da anterioridade nonagesimal, mas o decreto municipal violou tanto o princípio da legalidade tributária como o da anterioridade nonagesimal.

D) nem a lei estadual nem o decreto municipal violaram o princípio da anterioridade nonagesimal, mas o decreto municipal violou o princípio da legalidade tributária.

E) nem a lei estadual nem o decreto municipal violou o princípio da anterioridade nonagesimal, e o decreto municipal tampouco violou o princípio da legalidade tributária.



Comentário: O que temos aqui na questão é um **Estado, majorando as bases de cálculo do IPVA** por meio de **Lei** e aplicação desse **efeito no próximo exercício** financeiro **sem aguardar 90 dias** após a publicação da lei.

Temos também um município atualizando **por decreto**, dentro do índice inflacionário, a **base de cálculo do IPTU** e aplicando essas alterações no **próximo exercício** financeiro **sem aguardar 90 dias**.

Feita essa introdução vamos ao comentário das alternativas.

Alternativa A: Por força constitucional, **nem a lei, nem o decreto violam o princípio da anterioridade nonagesimal**. Já em relação à violação da legalidade tributária, o STJ já decidiu que a **atualização do IPTU em percentual menor ou igual ao índice oficial de correção monetária, mesmo que por decreto, não fere o princípio da legalidade**. Segundo a corte o que é vedado é essa atualização, por meio de decreto, em percentual superior ao índice. Alternativa errada.

Alternativa B: A lei estadual não violou o princípio da noventena e o decreto não violou o princípio da legalidade. Alternativa errada.

Alternativa C: O decreto não violou o princípio da legalidade. Alternativa errada.

Alternativa D: Conforme o item anterior. Alternativa errada.

Alternativa E: A Constituição Federal estabelece diversas limitações ao Poder de Tributar e, entre elas, estão o princípio da anterioridade previsto no art. 150, III, alíneas “b” e “c”, e o princípio da legalidade previsto no art. 150, I. Confira.

*Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é **vedado** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*I - exigir ou aumentar tributo **sem lei** que o estabeleça;*

(...)

III - cobrar tributos:

(...)

*b) **no mesmo exercício financeiro** em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;*

*c) **antes de decorridos noventa dias** da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;*

E seguindo, os demais §§ do art. 150, trazem as exceções a esses princípios.

Exceção (não se aplica) APENAS à anterioridade nonagesimal: Base de cálculo IPTU, base de cálculo IPVA e IR.



Já a atualização **por decreto**, dentro do índice inflacionário, da **base de cálculo do IPTU** temos a seguinte súmula.

Súmula STJ nº 160: É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.

Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

8. FGV/TJ-PR/2021

Decreto do Governador do Estado X de 30/12/2020 majorou o valor a ser pago de IPVA por meio da incorporação de índices oficiais de atualização monetária à base de cálculo do imposto. O Decreto também determinou que produziria efeitos a partir de 01/01/2021.

Diante desse cenário e à luz do entendimento do Superior Tribunal de Justiça, tal Decreto:

- A) não viola o princípio da legalidade tributária nem o da anterioridade tributária;
- B) não viola o princípio da legalidade tributária, mas sim o da anterioridade tributária nonagesimal;
- C) viola o princípio da legalidade tributária, mas não o da anterioridade tributária;
- D) viola o princípio da anterioridade tributária, mas não o da legalidade tributária;
- E) viola o princípio da legalidade tributária e o princípio da anterioridade tributária.

Comentário: A questão aborda os princípios da anterioridade anual e da legalidade, ambos previstos no art. 150 da CF. Confira.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

*I - exigir ou aumentar tributo **sem lei** que o estabeleça;*

(...)

III - cobrar tributos:

(...)

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;



Alternativa A: O art. 97 do CTN prevê o que somente pode ser estabelecido por meio de lei, e uma dessas previsões é a majoração de tributo, contudo § 2º, art. 97 do CTN, traz que a atualização de valor monetário não se equipara a uma majoração de tributo. Confira.

Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

(...)

II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

(...)

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

Consequentemente, um decreto pode atualizar o valor monetário da base de cálculo do IPVA.

Ademais, o § 1º do art. 150 da CF excepciona a alteração da base de cálculo do IPVA da submissão ao princípio da noventena, porém ao princípio da anterioridade anual ele se submete. Mas como o decreto determinou a produção de efeitos somente a partir do próximo exercício financeiro, não houve violação de tal princípio. Alternativa correta.

Alternativa B: Não violou o princípio da anterioridade nonagesimal, pois a alteração da base de cálculo do IPVA, por força constitucional, não se submete a tal limitação. Alternativa errada.

▪
Alternativa C: Não houve violação ao princípio da legalidade. Alternativa errada.

Alternativa D: Não houve violação ao princípio da anterioridade. Alternativa errada.

Alternativa E: O decreto não violou nem o princípio da legalidade nem ao princípio da anterioridade. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

9. FGV/SEFAZ-ES/2021

No Estado X, foi decretado pelo Governador o estado de calamidade pública referente às áreas fortemente afetadas por chuvas torrenciais. O Governador, por Medida Provisória (MP) estadual, também concedeu isenção de IPTU referente às áreas afetadas.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) Tal isenção é heterônoma, sendo vedada pela Constituição.

B) Tal isenção não poderia ser concedida por medida provisória.

C) Tal isenção poderia ser concedida por decreto dos prefeitos dos municípios afetados, mas não por ato do Governador.



D) Para que a isenção concedida por MP estadual tivesse validade seria necessário o prévio reconhecimento da calamidade pública pela Assembleia Legislativa.

E) Para que a isenção concedida por MP estadual tivesse validade seria necessário o prévio reconhecimento da calamidade pública pelas Câmaras de Vereadores dos municípios afetados.

Comentário: A isenção heterônoma é quando um ente federativo concede isenção em relação a um tributo que não possui competência para instituí-lo. Exemplo, o Estado X conceder isenção sobre IPTU. E esse instituto, em regra, é vedado pela Constituição Federal (CF), salvo a União na concessão, por meio lei complementar federal, acerca do ICMS-exportação, ISSQN-exportação e em tratados internacionais.

Alternativa A: Confira a previsão constitucional.

Art. 151. É **vedado** à União:

(...)

III - instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Por conseguinte, o Estado X concedeu uma isenção heterônoma, ademais, uma isenção só pode ser concedida por lei, e como uma MP tem força de lei não houve problema aqui. Alternativa correta.

Alternativa B: Conforme art. 150, § 6º da CF, qualquer isenção só poderá ser concedida mediante lei específica, contudo uma MP tem força de lei, então um Estado pode conceder uma isenção, desde que não seja heterônoma, pode ser por meio de MP. Alternativa errada.

Alternativa C: Um decreto municipal não possui força de lei, portanto não é o instituto adequado para concessão de isenção, que em regra deve ser mediante lei específica. Alternativa errada.

Alternativa D: Não há essa previsão legal de que a calamidade pública deve ser reconhecida previamente pela Assembleia Legislativa. Alternativa errada.

Alternativa E: Conforme explicação o item anterior. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

10.FGV/CREAS/2021

José percebeu que, a partir de janeiro de 2021, em sua fatura de consumo de energia elétrica, passou a ser cobrada também uma nova contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, instituída por lei municipal de dezembro de 2020.

Acerca dessa contribuição, é correto afirmar que tal cobrança

A) é inconstitucional, por não ser específico e divisível o serviço de iluminação pública.

B) não poderia ser efetuada na fatura de consumo de energia elétrica.



- C) violou o princípio da anterioridade tributária nonagesimal.
- D) não poderia ser instituída por lei municipal.
- E) está adequada às normas constitucionais que regem tal tributo.

Comentário:

Alternativa A: O custeio do serviço de iluminação pública deve ser feito por meio de contribuição, ou seja, não pode ser por meio de taxa ou imposto, e a **COSIP possui previsão constitucional** no art. 149-A, portanto é constitucional. Alternativa errada.

Alternativa B: O § 1º, art. 149-A da CF faculta a cobrança da COSIP na fatura de consumo de energia elétrica. Alternativa errada.

Alternativa C: O § 1º, art. 150 da CF é que traz os tributos que não se submetem à anterioridade nonagesimal e a COSIP não consta nessa lista, portanto ela **se submete** ao **princípio da anterioridade nonagesimal**. Consequentemente, se a instituição da lei foi em dezembro de 2020 já tendo efeitos em janeiro de 2021 ela não cumpriu a noventena, ou seja, violou tal princípio. Alternativa correta.

Alternativa D: As contribuições, conforme art. 97 do CTN, **devem ser instituídas mediante lei**. Alternativa errada.

Alternativa E: A COSIP instituída na presente questão **violou o princípio da noventena**, logo não está adequada às normas constitucionais. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

11.FGV/MPE-AL/2018

Leia a afirmativa a seguir.

“Diz respeito à incidência progressiva de alíquotas na razão inversa da essencialidade da mercadoria ou do serviço”.

A afirmativa diz respeito ao princípio da

- a) razoabilidade.
- b) proporcionalidade.
- c) seletividade.
- d) não-cumulatividade.
- e) capacidade contributiva.



Comentário: O caput aborda que o que for mais essencial seja menos tributado ou vice-versa, ou seja, ser seletivo no momento de determinar as alíquotas, fixando alíquotas menores para bens mais essenciais ou alíquotas maiores para aqueles bens menos essenciais.

A Constituição Federal prevê que as alíquotas do ICMS poderão (facultativo) ser seletivas e as alíquotas do IPI deverão (obrigatório) ser seletivas. Confira.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

IV - produtos industrializados;

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

Gabarito: Letra C

12.FGV/ALERO/2018

O Governador do Estado ABC, por meio de Decreto publicado em 29 de dezembro de 2017, alterou a base de cálculo do IPVA para incorporar a ela a atualização do valor monetário por índices oficiais de correção.

Sobre a referida alteração de base de cálculo, assinale a afirmativa correta.

- a) Somente pode ser feita por intermédio de lei em sentido estrito, mas terá eficácia imediata a partir da data em que haja sido publicada a lei.
- b) Somente pode ser feita por intermédio de lei em sentido estrito, mas somente terá eficácia após decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei.
- c) Somente pode ser feita por intermédio de lei em sentido estrito, mas somente terá eficácia no exercício financeiro seguinte àquele em que haja sido publicada a lei.
- d) Embora possa ser feita mediante Decreto, somente poderá ter eficácia depois de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicado o Decreto.
- e) Não é reputada majoração de tributo para fins de aplicação do princípio da reserva legal em sentido estrito.



Comentário:

Alternativa A: A alteração da base de cálculo do IPVA conforme índices oficiais de correção, inflação por exemplo, não se equipara a majoração de tributo. Consequentemente, pode ser feita por instituto que não possua força de lei no seu sentido estrito.

Ademais, o IPVA se submete à anterioridade anual e é exceção à anterioridade nonagesimal, logo se o decreto foi publicado em 29 de dezembro de 2017, ele só pode ter eficácia no próximo exercício financeiro, ou seja, não tem eficácia imediata como afirma a alternativa. Alternativa errada.

Alternativa B: Não precisa de lei no sentido estrito nem precisa aguardar a noventena. Alternativa errada.

Alternativa C: Não precisa de lei no sentido estrito, a segunda parte está correta. Alternativa errada.

Alternativa D: A base de cálculo do IPVA é exceção ao princípio da noventena. Alternativa errada.

Alternativa E: O art. 97 do CTN prevê o que somente pode ser estabelecido por meio de lei, e uma dessas previsões é a majoração de tributo, contudo § 2º, art. 97 do CTN, traz que a atualização de valor monetário não se equipara a uma majoração de tributo. Confira.

Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

(...)

II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

(...)

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

Consequentemente, um decreto pode atualizar o valor monetário da base de cálculo do IPVA. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

13.FGV/ALERO/2018

A União, desejando implementar política pública de fomento ao povoamento do interior do país, concedeu isenção de IPTU no território de alguns Municípios pouco populosos situados no Estado X.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

a) A União pode conceder tal isenção, por ser ela a principal responsável pela promoção das políticas de redução das desigualdades regionais, objetivo fundamental da República.

b) A União pode conceder tal isenção, desde que compense os Municípios afetados mediante transferências voluntárias.



c) A União pode conceder tal isenção, desde que por meio de resolução do Senado Federal aprovada por maioria absoluta dos senadores.

d) O Estado ABC, e não a União, é o ente federado competente para conceder tais isenções relativas a tributo de competência dos Municípios situados no território estadual.

e) A União não pode conceder tal isenção, por violar a autonomia municipal.

Comentário: A isenção heterônoma é quando um ente federativo concede isenção em relação a um tributo que não possui competência constitucional para instituí-lo. Exemplo, a União conceder isenção sobre IPTU. E esse instituto, em regra, é vedado pela Constituição Federal (CF), salvo a União na concessão, por meio lei complementar federal, acerca do ICMS-exportação, ISSQN-exportação e em tratados internacionais.

Alternativa A: Em conformidade com a previsão constitucional, em regra, a União não pode conceder isenção de tributos em que ela não detém a competência de instituição. Alternativa errada.

Alternativa B: Como o IPTU é de competência municipal não é possível a União conceder a isenção. Alternativa errada.

Alternativa C: Conforme explicação dos itens A e B supracitados. Alternativa errada.

Alternativa D: Como o IPTU é de competência municipal, nem mesmo os Estados podem conceder a isenção de tal tributo. Alternativa errada.

Alternativa E: Conforme previsão constitucional. Confira.

Art. 151. É vedado à União:

(...)

III - instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Mas ressalva-se que, essa vedação dirige-se a União Federal **enquanto pessoa jurídica de direito público interno**, já **quando é a pessoa jurídica de direito internacional público**, a República Federativa do Brasil, formada pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, **é autorizada a conceder isenções de tributos federais, estaduais ou municipais**, mas que fique claro, nesta hipótese não é a União quem está concedendo, mas sim a República Federativa do Brasil. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

14.FGV/PREF. CUIABÁ/2016

A União Federal estabeleceu, por meio de lei ordinária, alíquotas progressivas aplicáveis ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF).

Segundo a referida lei ordinária, sobre a renda dos contribuintes localizados nos Estados da região Sudeste, incidiria a alíquota máxima de 10% (dez por cento) e, sobre a renda dos contribuintes localizados no restante do país, incidiria a alíquota máxima de 20% (vinte por cento).



Assinale a opção que indica o princípio constitucional violado na hipótese apresentada.

- a) Legalidade, uma vez que competiria à lei complementar a fixação de alíquotas do IRPF. que os demais Estados da Federação.
- b) Capacidade contributiva, no que se refere à alíquota máxima de 20%, pois a referida legislação afetaria de maneira desproporcional a renda do contribuinte.
- c) Uniformidade geográfica da tributação, visto que a legislação fixaria alíquotas diversas no território nacional.
- d) Não-confisco, uma vez que a União está utilizando o IRPF com fins confiscatórios.
- e) Imunidade tributária recíproca, uma vez que os contribuintes dos Estados da região Sudeste irão pagar menos tributos que os demais Estados da Federação.

Comentário:

Alternativa A: O princípio da legalidade ou princípio da reserva legal está previsto no art. 150, I da CF e prevê que a instituição ou majoração de tributos seja por meio de lei, como para a fixação de alíquotas progressivas para o IRPF não foi previsto a necessidade lei complementar, o instituto utilizado (lei ordinária) aqui na questão está correto, logo não houve violação a tal princípio. Alternativa errada.

Alternativa B: O princípio da capacidade contributiva está previsto no § 1º do art. 145 da CF. Esse princípio é aplicado, quando por exemplo, quando a incidência tributária é mais gravosa sobre aqueles que possuem maior capacidade contributiva. É o que ocorre com o Imposto de Renda, em que as pessoas que auferem maiores rendas contribuem com alíquotas maiores. Por conseguinte, ele não foi violado aqui questão. Alternativa errada.

Alternativa C: Esse é o princípio da Uniformidade Geográfica previsto no art. 151, I da CF, confira.

Art. 151. É vedado à União:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;

Então, quando União fixa alíquotas do IRPF distintas para diversos territórios ela violou o princípio. Alternativa correta.

Alternativa D: Princípio previsto constitucionalmente no art. 150, IV. Por ele a constituição quis proteger foi a tributação com efeito confiscatório, ou seja, não pode haver uma sobrecarga de tributos sobre a pessoa de tal forma que se assemelhe a uma punição. Alternativa errada.

Alternativa E: A imunidade recíproca está prevista no art. 150, VI, “a”, da CF e prevê que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços **uns dos outros**.



Como o que está sendo tributado na questão são pessoas físicas, tal imunidade não se aplica. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

15. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Acerca das limitações ao poder de tributar, previstas na Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), assinale a alternativa incorreta:

- a) A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços;
- b) Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição;
- c) É vedado à União tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis inferiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;
- d) É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;
- e) É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

Comentário:

Letra A: Correta. De acordo com o art. 150, § 5º, da CF/88, “a lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços”. Tal disposição prevê o princípio da transparência tributária.

O objetivo precípuo desse postulado é promover transparência ao contribuinte quanto à carga tributária resultante da incidência de impostos a que está submetido, quando do consumo de mercadorias e serviços. Trata-se, portanto, de uma norma direcionada ao legislador ordinário.

Letra B: Correta. Trata-se de regra contida no art. 150, § 6º, da CF/88, no sentido de ser necessária a edição de lei específica para a concessão dos mais diversos benefícios fiscais. Para isso, o Constituinte definiu como benefícios fiscais qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão.

Letra C: Errada. De acordo com o art. 151, II, da CF/88, é vedado à União “tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos



dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes".

Letra D: Correta. Trata-se da literalidade do art. 152, da CF/88: é vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino. Esse princípio é ratificado pelo Princípio do Tratamento Nacional, previsto no GATT.

Esse princípio veda, por exemplo, que os Estados estabeleçam uma tributação diferenciada do ICMS, a depender da origem da mercadoria a ser tributada.

Letra E: Correta. O art. 150, II, da CF/88 previu o princípio da isonomia, da mesma forma como previsto nesta alternativa: é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

Observe que, segundo o texto constitucional, é vedado a todos os entes federativos conferir tratamento desigual entre pessoas que se encontram em situação equivalente. Note que isso não significa tratar a todos igualmente, pois, da mesma forma que é vedado desigualar pessoas que se encontram em situações iguais, também é proibido tratar igualmente os contribuintes que são financeiramente desiguais.

Com efeito, se "A" auferir maiores rendimentos do que "B", nada mais justo que "A" tenha que arcar com o pagamento de valores maiores, a título de tributo. Por outro lado, se duas pessoas podem ser consideradas iguais, sob a ótica tributária, nada mais injusto do que tributá-las de maneira diferente.

Gabarito: Letra C

16. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Constitui exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal:

- a) a majoração da alíquota do ITBI.
- b) a majoração da base de cálculo do IPTU.
- c) a majoração da alíquota do IPTU.
- d) A majoração da base de cálculo do ITBI.
- e) A majoração da alíquota do ISS.

Comentário:

Letra A: Errada. Não há exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal no tocante ao ITBI.

Letra B: Correta. Há exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal em relação à base de cálculo do IPTU, obedecendo apenas à anterioridade anual.



Letra C: Errada. Não há exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal em relação à alíquota do IPTU.

Letra D: Errada. Não há exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal no tocante ao ITBI.

Letra E: Errada. Não há exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal no que diz respeito ao ISS.

Gabarito: B

17. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Submetem-se ao princípio da anterioridade anual, exceto:

- a) Majoração da base de cálculo do IPTU;
- b) Instituição de empréstimo compulsório decorrente de investimento público de caráter urgente.
- c) Instituição do ITCMD;
- d) Majoração da alíquota da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;
- e) Instituição de empréstimo compulsório em caso de despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.

Comentário:

Letra A: Correta. A majoração da base de cálculo do IPTU se submete ao princípio da anterioridade anual, ficando excepcionada apenas do princípio da noventena.

Letra B: Correta. Em se tratando da instituição de empréstimo compulsório decorrente de investimento público de caráter urgente e relevante interesse nacional, há necessidade de observância do princípio da anterioridade anual.

Letra C: Correta. A instituição do ITCMD não foi excepcionada do princípio da anterioridade anual.

Letra D: Correta. Tanto a instituição como a majoração da alíquota da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública se sujeita ao princípio da anterioridade anual.

Letra E: Errada. O art. 148, da CF/88, prevê que a instituição de empréstimo compulsório em caso de despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública e guerra externo ou sua iminência não está sujeita ao princípio da anterioridade anual.

Gabarito: Letra E

18. FGV/CODEBA-Analista Portuário/2016

A União instituiu, por meio de lei ordinária, empréstimo compulsório para atender a despesa extraordinária decorrente de calamidade pública. Sobre essa lei, assinale a afirmativa correta.

- a) Ela é inconstitucional, pois a União não é competente para a instituição de empréstimos compulsórios.



- b) Ela é inconstitucional, pois a CRFB/88 não autoriza a instituição de empréstimos compulsórios para atender despesa extraordinária, decorrente de calamidade pública.
- c) Ela, ao instituir o empréstimo compulsório, é constitucional e entrará em vigor no exercício seguinte ao da sua publicação, uma vez que é necessária a observância do princípio da anterioridade de exercício.
- ld) Ela é constitucional e entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, em razão da relevância e urgência da medida.
- e) Ela é inconstitucional, uma vez que os empréstimos compulsórios devem ser instituídos por meio de lei complementar e não lei ordinária.

Comentário: O empréstimo compulsório deve sempre ser instituído por meio de lei complementar. Quanto a esse ponto, a lei em questão é inconstitucional. Por outro lado, admite-se a sua instituição para atender a despesa extraordinária decorrente de calamidade pública. Assim, a única alternativa que responde a questão é a Letra E.

Gabarito: Letra E

19.FGV/CODEMIG-Advogado Societário/2015

De acordo com os princípios constitucionais tributários, pode ser previsto em norma infralegal:

- a) o aumento do percentual das multas por descumprimento de obrigação acessória;
- b) a causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário;
- c) a redução da base de cálculo do IOF;
- d) a modificação da data do vencimento da obrigação tributária principal;
- e) a remissão do crédito tributário.

Comentário:

Alternativa A: A imposição de multas ou até mesmo o aumento do percentual das multas por descumprimento de obrigação acessória deve ocorrer por meio de lei, nos termos do art. 97, V, do CTN. Alternativa errada.

Alternativa B: A causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário deve ser prevista em lei, nos termos do art. 97, VI, do CTN. Alternativa errada.

Alternativa C: Apenas a alteração da alíquota do IOF é que pode ser alterada por meio de norma infralegal. Quanto à sua base de cálculo, há necessidade de lei. Alternativa errada.

Alternativa D: A modificação da data do vencimento da obrigação tributária principal não configura majoração do tributo, não havendo necessidade de previsão em lei. Alternativa correta.

Alternativa E: A remissão do crédito tributário configura uma extinção do crédito tributário, devendo estar prevista em lei, nos termos do art. 97, VI, do CTN. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D



20. FGV/SEFIN-RO-Auditor Fiscal/2018

A Lei Z, do estado Delta, publicada no dia 31 de dezembro de 2016, alterou, em seu Art. 1º, a data de recolhimento do imposto de transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens e direitos, e, em seu Art. 2º, aumentou a respectiva alíquota. O Art. 3º, por sua vez, dispôs que a Lei Z entraria em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

À luz da sistemática constitucional afeta ao sistema tributário nacional, o Art. 3º da Lei Z

- a) é totalmente inconstitucional, sob o prisma material.
- b) é totalmente constitucional, sob os prismas formal e material.
- c) é parcialmente inconstitucional, sob o prisma material, em relação à entrada em vigor do Art. 1º.
- d) é parcialmente inconstitucional, sob o prisma material, em relação à entrada em vigor do Art. 2º.
- e) é totalmente constitucional, apenas sob o prisma material.

Comentário: A inconstitucionalidade do art. 3º, da Lei Z, diz respeito ao art. 2º, que aumentou a alíquota do ITCD, não respeitando o princípio da anterioridade nonagesimal. Quanto ao art. 1º, não há qualquer ressalva, tendo em vista que a alteração na data de recolhimento do imposto não configura sua majoração, razão pela qual o STF já decidiu ser inaplicável o princípio da anterioridade.

Gabarito: Letra D

21. FGV/Câmara Municipal de Salvador – Advogado Legislativo/2018

Conforme previsto na Constituição da República de 1988, deve obediência integral aos princípios da legalidade, anterioridade anual e anterioridade nonagesimal, o imposto sobre:

- a) a propriedade de veículos automotores;
- b) a renda e proventos de qualquer natureza;
- c) operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- d) serviços de qualquer natureza;
- e) a propriedade territorial urbana.

Comentário:

Alternativa A: O IPVA deve obediência à legalidade, anterioridade anual, mas a fixação da sua base de cálculo constitui exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal. Alternativa errada.

Alternativa B: O IR constitui exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal, devendo obediência apenas aos princípios da anterioridade anual e legalidade. Alternativa errada.

Alternativa C: O IOF constitui exceção aos princípios da anterioridade anual, nonagesimal e legalidade, sendo que, quanto a este último, apenas em relação à alteração de suas alíquotas dentro dos limites e condições legais. Alternativa errada.



Alternativa D: O ISS deve obediência aos três princípios constitucionais mencionados no enunciado da questão. Alternativa correta.

Alternativa E: O IPTU deve obediência à legalidade, anterioridade anual, mas a fixação da sua base de cálculo constitui exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

22.FGV/CODEBA-Analista Portuário/2016

Em maio de 2015, a União aumentou, por meio de lei, as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de itens de alimentação e higiene. Sobre essa lei, assinale a afirmativa correta.

- a) A lei que majorou as alíquotas do IPI entrará em vigor imediatamente após a sua publicação, uma vez que o IPI não está sujeito ao princípio da anterioridade.
- b) A lei que majorou as alíquotas do IPI entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, uma vez que o IPI não está sujeito ao princípio da anterioridade de exercício.
- c) A lei que majorou as alíquotas do IPI entrará em vigor no primeiro dia do exercício financeiro de 2016, uma vez que o IPI se submete apenas ao princípio da anterioridade de exercício.
- d) A lei que majorou as alíquotas do IPI poderá ser aplicada a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que as aumentou, uma vez que o IPI não se submete ao princípio da irretroatividade.
- e) A lei que majorou as alíquotas do IPI entrará em vigor no primeiro dia do exercício de 2016, uma vez que o IPI se submete ao princípio da anterioridade de exercício e ao princípio da anterioridade nonagesimal.

Comentário: Como o IPI é imposto que se submete ao princípio da anterioridade nonagesimal, mas foi excepcionado do princípio da anterioridade anual, a lei que majorou as alíquotas do IPI entrará em vigor 90 dias após a sua publicação.

Gabarito: Letra B

23.FGV/Pref. Niterói-RJ-Agente Fazendário/2015

De acordo com as normas do Sistema Tributário Nacional previstas na Constituição de 1988, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

- a) exigir ou aumentar imposto conforme disposto em lei ordinária;
- b) cobrar tributos do exercício financeiro seguinte àquele em que haja sido publicada a lei que o instituiu;
- c) instituir, através de lei, impostos sobre a renda ou serviços uns dos outros;
- d) instituir, através de lei, contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- e) instituir taxa pelo exercício de poder de polícia dentro de sua competência material.

Comentário:

Alternativa A: Na realidade, o que se veda é a exigência ou aumento de tributo sem lei que o estabeleça. Alternativa errada.



Alternativa B: A CF/88 vedou a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro àquele em que haja sido publicada a lei que o instituiu. Alternativa errada.

Alternativa C: De fato, embora ainda não tenhamos estudado, a imunidade recíproca impede a instituição de impostos sobre a renda ou serviços uns dos outros. Alternativa correta.

Alternativa D: Trata-se exatamente do contrário: a CF autorizou os entes tributantes a instituírem contribuição de melhoria decorrente de obras públicas das quais decorra valorização imobiliária. Alternativa errada.

Alternativa E: Não é vedado instituir taxa pelo exercício de poder de polícia, conforme prevê o art. 145, II, da CF/88. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Princípio da Legalidade

1. FCC - Juiz Estadual (TJ CE)/2014

Atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, o IPI, o ICMS, as taxas municipais pelo poder de polícia, as contribuições de melhoria e o Imposto de Exportação podem ter suas alíquotas aumentadas, respectivamente, por:

- a) lei ordinária, decreto, lei ordinária, decreto e lei ordinária.
- b) lei complementar, lei ordinária, decreto, decreto e lei complementar.
- c) decreto, lei ordinária, lei ordinária, lei ordinária e decreto.
- d) lei ordinária, decreto, lei ordinária, lei ordinária e lei complementar.
- e) decreto, lei ordinária, decreto, decreto e lei ordinária.

Comentário: O IPI e IOF são exceções ao princípio da legalidade tributária, podendo ter suas alíquotas aumentadas por ato do Poder Executivo, conforme §1º do art. 153 da CF/88

Os demais tributos citados obedecem ao princípio da Legalidade.

Gabarito: Letra C

2. FCC/ICMS-PE-Auditor-Fiscal/2014

Sobre os princípios constitucionais tributários, é correto afirmar que a instituição dos emolumentos cartorários pelo Tribunal de Justiça, por não possuir natureza tributária, não viola o princípio da legalidade tributária.

Comentário: Sabe-se que os emolumentos cartorários são tributos da espécie taxa. Portanto, sua instituição deve ocorrer por meio de lei, em obediência ao princípio da legalidade tributária.

Gabarito: Errada

3. FCC/ICMS-PE-Auditor-Fiscal/2014

Sobre os princípios constitucionais tributários, é correto afirmar que a definição de vencimento das obrigações tributárias sujeita-se ao princípio da legalidade tributária.

Comentário: A definição da data de vencimentos das obrigações tributárias não se sujeita ao princípio da legalidade tributária.

Gabarito: Errada



Princípio da Isonomia

4. FCC/SEMPPLAN Teresina - Técnico de Nível Superior/Analista em Gestão Pública/2016

A respeito dos Princípios Gerais Tributários,

- a) a instituição de tributo através de Decreto não fere o princípio da legalidade.
- b) a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro sem que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou fere especificamente o princípio da competência.
- c) a instituição de tributo fora da matéria que foi destinada constitucionalmente à entidade tributante fere especificamente o princípio da anterioridade.
- d) a graduação dos tributos fora da capacidade econômica de contribuir não fere o princípio da capacidade contributiva.
- e) o imposto progressivo não fere o princípio da igualdade.

Comentário:

Alternativa A: Tributo deve ser instituído por meio de Lei. Alternativa errada.

Alternativa B: O princípio violado é o Princípio da Anterioridade Anual. Alternativa errada.

Alternativa C: No caso, fere à competência tributária, estabelecida na Constituição Federal. Alternativa errada.

Alternativa D: A tributação deve, em tese, ser de tal modo que cada um seja tributado proporcionalmente a sua capacidade econômica. Logo, a graduação de tributos fora da capacidade econômica do contribuinte fere a capacidade contributiva. Alternativa errada.

Alternativa E: Exatamente! O imposto progressivo na verdade consubstancia o Princípio da Isonomia por “tratar igual os desiguais, e desigual os desiguais, na medida de suas desigualdades”. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

5. FCC/Assembleia Legislativa do PE - Analista Legislativo/2014

Respeita o princípio da isonomia

- a) a concessão de isenção, em favor do Ministério Público e aos membros e servidores do Poder Judiciário, inclusive inativos, de custas processuais, notariais, cartorárias, e quaisquer taxas e emolumentos.
- b) a isenção de imposto de renda sobre a verba de representação percebida especificamente pelos magistrados.
- c) o regime diferenciado, e mais benéfico, em relação ao IPVA relativo a veículos de propriedade de motoristas cooperados a cooperativas de trabalho contratadas pela Administração Municipal para o transporte público de escolares.
- d) o regime de recolhimento diferenciado a determinadas categorias de profissionais liberais, em relação ao ISSQN, para o fim de aproximar suas condições de trabalho e competitividade às das empresas de maior porte.



e) a isenção do IPVA em favor de proprietários de veículos que se mantêm associados a determinadas associações de interesse público. de cálculo do ICMS.

Comentário:

Alternativa A: Tal benefício, instituído tão somente em razão do cargo que o servidor ocupa, fere o Princípio da Isonomia. Alternativa errada.

Alternativa B: Tal como a assertiva anterior, há violação do Princípio da Igualdade. Alternativa errada

Alternativa C: Tal benefício fere o Princípio da Isonomia, na medida em que aqueles não contratados serem mais onerados por não terem vínculo com a Administração Pública. Alternativa errada.

Alternativa D: Segundo o STF: " Não se trata de isenção, sequer parcial: não ofende a igualdade, na medida em que o tratamento peculiar que se lhes deu pretende fundar-se em características gerais e próprias das sociedades de profissionais liberais, especificamente dos que trabalham sob a responsabilidade pessoal do executante do trabalho e não da pessoa jurídica, seja qual for a profissão das enumeradas na lista que tem, todas, essas características; finalmente, a organização em sociedade não autoriza presumir maior capacidade contributiva (RE 236.604-7/PR)." Alternativa correta.

Alternativa E: Tal benefício fere o Princípio da Isonomia. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

Princípio da Anterioridade

6. FCC/Prefeitura de Manaus - Assistente Técnico Fazendário/2019

A Constituição Federal contempla várias regras que limitam o poder de tributar da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com o texto constitucional,

- a) o IPVA, taxa municipal, deve ser lançado e cobrado pelo Município em que o veículo está licenciado.
- b) o ITBI, imposto municipal, está sujeito aos princípios da anterioridade de exercício, da anterioridade nonagesimal (noventena) e da irretroatividade.
- c) as taxas instituídas pelos Municípios não estão sujeitas ao princípio da legalidade.
- d) o IPVA, tributo municipal, deve ser lançado e cobrado pelo Município em que o veículo efetivamente circula.
- e) as contribuições de melhoria instituídas pelos Municípios não estão sujeitas ao princípio da legalidade.

Comentário:

Alternativa A: IPVA é tributo, da espécie imposto, de competência dos Estados e DF, e não dos Municípios. Ademais sua receita é dividida entre 50% para o Estado e 50% para o Município em relação aos veículos licenciados em seu território. Alternativa errada.

Alternativa B: Exatamente! O ITBI é tributo municipal da espécie imposto, sujeito às anterioridades e irretroatividade. Alternativa correta.



Alternativa C: Taxas não são exceções ao Princípio da Legalidade. Alternativa errada.

Alternativa D: IPVA é tributo, da espécie imposto, de competência dos Estados e DF, e não dos Municípios. Ademais sua receita é dividida entre 50% para o Estado e 50% para o Município em relação aos veículos licenciados em seu território. Alternativa errada.

Alternativa E: Contribuições de melhoria se sujeitam sim ao Princípio da Legalidade. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

7. FCC/Prefeitura de Manaus - Auditor Fiscal de Tributos Municipais/2019

A Constituição Federal estabelece diversas limitações ao Poder de Tributar. De acordo com estas limitações, os Municípios podem alterar a

a) alíquota do ITBI, aumentando-a, e cobrar este imposto calculado com a nova alíquota, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que a aumentou.

b) base de cálculo do IPTU, aumentando-a, e cobrar este imposto calculado com a nova base de cálculo, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que a aumentou.

c) base de cálculo e a alíquota do ITBI, aumentando-as, e cobrar este imposto calculado com as novas alíquota e base de cálculo, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que as aumentou.

d) alíquota do ISSQN, aumentando-a, e cobrar este imposto calculado com a nova alíquota, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que a aumentou, desde que o faça por meio de alteração em sua lei orgânica.

e) base de cálculo e a alíquota do IPTU, aumentando-as, e cobrar este imposto calculado com as novas alíquota e base de cálculo, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que as aumentou.

Comentário:

Alternativa A: O ITBI sujeita-se ao Princípio da Noventena. Ao ser majorado, deve-se observar o prazo de 90 dias da Lei que o aumentou, não se podendo fazer qualquer cobrança com a alíquota majorada durante esse período.

Alternativa B: Exatamente. É o que informa o art. 150, §1º da CF/88 : a BC do IPTU não se sujeita a anterioridade nonagesimal, apenas a anual. Alternativa correta.

Alternativa C: A BC do ITBI e a sua alíquota sujeitam-se tanto à anterioridade anual como à anterioridade nonagesimal. Alternativa errada.

Alternativa D: A BC e a alíquota do ISS também se sujeitam a ambas as anterioridades, anual e nonagesimal. Alternativa errada.

Alternativa E: De fato a BC do IPTU é exceção à garantia nonagesimal. Já a sua alíquota obedece a tal princípio. Alternativa errada.



Gabarito: Letra B

8. FCC/SEFAZ BA - Auditor Fiscal/2019

A Constituição Federal consagra o princípio da anterioridade anual, ou seja, a proibição de a Administração Fiscal cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou e consagra, também, o princípio da anterioridade nonagesimal ou noventena, que veda a cobrança de tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.

Sobre este tema, a Constituição vigente estabelece que

- a) o imposto sobre a renda deve observar os princípios constitucionais da anterioridade anual e da anterioridade nonagesimal (noventena).
- b) a anterioridade nonagesimal (noventena), prevista na Constituição Federal, aplica-se à fixação da base de cálculo do imposto sobre propriedade de veículos automotores e do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana.
- c) o imposto sobre produtos industrializados observa o princípio da anterioridade nonagesimal (noventena), mas não observa o princípio da anterioridade anual.
- d) os empréstimos compulsórios instituídos para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência, e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional devem observar a anterioridade anual.
- e) os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observando o princípio da anterioridade nonagesimal, não precisando observar a anterioridade anual, por expressa autorização constitucional.

Comentário:

Alternativa A: O IR obedece apenas ao princípio da anterioridade anual, sendo exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal. Alternativa errada.

Alternativa B: A majoração da BC do IPTU e IPVA são exceções ao princípio da anterioridade nonagesimal, apesar de respeitarem o princípio da anterioridade anual. Alternativa errada.

Alternativa C: Exatamente. O IPI é exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal, mas obedece à noventena. Alternativa correta.

Alternativa D: Os empréstimos compulsórios instituídos para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência, são exceções aos princípios da anterioridade anual e nonagesimal. Já os empréstimos compulsórios no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional devem observar a ambas as anterioridades. Alternativa errada.

Alternativa E: De fato, a competência para a COSIP é dos Municípios e do DF. Contudo tal tributo sujeita-se a ambas as anterioridades. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C



Princípio da Irretroatividade

9. FCC/Procuradoria de São Luís - Procurador do Município de São Luís/2016

Um Município brasileiro, que nunca havia instituído o IPTU em seu território, decidiu fazê-lo em novembro de 2013, de modo que ainda houvesse tempo de lançá-lo e cobrá-lo, no próprio exercício de 2013, relativamente aos exercícios de 2009 a 2013. Ocorre, porém, que o referido imposto teve de ser instituído por decreto, pois a Câmara Municipal local, por esmagadora maioria de votos, não aprovou o projeto de lei relativo a sua criação.

De acordo com as normas da Constituição Federal,

- a) se esse imposto tivesse sido instituído por lei, ele poderia ter sido lançado e cobrado em relação aos exercícios de 2009 a 2013.
- b) se esse imposto tivesse sido instituído por lei, ele poderia ter sido lançado e cobrado apenas em relação ao exercício de 2013.
- c) esse imposto poderia ser exigido, lançado e cobrado a partir de 1º de janeiro de 2014.
- d) esse imposto seria inexigível mesmo no exercício de 2015.
- e) se esse imposto tivesse sido instituído por lei, ele poderia ter sido exigido, lançado e cobrado a partir de 1º de janeiro de 2014.

Comentário:

Alternativa A: Ainda que instituído por Lei, o imposto não poderia ser cobrado em relação aos exercícios anteriores, por causa do Princípio da Irretroatividade (Art. 150, III, "a" da CF/88). Alternativa errada.

Alternativa B: Como o fato gerador do IPTU se dá no 1º dia do ano civil, em relação a 2013, o fato gerador já teria ocorrido, não sendo possível a sua exigência em razão do Princípio da Irretroatividade. Alternativa errada.

Alternativa C: Não poderia ser exigido, lançado e cobrado uma vez que o tributo foi instituído por Ato do Executivo Municipal. Alternativa errada

Alternativa D: Por não ter sido instituído por Lei, mesmo em 2015, o tributo não poderia ser exigido dos contribuintes. Alternativa correta.

Alternativa E: Veja que o tributo foi instituído em novembro de 2013 e a assertiva informa que poderia ser cobrado em 1º/01/14. Mas o IPTU deve obedecer também à anterioridade nonagesimal, razão pela qual não poderia ser exigido, lançado e cobrado a partir de 1º/01/2014 por ter transcorrido os 90 dias da data da publicação da Lei. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

10. FCC/Prefeitura de Teresina - Assistente Técnico Administrativo/Técnico do Tesouro Municipal/2016

Entende-se por Limitações do Poder de Tributar

- a) toda e qualquer restrição imposta pelo sistema jurídico às entidades dotadas desse poder.



- b) as normas jurídicas que estabelecem os tributos que podem ser cobrados pelas pessoas jurídicas de direito público.
- c) somente as regras decorrentes do princípio da legalidade.
- d) apenas as restrições decorrentes dos princípios da irretroatividade e da anterioridade da lei tributária.
- e) somente as restrições decorrentes dos princípios da legalidade, da irretroatividade e da anterioridade da lei tributária.

Comentário: Limitações ao Poder de Tributar são todas aquelas trazidas pela Constituição Federal, especialmente aquelas insculpidas nos art. 150 e 151 (mas não apenas nestes), que versam sobre restrições constitucionais aos entes federados no exercício de sua competência tributária.

Gabarito: Letra A

11. FCC/Pref. Campinas-SP-Procurador/2016

Acerca dos princípios consagrados pela Constituição Federal, é correto afirmar: Os entes políticos tributantes não podem cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos após o início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado.

Comentário: Ora, o que se veda pelo princípio da irretroatividade é a cobrança de tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado. Após o início da vigência da lei, não há qualquer ofensa ao referido princípio, haja vista não estar a lei retroagindo a fatos passados.

Gabarito: Errada

Princípio da Liberdade de Tráfego

12. FCC/PGE-MT-Analista/2016

Um determinado Estado brasileiro, famoso pelas lindas paisagens que ornamentam muitas de suas cidades, estava passando por severa crise econômica. Decidiu, em razão disso, investir fortemente no turismo destas cidades, com a finalidade de atrair pessoas com alto poder aquisitivo e que estivessem predispostas a gastar neste “Estado paradisíaco”. Paralelamente, com o intuito de evitar a afluência e o tráfego de turistas provenientes de unidades federadas com baixo ou nenhum poder aquisitivo, o governo deste “Estado paradisíaco” criou uma exação que denominou de “Taxa Interestadual de Compensação Financeira”, e que tinha o intuito específico de impedir, ou, pelo menos, de reduzir o tráfego de pessoas provenientes de outros Estados sem poder aquisitivo naquelas cidades turísticas do Estado.

De acordo com a Constituição Federal, essa taxa

- a) poderia ser cobrada, desde que obedecido o princípio da anterioridade.
- b) poderia ser cobrada, desde que obedecidos os princípios da anterioridade e da anterioridade nonagesimal (noventena).
- c) não poderia ser cobrada.
- d) poderia ser cobrada, desde que obedecidos os princípios da anterioridade e da irretroatividade.



e) não poderia ser cobrada pelo Estado em que se localizam essas cidades, pois a competência para instituir essa taxa é do Estado de proveniência dos turistas.

Comentário: De acordo com o art. 150, V, da CF/88, é vedado aos entes federados estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais. No caso em comento, ficou muito claro que o objetivo da exação era limitar o tráfego de determinadas pessoas. Logo, a taxa em questão não poderia ser cobrada.

Gabarito: Letra C

13. FCC/TCE-SP-Auditor do Tribunal de Contas/2013

É vedada a limitação ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais. A proibição refere-se ao princípio da

- a) não discriminação em razão da procedência ou destino, que deve ser observado por todos os entes federados, tendo como exceção a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público.
- b) liberdade do tráfego de pessoas e bens, que deve ser observado por todos os entes federados, tendo como exceção a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público.
- c) liberdade do tráfego de pessoas e bens, sendo direcionado unicamente à União, Estados e Distrito Federal, tendo como exceção a cobrança do pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público.
- d) não discriminação em razão da procedência ou destino, que deve ser observado por todos os entes federados, não contemplando exceção.
- e) não discriminação em razão da procedência ou destino, que deve ser observado pela União, Estados e Distrito Federal, tendo como exceção a cobrança do pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público.

Comentário: Trata-se do princípio da liberdade do tráfego de pessoas e bens, que deve ser observado por todos os entes federados, tendo como exceção a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público.

Gabarito: Letra B

Outros Princípios Constitucionais Tributários

14. FCC/PGM Teresina - Técnico de Nível Superior/Analista Administrativo/2016

O dispositivo constitucional previsto no art. 151, I, da Carta Magna, que veda à União ao instituir tributo a distinção em relação a um Estado, ao Distrito Federal ou a um Município, em prejuízo dos demais, adota o princípio da

- a) vinculabilidade da tributação.
- b) indelegabilidade da competência tributária.
- c) uniformidade geográfica.
- d) tipologia tributária.



e) anterioridade vinculada.

Comentário: Vejamos o art. 151, I da CF/88:

“Art. 151. É vedado à União:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País;”

Trata-se do princípio da uniformidade geográfica.

Gabarito: Letra C

15. FCC/PGE-MT-Procurador do Estado/2016

Considere o seguinte princípio constitucional:

“Art. 152 É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.”

Os Estados e o Distrito Federal estão impedidos de

- a) cobrar o ICMS sobre a entrada de mercadorias oriundas de determinado país, em operação de importação, mas desonerar por completo esse imposto na saída de mercadorias tendo como destinatário o mesmo país.
- b) exigir o ICMS pelas alíquotas interestaduais variáveis conforme o Estado de destino dos bens ou serviços, diferentemente das alíquotas praticadas às operações internas.
- c) instituir isenções ou alíquotas diferenciadas do ITD tendo como fator de discriminação o domicílio do respectivo donatário dos bens doados.
- d) estabelecer a não incidência do ITD sobre doações de imóveis situados em outras Unidades da Federação.
- e) exigir o ICMS por alíquotas diferenciadas para mercadorias ou serviços diferentes.

Comentário:

Alternativa A: O ICMS já incide sobre as importações e não incide sobre as exportações, por determinação constitucional. Alternativa errada.

Alternativa B: A própria CF/88 autoriza a exigência de alíquotas diferenciadas, dentro das regras nela previstas. Alternativa errada.

Alternativa C: O que se veda com o referido princípio é o tratamento tributário distinto, em razão da procedência ou destino de bens e serviços. Assim, veda-se a instituição de isenções ou alíquotas diferenciadas do ITD tendo como fator de discriminação o domicílio do respectivo donatário dos bens doados. Alternativa correta.

Alternativa D: Embora você não tenha estudado o ITCMD (ou ITD), cabe ressaltar que tal imposto é devido ao Estado onde está localizado o imóvel. Logo, não há como estabelecer a não incidência de algo que já não incide por determinação constitucional. Alternativa errada.



Alternativa E: O princípio da seletividade pode ser aplicável ao ICMS, e neste caso o imposto incidirá com alíquotas diferenciadas para mercadorias ou serviços diferentes.

Gabarito: Letra C

16. FCC/SEFAZ PE - Auditor Fiscal do Tesouro Estadual/2014

De acordo com a Constituição Federal,

- a) é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tributos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros.
- b) a União poderá instituir taxa, mediante lei complementar, com base de cálculo própria de imposto, desde que compreendido em sua competência tributária.
- c) é vedado à União conceder incentivos fiscais em favor de Estado, Distrito Federal ou Município, ainda que destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.
- d) é vedado aos Estados e ao Distrito Federal instituir tratamento tributário diferenciado entre bens e serviços, em razão de sua procedência ou destino, salvo nos casos em que tenha por propósito a redução das desigualdades econômicas das entidades políticas, ou mediante convênio firmado entre as Unidades da Federação.
- e) é vedado à União instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Comentário:

Alternativa A: Embora não seja assunto desta aula, a imunidade recíproca é para IMPOSTOS e não para TRIBUTOS. Alternativa errada.

Alternativa B: É vedado que as taxas tenham base de cálculo própria dos impostos. Alternativa errada.

Alternativa C: A Constituição Federal permite tais incentivos, conforme art. 151, I da CF/88 Alternativa errada.

Alternativa D: O Princípio da Não-Discriminação baseada procedência ou destino, disposto no art. 152 da CF/88, não possui tal ressalva. Na verdade, a alternativa tentou induzir o candidato a confundir tal princípio com o Princípio da Uniformidade Geográfica, previsto no art. 151, I da CF/88 Alternativa errada.

Alternativa E: É exatamente o que dispõe o art. 151, III da CF/88 Alternativa correta

Gabarito: Letra E

17. FCC/METRO SP - Advogado Júnior/2014

Considere duas situações hipotéticas: I. União Federal cobrou tributo no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que o aumentou; II. União Federal concedeu isenção de tributo de competência de determinado Município. Nos termos da Constituição Federal,

- a) a conduta I é vedada e a conduta II permitida.



- b) ambas as condutas são permitidas, pois próprias do permissivo constitucional atribuído à União Federal.
- c) ambas as condutas são vedadas.
- d) a conduta I é permitida e a conduta II vedada.
- e) ambas as condutas são permitidas, embora não estejam expressamente previstas na Constituição Federal.

Comentário:

I: O princípio da anterioridade veda tal prática.

II: O art. 151, III da CF/88 veda a isenção heterônoma, isto é, a isenção estabelecida por um ente federativo e imposta a outro.

Assim, ambas as condutas são vedadas.

Gabarito: Letra C

18. FCC/SEFAZ SP - Agente Fiscal de Rendas/Gestão Tributária/2013

O art. 150, I, da Constituição Federal, estipula que, sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça. Este dispositivo enuncia o Princípio da

- a) Uniformidade Tributária, e admite exceções. Dentre estas, a redução e o restabelecimento por ato do Poder Executivo da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE relativa às atividades de importação de petróleo.
- b) Legalidade Tributária, e admite exceções. Dentre estas, a fixação das alíquotas máximas e mínimas do ISS por meio de Resolução do Senado Federal, aprovada por 1/3 dos Senadores.
- c) Inafastabilidade Tributária, e admite exceções. Dentre estas, o aumento da base de cálculo do IOF por meio de decreto do Poder Executivo Federal.
- d) Uniformidade Tributária, e não admite exceções.
- e) Legalidade Tributária, e admite exceções. Dentre estas, a redução e o restabelecimento por ato do Poder Executivo da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE relativa às atividades de comercialização de álcool combustível.

Comentário:

Alternativa A: De fato tal Princípio admite exceções. Contudo, não são estas descritas nesta alternativa. Vejamos o art. 151, I da CF/88: “Art. 151. É vedado à União: I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País;” Alternativa errada.

Alternativa B: Tais alíquotas não são estabelecidas por resolução do Senado Federal, mas sim por Lei Complementar Nacional, conforme artigo 156, §3º inciso I da CF/88 Alternativa errada.

Alternativa C: Tal princípio não existe. Alternativa errada.



Alternativa D: Conforme visto na redação do art. 151, I da CF/88, há sim exceções. Alternativa errada.

Alternativa E: Tal exceção é prevista no art. 177, §4º, I, alínea “b” da Constituição Federal. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

19. FCC/TRT 15ª Região - Analista Judiciário/Contabilidade/2013

A união NÃO pode instituir tributos que

- a) deem isenções a tributos da competência dos Estados.
- b) incidam sobre importação de produtos estrangeiros.
- c) incorram sobre a propriedade territorial rural.
- d) recaiam sobre operações de crédito, câmbio e seguro.
- e) fixem alíquotas diferenciadas para desestimular propriedades improdutivas.

Comentário: As alternativas B, C e D, refere-se aos impostos II, ITR e IOF, que são de competência da União. Ademais é permitida a progressividade alíquotas no ITR com fins de desestimular propriedades improdutivas (art. 153, §4º, I da CF/88).

Por fim, é vedada a isenção heterônoma, nos termos do art. 151, III da CF/88

Gabarito: Letra A

20. FCC/AFR-SP/2009-Adaptada

Sobre as prescrições constitucionais insertas na seção 'Das limitações do poder de tributar', é correto afirmar que as operações interestaduais devem ser imunes a qualquer tributação em obediência ao princípio da vedação de se estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio.

Comentário: Não está correta tal asserção, pois a vedação de se estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais é atenuada pela previsão constitucional do ICMS – tributo cujo fato gerador incide sobre a circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Gabarito: Errada



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Conceito e Classificação das Imunidades Tributárias

1. CESPE/TJ-SC-Juiz Estadual/2019

A respeito de imunidade tributária e isenção tributária, é correto afirmar que

- a) a isenção está no campo infraconstitucional e corresponde a uma hipótese de não incidência da norma tributária.
- b) a imunidade está no plano constitucional e proíbe a própria instituição do tributo relativamente às situações e pessoas imunizadas.
- c) a isenção é criada diretamente pela Constituição Federal de 1988, sendo uma norma negativa de competência tributária.
- d) a imunidade pressupõe a incidência da norma tributária, sendo o crédito tributário excluído pelo legislador.
- e) a imunidade está no plano de aplicação da norma tributária, sendo equivalente ao estabelecimento de uma alíquota nula.

Comentário:

Alternativa A: A isenção realmente está no campo infraconstitucional, mas não corresponde a uma hipótese de não incidência da norma tributária porque o fato gerador chega a ocorrer, mas o tributo não chega a ser exigido. Alternativa errada.

Alternativa B: Realmente, a imunidade tributária, como forma de incompetência tributária, está no plano constitucional e proíbe a própria instituição do tributo relativamente às situações e pessoas imunizadas. Alternativa correta.

Alternativa C: A isenção é criada pela lei, e não pela CF/88. Alternativa errada.

Alternativa D: Na realidade, a imunidade pressupõe a não incidência da norma tributária. A assertiva trouxe a definição de isenção. Alternativa errada.

Alternativa E: A imunidade tributária está no plano constitucional e proíbe a própria instituição do tributo relativamente às situações e pessoas imunizadas. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

2. CESPE/TCE-PR-Analista de Controle Externo/2016

O estabelecimento das hipóteses de imunidade tributária é reservado a lei complementar.

Comentário: A imunidade tributária, por ser limitação ao poder de tributar, somente é definida na própria CF/88.



Gabarito: Errada

3. CESPE/TCE-RN-Auditor/2015

A imunidade tributária visa preservar valores políticos, religiosos, sociais, econômicos e éticos da sociedade, com vistas a evitar que determinadas atividades sejam oneradas pela incidência dos tributos.

Comentário: De fato, esse é o real objetivo das imunidades tributárias, isto é, preservar valores políticos, religiosos, sociais, econômicos e éticos da sociedade, com vistas a evitar que determinadas atividades sejam oneradas pela incidência dos tributos. Assim, por exemplo, a imunidade recíproca existe para proteger a autonomia financeira dos entes federados. Questão correta.

Gabarito: Correta

Imunidade Recíproca

4. CESPE/SEFAZ-DF-Auditor Fiscal/2020

A imunidade tributária recíproca dos entes federativos não é extensível às respectivas autarquias e fundações públicas.

Comentário: De acordo com o art. 150, § 2º, da CF/88, a imunidade recíproca é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

Gabarito: Errada

5. CESPE/MPE-CE-Promotor de Justiça/2020

A União não pode instituir tributos de nenhuma natureza sobre o patrimônio dos estados e municípios.

Comentário: A imunidade recíproca, prevista no art. 150, VI, "a", da CF/88, é específica para os impostos, não alcançando outras espécies tributárias. Ao resolver a questão, o candidato precisa ter muito cuidado para não confundir imposto com "tributo".

Gabarito: Errada

6. CESPE/SLU-DF-Analista de Gestão de Resíduos Sólidos/2019

Em razão da imunidade tributária, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios não podem instituir tributos às autarquias.

Comentário: Na realidade, as autarquias estão imunes apenas em relação aos impostos. Logo, é incorreto afirmar genericamente que tais entes não podem instituir tributos, pois não há imunidade sobre as demais espécies tributárias.

Gabarito: Errada



7. CESPE/PGM-Manaus-Procurador/2018

É proibida a cobrança de tributo sobre o patrimônio e a renda dos templos de qualquer culto.

Comentário: A vedação é específica para os impostos. Não podemos confundir “tributo” com “imposto”, já que esta é apenas uma espécie dos tributos.

Gabarito: Errada

8. CESPE/DPF-Delegado de Polícia Federal/2018

Os estados e os municípios estão imunes à instituição de contribuições sociais, pela União, sobre os seus serviços.

Comentário: A imunidade recíproca veda apenas a cobrança de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços dos entes federativos. Não se estende, por conseguinte, às contribuições sociais.

Gabarito: Errada

9. CESPE/EMAP-Analista Portuário/2018

Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, a imunidade tributária recíproca prevista na Constituição Federal de 1988 foi estendida às empresas públicas.

Comentário: De acordo com o STF, a imunidade recíproca foi estendida às empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviços públicos.

Gabarito: Correta

Imunidade Religiosa

10. CESPE/CAGE-RS-Auditor do Estado/2018

Determinada entidade religiosa presta serviços de batismo e casamento, revende artigos religiosos produzidos por uma fábrica e vende artesanato sacro produzido pelos membros da entidade. Além disso, a entidade tem, além do imóvel onde funciona o templo, outros imóveis cuja renda é revertida à composição do patrimônio da entidade.

Nessa situação hipotética, a imunidade religiosa relativa ao pagamento de impostos

- a) não abrange a venda do artesanato.
- b) abrange todas as situações mencionadas.
- c) não abrange o IPTU em caso de configuração de concorrência desleal.
- d) não abrange os serviços de batismo e casamento.
- e) abrange o ICMS relativo à compra e à venda de artigos religiosos da fábrica.

Comentário:



Alternativa A: A venda do artesanato sacro produzido pelos membros da entidade não é excluída da imunidade, pois não há desvio de finalidade. Alternativa errada.

Alternativa B: Não se pode afirmar que a imunidade abrange todas as situações mencionadas, conforme o comentário das demais alternativas. Alternativa errada.

Alternativa C: Se a locação dos imóveis colocar a entidade em situação de concorrência desleal, a imunidade não subsistirá. Alternativa correta.

Alternativa D: A prestação dos serviços de batismo e casamento também estão ao abrigo da imunidade religiosa. Alternativa errada.

Alternativa E: Quanto ao ICMS referente ao comércio de artigos religiosos produzidos por uma fábrica, não há que se falar em imunidade. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

11. CESPE/JUIZ-TJ-PA/2012

Em razão da imunidade constitucional conferida aos templos de qualquer culto, os entes federativos são impedidos de cobrar ou instituir taxas e impostos sobre o patrimônio e os serviços relacionados com as finalidades essenciais dos templos, mas não sobre as rendas decorrentes das contribuições dos fiéis.

Comentário: Em primeiro lugar, a imunidade diz respeito aos impostos, e não às taxas. Em segundo, a imunidade compreende os impostos sobre o patrimônio, serviços e rendas relacionados com as finalidades essenciais dos templos, conforme art. 150, VI, b, c/c art. 150, § 4º, da CF/88.

Gabarito: Errada

Imunidade dos Partidos Políticos, Entidades Sindicais dos Trabalhadores, Instituições de Educação e de Assistência Social

12. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

Partido político perde a imunidade de IPTU sobre imóvel de sua propriedade caso o alugue para terceiro, ainda que o valor dos aluguéis seja investido, por exemplo, em propaganda partidária.

Comentário: De acordo com a Súmula Vinculante 52, do STF, as entidades da alínea “c” do art. 150, V, da CF/88 (incluindo os partidos políticos) não perdem a imunidade de IPTU sobre imóvel de sua propriedade caso o alugue para terceiro, ainda que o valor dos aluguéis seja investido na manutenção das suas finalidades essenciais.

Gabarito: Errada

13. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

A imunidade tributária das instituições de assistência social sem fins lucrativos está condicionada à inexistência de contribuição por parte de seus beneficiários.



Comentário: Esta linha foi seguida pelo STF para determinar, na Súmula 730, que as entidades fechadas de previdência social privada somente configuram entidades assistenciais e gozam da imunidade tributária se não exigirem contribuição por parte dos seus beneficiários.

Gabarito: Correta

14. CESPE/MPE-RR-Promotor de Justiça/2017

A imunidade tributária assegurada às instituições de educação sem fins lucrativos garante imunidade apenas para os

- a) impostos, não vedando a instituição de outras modalidades de tributos.
- b) tributos que incidam sobre sua renda e seu patrimônio, não afastando a cobrança de tributos que incidam sobre os serviços por elas prestados.
- c) impostos e contribuições sociais, não impedindo a cobrança de taxas, empréstimos compulsórios e contribuições de melhoria.
- d) tributos de competência da União, não prevendo a não incidência de tributos que sejam de competência dos estados, dos municípios ou do DF.

Comentário:

Alternativa A: A imunidade em questão abrange apenas os impostos, não vedando a instituição de outras modalidades de tributos. Alternativa correta.

Alternativa B: A referida imunidade abrange o patrimônio, a renda e os serviços dessas entidades educacionais. Alternativa errada.

Alternativa C: A imunidade se restringe aos impostos. Alternativa errada.

Alternativa D: A imunidade se restringe aos impostos. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

Imunidade Cultural

15. CESPE/MPE-CE-Promotor de Justiça/2020

Livros e jornais gozam de isenção tributária.

Comentário: O que se tem é um caso de imunidade, prevista no art. 150, VI, "d", da CF/88, que não pode ser confundida com isenção, sendo esta prevista sempre em lei.

Gabarito: Errada

16. CESPE/JUIZ-TJ-CE/2012

A imunidade tributária conferida aos livros, jornais, periódicos e papel destinado à sua impressão estende-se aos serviços de composição gráfica necessários à composição do produto final.



Comentário: Conforme o entendimento do STF, não há extensão da imunidade cultural aos serviços de composição gráfica. Dessa forma, a questão está errada.

Gabarito: Errada

Imunidade em Favor da Produção Musical Brasileira

17. CESPE/TCE-RN-Assessor Técnico Jurídico/2015

Os fonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros, salvo na etapa de replicação industrial de mídias óticas de leitura a laser, são imunes às contribuições de intervenção econômica e aos impostos em geral, mas não às contribuições para a seguridade social, como as contribuições previdenciárias.

Comentário: A imunidade dos fonogramas e videofonogramas produzidos no Brasil se restringe aos impostos, não alcançando as contribuições de intervenção econômica, nem qualquer outra espécie tributária.

Gabarito: Errada

Outras Espécies de Imunidades Tributárias

18. CESPE/TJ-DFT-Notário e Registrador/2019

De acordo com a Constituição Federal de 1988, são isentos(as) de contribuições para a seguridade social os(as)

- a) partidos políticos que tenham registro regular no Tribunal Superior Eleitoral.
- b) sindicatos de trabalhadores.
- c) instituições de educação e ensino devidamente registradas no Ministério da Educação.
- d) templos de qualquer culto e as confederações religiosas.
- e) entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

Comentário: A questão copia e cola o termo trazido pela CF/88, isenção, o que na prática sabemos se tratar de verdadeira imunidade. A referida imunidade se refere apenas às entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

Gabarito: Letra E

19. CESPE/PROCURADOR-MP-TCDF/2013

Conforme jurisprudência do STF fundamentada no princípio da seletividade, operações e bens relacionados à saúde são imunes a tributação.



Comentário: Não há que se alegar que os bens essenciais ao ser humano devem ser imunes, por conta do princípio da seletividade. Há outros princípios que devem ser levados em consideração, como o da capacidade contributiva, da concorrência e da livre iniciativa.

Gabarito: Errada

20. CESPE/JUIZ-TJ-BA/2012

A CF concede imunidade em relação ao ICMS apenas às operações que destinem ao exterior produtos industrializados.

Comentário: Na verdade, a CF imuniza o ICMS, dentre outras hipóteses, nas operações que destinem mercadorias para o exterior e sobre serviços prestados a destinatários no exterior.

Gabarito: Errada



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Imunidades Tributárias

1. FGV/PGM-Niterói-Analista Processual/2023

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) é uma fundação pública de direito público mantida e instituída pelo Estado do Rio de Janeiro e, caso resolva estabelecer um campus em imóvel próprio em Niterói para alguns dos seus cursos, em relação ao IPTU, será:

- A) isenta, se a lei municipal assim estabelecer;
- B) contribuinte, pois a imunidade só se aplica ao Estado e suas autarquias;
- C) imune, conforme determinado pela Constituição da República de 1988;
- D) isenta, conforme determinado pela Constituição da República de 1988;
- E) contribuinte, pois a isenção constitucional recíproca não se aplica a impostos sobre patrimônio.

Comentário: O art. 150, § 2º, da CF, estende a imunidade recíproca às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

Desse modo, a Uerj é considerada imune ao IPTU, por ser uma fundação pública de direito público.

Alternativa A: Não se pode confundir isenção com imunidade. A Uerj é imune. Alternativa errada.

Alternativa B: Por ser imune, a referida fundação não é contribuinte do IPTU. Alternativa errada.

Alternativa C: Como há imunidade no art. 150, § 2º, da CF, esta afirmação está correta. Alternativa correta.

Alternativa D: Não se pode confundir isenção com imunidade. A Uerj é imune. Alternativa errada.

Alternativa E: Por ser imune, a referida fundação não é contribuinte do IPTU. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

2.FGV/RFB-Analista Tributário/2023

As imunidades tributárias são mecanismos constitucionais de salvaguarda de relevantes valores e interesses sociais.

Acerca da sistemática das imunidades tributárias em nosso ordenamento jurídico, assinale a afirmativa correta.



- A) As organizações religiosas, para gozarem da imunidade tributária de impostos, necessitam aplicar integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.
- B) Entidades beneficentes de assistência social na área educacional, devidamente reconhecidas como tais, atendidos os requisitos de lei, podem gozar de imunidade tributária de contribuições de seguridade social.
- C) Os sindicatos de empregadores gozam de imunidade tributária referente aos impostos incidentes sobre suas sedes.
- D) O IPTU deverá incidir sobre imóveis de propriedade de partidos políticos quando estes alugarem tais imóveis a pessoas físicas para fins residenciais.
- E) As imunidades tributárias abrangem apenas a espécie tributária dos impostos.

Comentário:

Alternativa A: Dois pontos tornam esta assertiva incorreta. O primeiro diz respeito ao fato de ter se referido a imposto de forma genérica, dando a entender que as entidades religiosas possuem imunidade em relação a todos os impostos, quando, na verdade, sua imunidade se resume a impostos sobre patrimônio, renda e serviços.

O segundo erro seria referente à condição de aplicarem integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Trata-se de requisito direcionado às entidades da alínea “c” do art. 150, VI, ou seja, partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos. Alternativa errada.

Alternativa B: Trata-se da imunidade tributária prevista no art. 195, § 7º, da CF. Alternativa correta.

Alternativa C: A imunidade tributária prevista no art. 150, VI, “c”, da CF, se restringe aos sindicatos de trabalhadores. Alternativa errada.

Alternativa D: O STF entende que, sendo os recursos dos aluguéis destinados às finalidades essenciais dos partidos políticos, o imóvel permanecerá imune à incidência do IPTU. Alternativa errada.

Alternativa E: Deve-se tomar muito cuidado com este item! A maioria das imunidades, de fato, são referentes a impostos, mas não todas. Há imunidades relativas a outras espécies tributárias, como já comentado nesta questão. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

3.FGV/RFB-Analista Tributário/2023

Considerando que é vedado aos entes políticos instituir impostos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão, como previsto no Art. 150, Inc. VI, Al. d, da Constituição da República, é correto afirmar que

- A) a imunidade prevista no dispositivo citado não alcança os livros de histórias infantis em quadrinhos, importados, que não sejam impressos em papel.



B) por se tratar de imunidade, a interpretação do dispositivo deve ser restritiva, cabendo à Receita a discricionariedade para conceder ou não o benefício.

C) o benefício alcança, também, componentes eletrônicos destinados, exclusivamente, a integrar a unidade didática com fascículos periódicos impressos.

D) por extensão, CDs, disquetes e outros equipamentos semelhantes, ainda que importados sem gravação, gozam, igualmente, da imunidade.

E) legislação recente dispensou as pessoas jurídicas importadoras de papel para a impressão de livros de promoverem o registro especial na Receita.

Comentário: Deve-se lembrar da jurisprudência do STF, constante da Súmula Vinculante 57, cuja redação é a seguinte: A imunidade tributária constante do art. 150, VI, d, da CF/88 aplica-se à importação e comercialização, no mercado interno, do livro eletrônico (e-book) e dos suportes exclusivamente utilizados para fixá-los, como leitores de livros eletrônicos (e-readers), ainda que possuam funcionalidades acessórias.

Alternativa A: A imunidade abrange livros, jornais e periódicos, mesmo que não sejam impressos em papel. Alternativa errada.

Alternativa B: A imunidade tributária não tem sua interpretação restritiva, e não cabe à Receita Federal discricionariamente decidir ou não pela aplicação da benesse constitucional. Alternativa errada.

Alternativa C: Como citado na Súmula Vinculante 57, a imunidade também alcança leitores de livros eletrônicos (e-readers). Alternativa correta.

Alternativa D: Ora, se não há conteúdo gravado relacionado a livros, jornais ou periódicos, não há que se falar na aplicação da imunidade. Alternativa errada.

Alternativa E: A legislação vigente obriga as pessoas jurídicas importadoras de papel para a impressão de livros a promoverem o registro especial na Receita, através do Registro Especial de Papel Imune. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

4.FGV/RFB-Auditor Fiscal/2023

Instituição financeira pública que atua em regime de livre concorrência, estruturada como empresa pública federal, foi surpreendida com a cobrança feita diretamente a ela, por parte do Município Alfa, de IPTU e de taxa de coleta domiciliar de lixo sobre imóvel de propriedade da União arrendado por tal empresa pública e onde se encontra sua sede nacional.

Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) O IPTU não poderia ser cobrado diretamente de tal empresa, em razão da imunidade tributária recíproca de que gozam as empresas públicas federais.



B) O IPTU não poderia ser cobrado diretamente de tal empresa, uma vez que a União, proprietária do imóvel, é ente federado que goza de imunidade tributária.

C) O IPTU poderia ser cobrado diretamente de tal empresa, desde que mediante previsão no contrato de arrendamento celebrado entre a União e a empresa pública federal.

D) A taxa de coleta de lixo domiciliar não poderia ser cobrada diretamente de tal empresa, por ser a União, proprietária do imóvel, ente federado que goza de imunidade tributária.

E) A taxa de coleta de lixo domiciliar poderia ser cobrada diretamente da União, proprietária do imóvel.

Comentário: Há jurisprudência sobre o caso em questão: A imunidade recíproca, prevista no art. 150, VI, a, da Constituição não se estende a empresa privada arrendatária de imóvel público, quando seja ela exploradora de atividade econômica com fins lucrativos. Nessa hipótese é constitucional a cobrança do IPTU pelo Município. (STF, RE 594015)

Alternativa A: De acordo com o art. 150, § 3º, da CF, o IPTU não alcança empresas públicas que atuem em regime de livre concorrência. Alternativa errada.

Alternativa B: Se não há que se falar na imunidade tributária, o IPTU poderia ser cobrado diretamente de tal empresa. Alternativa errada.

Alternativa C: Não há tal condição para a cobrança do IPTU diretamente da empresa pública. Alternativa errada.

Alternativa D: A imunidade tributária não abrange, de qualquer modo, as taxas. Alternativa errada.

Alternativa E: A imunidade tributária não abrange, de qualquer modo, as taxas. Assim, a taxa poderia ser exigida diretamente da União. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

5. FGV/ TJDFT/2022

A organização religiosa Alfa alugou o imóvel de João para ali instalar o seu templo. Ato contínuo, foi comunicada, pela imobiliária que administrava a relação locatícia, sobre a necessidade de pagar o IPTU incidente sobre o imóvel, o que estaria previsto no contrato de locação.

Por ter dúvida a respeito da compatibilidade da cobrança com a ordem constitucional, consultou seu advogado, que respondeu, corretamente, que ela era:

A) inconstitucional, pois os templos de qualquer culto estão imunes à cobrança de qualquer tributo;

B) inconstitucional, pois os templos de qualquer culto não podem figurar como contribuintes de direito em relação a qualquer imposto;

C) inconstitucional, pois, apesar de a organização religiosa Alfa figurar como contribuinte de fato, não de direito, ela é imune à cobrança do IPTU;



D) constitucional, pois os templos de qualquer culto não estão imunes ao pagamento de impostos quando figurarem como contribuintes de fato;

E) constitucional, pois os templos de qualquer culto, quando figurarem como contribuintes de fato, somente estão imunes ao pagamento de impostos sobre a renda, não sobre o patrimônio.

Comentário: A questão aborda a imunidade dos templos de qualquer culto, ou seja, da imunidade religiosa prevista constitucionalmente no Art. 150, VI, "b". Feita essa introdução vamos aos comentários das alternativas.

Alternativa A: Realmente é inconstitucional a cobrança, mas a imunidade é prevista para impostos (espécie) e não para tributos (gênero). Alternativa errada.

Alternativa B: O motivo da inconstitucionalidade está incorreto. Alternativa errada.

Alternativa C: Como vimos na aula, dizemos que contribuinte **de direito é aquele eleito pela lei para recolher o tributo**, e contribuinte **de fato é o que arca realmente com o ônus** do tributo.

Ademais, o art. 150, V, "b" prevê que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir **IMPOSTOS** (cuidado, não é tributos) sobre templos de qualquer culto;

Anteriormente, essa imunidade se aplicava aos imóveis de propriedade dos templos e aos imóveis próprios alugados a terceiros, desde que a verba de locação fosse aplicada nas atividades finalísticas dos templos. Contudo, recentemente, a Emenda Constitucional 116/2022, incluiu a possibilidade de aplicá-la nas hipóteses em que os templos aluguem imóveis de terceiros. Confira a literalidade.

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

*§ 1º-A O imposto previsto no inciso I do caput deste artigo **não incide** sobre templos de qualquer culto, **ainda que as entidades abrangidas pela imunidade** de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 150 desta Constituição **sejam apenas locatárias do bem imóvel.***

Portanto, a organização religiosa Alfa está imune à cobrança do IPTU mesmo sendo a locatária (quem aluga) do imóvel. Alternativa correta.

Alternativa D: A cobrança é inconstitucional. Alternativa errada.

Alternativa E: Conforme visto na alternativa C, mesmo quando os templos de qualquer culto forem contribuintes de fato do IPTU (sobre o patrimônio) a imunidade religiosa é mantida. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

6. FGV/SEFAZ-ES/2021

O Estado X não vem recolhendo a taxa municipal de coleta de lixo domiciliar quanto a um terreno em que pretende construir, no futuro, o novo prédio-sede da Secretaria Estadual de Fazenda.



Em razão disto, teve o débito inscrito em dívida ativa e contra ele foi promovida a execução para cobrança dos valores não pagos.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) O Estado X goza de imunidade recíproca, não podendo ser cobrado por tal dívida.
- B) A imunidade tributária recíproca não se aplica à hipótese, por se tratar de terreno ainda não vinculado a uma finalidade pública.
- C) A imunidade tributária recíproca não se aplica a taxas.
- D) A taxa municipal de coleta de lixo domiciliar é inconstitucional, por tomar como base de cálculo a metragem do imóvel.
- E) A taxa municipal de coleta de lixo domiciliar é inconstitucional, pelo fato de o serviço prestado ou posto à disposição, não ser específico e divisível.

Comentário: A questão aborda a imunidade de os entes federativos **não cobrarem impostos uns dos outros**, ou seja, da imunidade recíproca prevista constitucionalmente no Art. 150, VI, “a”. Feita essa introdução vamos aos comentários das alternativas.

Alternativa A: Pela previsão constitucional vista acima, o Estado pode ser cobrando em relação a uma taxa, pois a **imunidade recíproca abarca os impostos**. Alternativa errada.

Alternativa B: O motivo da não aplicabilidade da imunidade está incorreto. Alternativa errada.

Alternativa C: Por força constitucional do Art. 150, VI, “a” a alternativa está correta, confira a literalidade.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

Portanto, a **imunidade recíproca aplica-se aos IMPOSTOS**, cabendo ao município cobrar do Estado taxas ou contribuições. Alternativa correta.

Alternativa D: o STF já pacificou que tal cobrança por meio de taxa **é constitucional**.

Súmula Vinculante nº 19: A taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis não viola o artigo 145, II, da Constituição Federal.



Ademais, é **constitucional a adoção**, no cálculo do **valor de taxa**, de **um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto**, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra. Alternativa errada.

Alternativa E: A taxa municipal de coleta de lixo domiciliar é constitucional conforme a SV. 19.

Ademais, o STF já pacificou o entendimento que é legítimo a taxa de coleta de lixo proveniente de imóveis, **entendendo como específico e divisível** o serviço público de coleta e tratamento de lixo domiciliar prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

7. FGV/SEFAZ-ES/2021

Uma entidade religiosa, em difícil situação financeira, resolveu alugar apartamentos de sua propriedade, situados em diversos lugares do Município X, para fiéis da própria entidade. O dinheiro dos aluguéis é revertido em favor do pagamento das remunerações eclesiais dos ministros de culto, que se encontravam atrasadas.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) A imunidade tributária em favor das entidades religiosas abarca apenas o templo e os imóveis a ele adjacentes.
- B) Tais imóveis, em razão de a renda de seus aluguéis ser usada no pagamento de remuneração dos ministros de culto, não fazem jus à imunidade tributária de IPTU.
- C) Tais imóveis, em razão de serem alugados a terceiros, não fazem jus à imunidade tributária de IPTU.
- D) Tais imóveis fazem jus à imunidade de IPTU, uma vez que o uso do valor dos aluguéis está relacionado com as finalidades essenciais da entidade.
- E) O uso de valores da entidade para pagamento de ministros de culto configura distribuição proibida de suas rendas, devendo a condição de imune da entidade ser revogada.

Comentário:

Alternativa A: Por força constitucional, a imunidade religiosa se aplica aos **imóveis de propriedade dos templos** e aos **imóveis próprios alugados a terceiros**, desde que a verba de locação fosse aplicada nas atividades finalísticas dos templos.

Ademais, recentemente, a Emenda Constitucional 116/2022, incluiu a possibilidade de aplicá-la nas hipóteses em que **os templos aluguem imóveis de terceiros**. Alternativa errada.

Alternativa B: Justamente por se aplicada na remuneração dos ministros é que faz jus à imunidade religiosa. Alternativa errada.



Alternativa C: Imóveis alugados a terceiros, desde que a verba seja aplicada nas atividades finalísticas dos templos, fazem jus à imunidade religiosa. Alternativa errada.

Alternativa D: O art. 150, V, “b” da CF prevê que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir **IMPOSTOS** (cuidado, não é tributos) sobre templos de qualquer culto. Confira a literalidade.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

b) templos de qualquer culto;

Ademais, essa imunidade é mantida mesmo na hipótese de os imóveis próprios serem alugados a terceiros, desde que a verba de locação seja aplicada nas atividades finalísticas dos templos, como é o caso da questão. Alternativa correta.

Alternativa E: Não há essa restrição de distribuir os valores aos ministros. Inclusive, quando os templos alugam seus imóveis a terceiros, a condição para manter a imunidade é aplicar esses valores em atividades fins. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

8. FGV/TJ-SC/2021

O Município Alfa, localizado no interior do Estado Beta e com menos de 3 mil habitantes, autuou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) por não estar recolhendo ISS sobre serviços por ela prestados em regime de livre concorrência. A EBCT impugna administrativamente o lançamento de ofício realizado, afirmando que, dada sua peculiar natureza jurídica, não está obrigada ao recolhimento de tal tributo.

Diante desse cenário, é correto afirmar que:

- A) assiste razão à EBCT, pois, ainda que as atividades que se pretende tributar sejam exercidas em regime de livre concorrência, a imunidade tributária a ela conferida também abarca tais serviços;
- B) assiste razão ao Município, pois a EBCT é pessoa jurídica de direito privado, devendo ser tributada como as demais pessoas jurídicas privadas, em virtude do princípio da isonomia tributária e da livre concorrência;
- C) assiste razão ao Município, pois a EBCT, não sendo empresa pública municipal, não goza da imunidade tributária que seria conferida a uma empresa pública integrante da Administração Pública municipal;
- D) assiste razão ao Município, pois a EBCT apenas goza de imunidade tributária quanto a impostos que recaem sobre o seu patrimônio, mas não sobre serviços por ela prestados;



E) assiste razão à EBCT, pois as empresas públicas federais gozam de imunidade tributária pelo fato de integrarem a Administração Pública.

Comentário: A questão aborda a imunidade recíproca prevista constitucionalmente no art. 150, VI, “a”, §§ 2º e 3º, além do posicionamento pacificado do STF.

Feito esse posicionamento vamos aos comentários das alternativas.

Alternativa A: A EBCT está correta em impugnar a autuação recebida, haja vista que a CF prevê que a imunidade recíproca é extensível a ela, confira.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

*VI - instituir **impostos** sobre:*

*a) patrimônio, renda ou serviços, **uns dos outros**;*

*§ 2º - A vedação do inciso VI, "a", é **extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público**, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.*

Ademais, o STF já pacificou que a EBCT é abarcada pela imunidade. Confira trecho do RE 601.392.

*Recurso extraordinário com repercussão geral. 2. **Imunidade recíproca. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** 3. **Distinção, para fins de tratamento normativo, entre empresas públicas prestadoras de serviço público e empresas públicas exploradoras de atividade. Precedentes.** 4. **Exercício simultâneo de atividades em regime de exclusividade e em concorrência com a iniciativa privada. Irrelevância. Existência de peculiaridades no serviço postal. Incidência da imunidade prevista no art. 150, VI, ‘a’, da Constituição Federal.** 5. **Recurso extraordinário conhecido e provido.***

Portanto é irrelevante se as atividades da EBCT são exercidas em regime de livre concorrência, pois os serviços prestados pela EBCT, inclusive, aqueles em que a empresa não age em regime de monopólio, estão abrangidos pela imunidade tributária recíproca (art. 150, VI, “a” e §§ 2º e 3º, CF). Alternativa correta.

Alternativa B: Assiste razão à EBCT e não ao Município, pois à EBCT é reconhecida a imunidade recíproca. Alternativa errada.

Alternativa C: Conforme alternativas A e B. Alternativa errada.

Alternativa D: Conforme alternativas A e B. Alternativa errada.

Alternativa E: Realmente assiste razão à EBCT, porém o motivo está errado, pois não é porque ela é empresa pública federal que goza da imunidade, porque nem todas essas empresas têm essas benesses, exemplo, a Caixa Econômica Federal é EP federal, mas não goza de tal benesse. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A



9. FGV/ALERO/2018

O Estado ABC adquiriu, onerosamente, de uma pessoa natural um imóvel sobre o qual pendiam dívidas de IPTU e de taxa de coleta domiciliar de lixo, referentes aos dois últimos anos anteriores à aquisição. O Município, então, resolve cobrar do Estado tais dívidas anteriores à sua aquisição.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) Ambas as cobranças contra o Estado ABC são indevidas, pois o Estado-membro, que sucedeu a pessoa natural como proprietário, goza de imunidade tributária.

B) Ambas as cobranças contra o Estado ABC são indevidas, pois o Estado-membro, que sucedeu a pessoa natural como proprietário, goza de imunidade tributária.

C) A referida cobrança de IPTU contra o Estado ABC é indevida, por violar a imunidade tributária em favor do Estado ABC, mas a referida cobrança de taxa de coleta domiciliar de lixo é devida, por não serem as taxas abrangidas pela imunidade tributária.

D) A referida cobrança de IPTU contra o Estado ABC é devida, por se tratar de uma obrigação propter rem, mas a referida cobrança de taxa de coleta domiciliar de lixo é indevida, por se tratar de serviço específico e divisível fruído pelo anterior proprietário.

E) Ambas as cobranças são devidas, pois o período a que se refere a cobrança é anterior à aquisição pelo Estado ABC.

▪
Comentário: A imunidade recíproca prevista constitucionalmente no art. 150, VI, “a” protege os entes federativos, o Estado por exemplo, quando estes estão na qualidade de contribuintes, ou seja, quando eles praticam o fato gerador, e no caso em tela o Estado ABC não praticou o fato gerador do IPTU e da taxa, mas sim é responsável tributário por sucessão, confira o art. 130 do CTN.

*Art. 130. Os créditos tributários **relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes**, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.*

Ademais, o STF já pacificou o tema.

RE 599176 - A imunidade tributária recíproca não exonera o sucessor das obrigações tributárias relativas aos fatos jurídicos tributários ocorridos antes da sucessão.

Então, feito esse posicionamento vamos aos comentários das alternativas.

Alternativa A: Ambas as cobranças são devidas. Alternativa errada.

Alternativa B: Tanto o IPTU, quanto a taxa são devidos. Alternativa errada.

Alternativa C: Conforme nossa introdução e alternativa B. Alternativa errada.



Alternativa D: A taxa também é devida. Alternativa errada.

Alternativa E: Conforme nossa introdução, o **Estado ABC está na qualidade de responsável tributário por sucessão**, ou seja, os fatos geradores ocorreram antes da sucessão, portanto a imunidade recíproca não se sustenta, logo ambas as cobranças são devidas. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

10.FGV/PREF. CUIABÁ-MT/2016

O imóvel X, de propriedade a Igreja Cristã ABC, é utilizado para escritório e residência de pastores e diáconos da igreja. Anualmente, a Igreja Cristã recebe o carnê do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente ao imóvel X. Sobre a hipótese apresentada, tendo em vista o entendimento do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.

A) Está correto o lançamento do IPTU, tendo em vista que o imóvel é um local para residência, não se tratando, portanto, de espaço para a prática de atividades religiosas.

B) Não está correto o lançamento do IPTU, uma vez que o carnê do imposto deve ser emitido mensalmente, sob pena de ferir o princípio da capacidade contributiva.

C) Não está correto o lançamento do IPTU, uma vez que o imóvel goza de imunidade tributária.

D) Não está correto o lançamento do IPTU, tendo em vista que não houve ocorrência do fato gerador do imposto.

E) Não está correto o lançamento do IPTU, tendo em vista que o contribuinte do imposto são os pastores e diáconos residentes no imóvel.

Comentário: O art. 150, V, "b" da CF prevê que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir **impostos** (cuidado, não é tributos) sobre templos de qualquer culto. Confira a literalidade.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

b) templos de qualquer culto;

(...)

§ 4º - As vedações expressas no inciso VI, alíneas "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.



Ademais, a de se trazer à baila para resolução da questão o entendimento do STF, já que é este o cerne da abordagem da questão.

A Suprema Corte por meio do ARE 694.453 assentou que imóveis de propriedade da entidade religiosa locados a terceiros em que a renda é convertida em prol das atividades essenciais da entidade mantém-se a imunidade religiosa.

Feito esse posicionamento vamos aos comentários das alternativas.

Alternativa A: O lançamento do IPTU está incorreto, pois o imóvel está sendo utilizado como escritório e residência de pastores e diáconos da igreja, portanto relacionado com as finalidades essenciais dela. Alternativa errada.

Alternativa B: O motivo do lançamento não estar correto está incorreto. Alternativa errada.

Alternativa C: Conforme entendimento do STF, pois imóveis da entidade religiosa, mesmo que alugados a terceiros, desde que sua renda seja convertida nas atividades essenciais, são abarcados pela imunidade religiosa. Alternativa correta.

Alternativa D: Perceba pelo caput da questão que **a banca abordou o entendimento do STF**, portanto o motivo abordado aqui na alternativa D está incorreto. Alternativa errada.

Alternativa E: O motivo abordado aqui na alternativa não justifica o lançamento não estar correto, pois o contribuinte é a entidade religiosa, e conforme o STF, no contexto da questão, ela está abarcada pela imunidade. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

11.FGV/Pref. Niterói/2015

De acordo com as normas do Sistema Tributário Nacional previstas na Constituição de 1988, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

- A) exigir ou aumentar imposto conforme disposto em lei ordinária;
- B) cobrar tributos do exercício financeiro seguinte àquele em que haja sido publicada a lei que o instituiu;
- C) instituir, através de lei, impostos sobre a renda ou serviços uns dos outros;
- D) instituir, através de lei, contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- E) instituir taxa pelo exercício de poder de polícia dentro de sua competência material.

Comentário:

Alternativa A: Conforme o art. 97, do CTN, o correto é que **haja uma lei para instituir ou aumentar** um tributo. Alternativa errada.



Alternativa B: A contrário modo, o art. 150, III, “b”, da CF, o princípio da anterioridade anual, prevê que é **vedado cobrar** tributos **no mesmo exercício financeiro** em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou. Alternativa errada.

Alternativa C: Esta é a previsão constitucional do art. 150, VI, “a”, a conhecida imunidade recíproca. Confira.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

Portanto não há dúvida da correção do item. Alternativa correta.

Alternativa D: A contribuição de melhoria pode ser instituída.

O art. 145, III, da CF prevê que os entes federativos poderão instituir a contribuição de melhoria em decorrência de obras públicas. Alternativa errada.

Alternativa E: A taxa pelo exercício de poder de polícia pode ser instituída por força constitucional do art. 145, II. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

12. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Acerca das imunidades tributárias, e considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assinale a opção correta:

- a) A entidade imune fica desobrigada do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.
- b) A imunidade recíproca não se aplica às Caixas de Assistência dos Advogados.
- c) É irrelevante para definição da aplicabilidade da imunidade tributária recíproca a circunstância de a atividade desempenhada estar ou não sujeita a monopólio estatal.
- d) As pessoas que exercem atividade notarial são imunes à tributação.
- e) As sociedades de economia mista prestadoras de ações e serviços de saúde, ainda que seu capital social seja majoritariamente estatal, não gozam da imunidade tributária recíproca.



Comentário: A imunidade tributária representa uma limitação constitucional ao poder de tributar, afastando da competência tributária dos entes federativos a pessoa ou o objeto imune. Assim, toda e qualquer imunidade precisa estar prevista no texto constitucional.

No art. 150, VI, da CF/88, temos as principais (não todas!) imunidades do nosso ordenamento jurídico, e tais imunidades ali previstas se restringem aos impostos.

Letra A: Errada. A imunidade tributária não implica afastamento do dever de cumprir as obrigações acessórias. Assim, a entidade imune continua obrigada ao cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Letra B: Errada. Anteriormente, o STF tinha o entendimento de que a imunidade recíproca não se aplicava às Caixas de Assistência dos Advogados. Porém, a jurisprudência atual é no sentido da aplicação do benefício constitucional.

Letra C: Correta. O STF, ao julgar caso referente a Petrobras, decidiu que é irrelevante para definição da aplicabilidade da imunidade tributária recíproca a circunstância de a atividade desempenhada estar ou não sujeita a monopólio estatal. Afinal, o aspecto mais importante a se analisar é se a entidade presta serviços públicos ou explora atividade econômica com intuito lucrativo, como é o caso da Petrobras (não imune).

Letra D: Errada. O STF já decidiu que As pessoas que exercem atividade notarial (tabeliães) não são imunes à tributação, por desenvolverem os respectivos serviços com intuito lucrativo.

Letra E: Errada. O STF já julgou que as sociedades de economia mista prestadoras de ações e serviços de saúde, cujo capital social seja majoritariamente estatal, gozam da imunidade tributária recíproca.

Gabarito: C

13. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

A partir do que se estuda acerca das limitações constitucionais ao poder de tributar, aponte a alternativa correta:

- a) Ressalvadas as exceções, a anterioridade da lei tributária é uma regra que deve ser aplicada no caso de instituição ou modificação do tributo.
- b) A multa moratória não possui caráter confiscatório, independentemente do seu valor.
- c) O princípio da legalidade impõe a necessidade de lei, ordinária ou complementar, para instituição de tributos, não cabendo a edição de medida provisória.
- d) É vedado à União conceder incentivos fiscais em favor de Estado, Distrito Federal ou Município, ainda que destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.
- e) A imunidade dos partidos políticos também alcança as suas respectivas fundações.

Comentário:



Letra A: Errada. Na verdade, o princípio da anterioridade da lei tributária é aplicável em caso de instituição ou majoração de tributos.

Letra B: Errada. O STF já decidiu que, apesar de a CF apenas tratar do efeito confiscatório dos tributos, tal princípio se estende às multas, sejam elas moratórias ou punitivas.

Letra C: Errada. O princípio da legalidade impõe a necessidade de lei para instituição dos tributos. Como regra, a instituição ocorre por meio de lei ordinária, casos em que se admite a edição de medida provisória.

Letra D: Errada. O art. 151, I, da CF, que trata do princípio da uniformidade geográfica da tributação, veda à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.

Letra E: Correta. De fato, a imunidade tributária aplicável ao patrimônio, renda e serviços dos partidos políticos alcança também as suas respectivas fundações.

Gabarito: Letra E

14. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

A respeito da imunidade tributária recíproca, prevista no art. 150, VI, “a”, da CF/88, aponte a alternativa correta:

- a) A imunidade recíproca se restringe aos impostos, não alcançando outras espécies tributárias.
- b) A imunidade recíproca não alcança autarquias e fundações.
- c) A imunidade recíproca alcança empresas públicas e sociedades de economia mista de um modo geral, ressalvadas as restrições constantes no texto constitucional.
- d) A imunidade recíproca exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.
- e) A imunidade recíproca se aplica ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados.

Comentário: A imunidade recíproca – também denominada imunidade intergovernamental – existe para proteger a autonomia financeira dos entes federados e, conseqüentemente, o pacto federativo. Podemos afirmar, portanto, que ela configura uma cláusula pétrea, no entendimento da Suprema Corte (ADI 939).

Como é viabilizada esta proteção que acabamos de dizer? Ora, de acordo com o art. 150, VI, a, da CF/88, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços uns dos outros.

Letra A: Correta. De fato, a imunidade recíproca se restringe aos impostos, não alcançando outras espécies tributárias. Assim, a União pode ter que pagar taxas ou contribuições de melhoria, por exemplo.



Letra B: Errada. De acordo com o art. 150, § 2º, da CF, a imunidade recíproca é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

Letra C: Errada. Na realidade, a imunidade recíproca não alcança as empresas públicas e sociedades de economia mista de um modo geral, não havendo previsão na CF para tal extensão. O que existe é a jurisprudência do STF estendendo a referida imunidade a essas empresas, quando prestadoras de serviços públicos.

Letra D: Errada. De acordo com o art. 150, § 3º, da CF, a imunidade recíproca não exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

Letra E: Errada. De acordo com o art. 150, § 3º, da CF, a imunidade recíproca não se aplica ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário.

Gabarito: A

15. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Aponte a seguir a única alternativa errada, no que diz respeito às imunidades tributárias:

- a) A imunidade dos fonogramas e videofonogramas musicais exige que sua produção ocorra no Brasil.
- b) A imunidade recíproca não impede que determinado ente federativo tenha que pagar contribuição de melhoria.
- c) Os partidos políticos e suas fundações são imunes aos impostos sobre o seu patrimônio.
- d) Os sindicatos de trabalhadores e empregadores são imunes à incidência de impostos sobre o seu patrimônio.
- e) A imunidade dos livros, jornais e periódicos não alcança a empresa jornalística ou editora.

Comentário:

Letra A: Correta. A imunidade dos fonogramas e videofonogramas musicais realmente exige que sua produção ocorra no Brasil. Não é aplicável, portanto, aos fonogramas e videofonogramas importados.

Letra B: Correta. De fato, por restringir sua aplicabilidade aos impostos, a imunidade recíproca não se aplica às contribuições de melhoria.

Letra C: Correta. O art. 150, VI, "c", da CF/88, prevê que os partidos políticos assim como suas fundações são imunes aos impostos sobre o seu patrimônio.

Letra D: Errada. O art. 150, VI, "c", da CF/88, prevê que apenas os sindicatos de trabalhadores são imunes à incidência de impostos sobre o seu patrimônio.



Letra E: Correta. A imunidade dos livros, jornais e periódicos, bem como do papel destinado à sua impressão (art. 150, VI, “d”) é objetiva, isto é, aplica-se apenas ao objeto, não alcançando a entidade produtora ou comercializadora.

Gabarito: D

16.FGV/CODEMIG-Advogado Societário/2015

A norma que impede que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituem e cobrem mutuamente impostos sobre seus patrimônios, rendas ou serviços é uma espécie de:

- a) imunidade;
- b) suspensão;
- c) isenção;
- d) exclusão;
- e) extinção.

Comentário: Se a norma atua limitando a competência tributária dos entes federados, será imunidade tributária. No caso em comento, trata-se da imunidade recíproca.

Gabarito: Letra A

17.FGV/TCM-SP-Agente de Fiscalização/2015

De acordo com o sistema constitucional tributário, a previsão de imunidade é:

- a) limitação à instituição de tributos estaduais e municipais, imposta pela União, através de lei complementar nacional;
- b) dispensa legal do pagamento do tributo ou penalidade pecuniária;
- c) modalidade especial de extinção do crédito tributário;
- d) não incidência qualificada pela lei;
- e) limitação constitucional ao poder de tributar.

Comentário:

Alternativa A: A imunidade constitui limitação ao poder de tributar, imposta única e exclusivamente pela Constituição Federal. Alternativa errada.

Alternativa B: A dispensa legal do pagamento de tributo ou penalidade pecuniária denomina-se isenção e anistia, respectivamente. Alternativa errada.

Alternativa C: A imunidade é uma forma de não incidência constitucionalmente qualificada, não se confundindo com modalidade de extinção do crédito tributário. Alternativa errada.

Alternativa D: A imunidade é uma forma de não incidência constitucionalmente qualificada, e não qualificada pela lei. Alternativa errada.



Alternativa E: De fato, a imunidade tributária constitui limitação constitucional ao poder de tributar. Alternativa correta.

Gabarito: Letra E

18.FGV/SEFAZ-RO-Auditor Fiscal/2018

Determinado Estado da Federação cedeu um imóvel de sua propriedade à pessoa jurídica de direito privado ABC, para que esta exerça atividade econômica com fins lucrativos, no local do imóvel. Em relação à cobrança de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel, assinale a afirmativa correta.

- (A) É vedada a cobrança do IPTU do imóvel, tendo em vista a imunidade recíproca das pessoas de direito público, princípio garantidor da Federação e cláusula pétrea.
- (B) É vedada a cobrança do IPTU do imóvel, tendo em vista que o Estado é isento do pagamento do IPTU de imóveis de sua propriedade.
- (C) O IPTU é devido e o Estado, contribuinte do imposto, deve realizar o pagamento.
- (D) O IPTU não é devido, uma vez que o Estado não é sujeito passivo da exação.
- (E) O IPTU é devido e a pessoa jurídica de direito privado é a responsável tributária e quem deve realizar o pagamento.

Comentário: Como a pessoa jurídica de direito privado, exploradora de atividade econômica, não faz jus à imunidade recíproca, o IPTU torna-se devido e a pessoa jurídica de direito privado é a responsável tributária e quem deve realizar o pagamento. Não se pode dizer que o Estado é o sujeito passivo, pois este é constitucionalmente imune.

Gabarito: Letra E

19.FGV/Câmara Municipal de Recife-PE-Consultor Legislativo/2014

As imunidades atuam no plano da definição da competência tributária, tem previsão constitucional e são hipóteses de não-incidência qualificada. Nesse sentido, a imunidade recíproca impede que:

- a) o Estado cobre contribuição de melhoria em relação a bem da União valorizado em decorrência de obra pública;
- b) o Município cobre a taxa de licenciamento de obra do Estado;
- c) o Estado cobre tarifa de esgoto de imóvel da União;
- d) a União cobre Imposto de Renda sobre os juros das aplicações financeiras dos Municípios;
- e) a União Federal cobre contribuições destinadas ao custeio da Seguridade Social dos Estados e dos Municípios.

Comentário: A imunidade recíproca impede que os entes federados cobrem impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços uns dos outros.

Alternativa A: A imunidade recíproca somente alcança a espécie tributária impostos. Alternativa errada.

Alternativa B: A imunidade recíproca somente alcança a espécie tributária impostos. Alternativa errada.



Alternativa C: A imunidade recíproca somente alcança a espécie tributária impostos. Alternativa errada.

Alternativa D: De fato, a imunidade recíproca impede a União de cobrar Imposto de Renda sobre os juros das aplicações financeiras dos Municípios, porque os juros representam renda dos Municípios. Alternativa correta.

Alternativa E: A imunidade recíproca somente alcança a espécie tributária impostos. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

20.FGV/ISS-Cuiabá/2014

Pretendendo adquirir, no mercado doméstico, caminhões para uso em serviço, o Município de Cuiabá pede ao Estado de Mato Grosso que afaste a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nessa operação específica. Assinale a solução juridicamente adequada a ser dada ao caso exposto.

- a) O Estado deve acolher o pleito mediante prova cabal de que os veículos serão mesmo empregados em atividades inerentes às atribuições do Município, pois, mesmo inexistindo lei estadual nesse sentido, o caso é de isenção de tributos.
- b) O Estado deve acolher o pleito mediante prova cabal de que os veículos serão mesmo empregados em atividades inerentes às atribuições do Município, pois o caso é de imunidade de tributos.
- c) O Estado poderá acolher o pleito mediante decisão administrativa afastando a incidência do ICMS ao caso.
- d) O Estado não poderá acolher o pleito, ainda que os caminhões sejam mesmo empregados em atividades inerentes às atribuições do Município, pois é vedada a concessão de tratamento tributário diferenciado a entidades públicas que explorem a atividade econômica.
- e) O Estado não poderá acolher o pleito, pois a imunidade não favorece o Município neste caso concreto, já que ele é apenas o contribuinte de fato, e não o contribuinte de direito.

Comentário: Esta questão cobra a jurisprudência do STF, no sentido de que a imunidade recíproca, em se tratando de tributos indiretos (como o ICMS), somente se aplica aos casos em que o ente imune está na condição de contribuinte de direito, e não na condição de contribuinte de fato, como foi apresentado no enunciado desta questão. Portanto, o Estado não pode acolher tal pleito, razão pela qual a alternativa correta é a Letra E.

Gabarito: Letra E

21.FGV/AL-MA-Consultor Legislativo/2013

Assinale a alternativa em que as duas afirmativas estão corretas e a segunda completa o sentido da primeira.

- a) A Igreja do Culto Bem-vindos da Boa Fé goza de imunidade quanto ao IPVA de sua frota. / Os veículos imunes estão vinculados à atividade fim da Instituição Religiosa.
- b) A frota do partido político “Unidos Venceremos” goza de isenção. / A isenção é concedida desde que o partido mantenha correta escrita fiscal.
- c) Os veículos do Corpo Diplomático são imunes. / A imunidade decorre do princípio da territorialidade da tributação.



d) Tratores e máquinas de terraplanagem, utilizados em ambiente urbano, são isentos do IPVA. / A isenção é concedida desde que a potência das máquinas seja inferior a 50 cilindradas.

e) A empresa de serviços de ambulância Alpha Resgate goza de isenção do IPVA. / A isenção é concedida desde que aplique seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

Comentário:

Alternativa A: A imunidade religiosa alcança o IPVA, desde que os veículos estejam vinculados à atividade fim da instituição religiosa. Alternativa correta.

Alternativa B: O partido político goza de imunidade, e não de isenção, como afirmado. Alternativa errada.

Alternativa C: Não há qualquer regra constitucional imunizante nesse sentido. Portanto, a alternativa está errada.

Alternativa D: Não há qualquer regra constitucional imunizante nesse sentido. Portanto, a alternativa está errada.

Alternativa E: A isenção de IPVA é concedida pelo respectivo Estado ou Distrito Federal. Portanto, não podemos fazer tal afirmação. Alternativa errada.

Gabarito: Letra A

22. FGV/Pref. Recife-Auditor do Tesouro Municipal/2014

Determinada escola foi autuada pelo Fisco Municipal por não ter recolhido o imposto sobre os serviços que presta, apesar de ter recebido o título de instituição de utilidade pública, tendo sua imunidade reconhecida por meio de ato declaratório próprio, não possuindo fins lucrativos. A Fazenda alega que a escola não se cadastrou junto à Secretaria de Educação, órgão que estabelece os critérios para que um estabelecimento possa ser considerado “educacional” e, portanto, imune, sendo essa exigência ato privativo do Poder Executivo, que pode condicionar a fruição do benefício ao cumprimento de obrigações acessórias.

Nesse caso, a Fazenda agiu

a) incorretamente, uma vez que a exigência de cadastro representa limite, a ser fixado por lei complementar, à imunidade gozada pela escola.

b) corretamente, já que cabe ao Poder Executivo fixar a organização das entidades imunes.

c) corretamente, eis que cabe à Secretaria de Educação exercer controle sobre as escolas.

d) incorretamente, já que as exigências quanto à organização das entidades imunes devem ser veiculadas por lei complementar.

e) corretamente, uma vez que, mesmo imune, a escola tem que cumprir as obrigações acessórias.

Comentário: Sabemos que a regulação das limitações ao poder de tributar, como a imunidade tributária, deve ser realizada apenas por meio de lei complementar, conforme estabelece o art. 146, II, da CF/88. Sendo assim, a Fazenda não pode exigir cadastro junto à Secretaria de Educação, pois isso representa uma condição para o gozo da imunidade, que deve ser fixado apenas em lei complementar.

Gabarito: Letra A



23. FGV/CONDER-Advogado/2013

Entidade beneficente, sem fins lucrativos, que atende aos requisitos legais e foi declarada de utilidade pública federal, importou, para fins de integralizar seu ativo fixo, um maquinário a ser usado na atividade que presta.

Entretanto, no momento do desembaraço aduaneiro, o fiscal do Estado lhe exige o pagamento do ICMS incidente sobre a importação da mercadoria, alegando que a imunidade da entidade é sobre seu patrimônio e não sobre a atividade de importação, sobre a qual recai a exação.

Neste caso, a entidade

- (A) deve pagar o ICMS, contabilizar o imposto como crédito e posteriormente compensar o que pagou.
- (B) não deve pagar o ICMS, já que a imunidade tributária a torna não contribuinte de qualquer espécie tributária.
- (C) deve pagar o ICMS e quando integralizar a máquina em seu ativo imobilizado, compensar o que pagou.
- (D) só deve pagar o ICMS na operação se a máquina não for usada para a atividade beneficente que presta.
- (E) não deve pagar o ICMS, já que é beneficiada por imunidade constitucionalmente prevista, bastando comprovar que cumpre os requisitos legais para seu gozo.

Comentário: Como houve importação de maquinário que passou a integrar o patrimônio da entidade beneficente, sem fins lucrativos, tal operação está imune ao ICMS. Portanto, a referida entidade não deve pagar o ICMS, já que é beneficiada por imunidade constitucionalmente prevista, bastando comprovar que cumpre os requisitos legais para seu gozo.

Gabarito: Letra E

24. FGV/AL-MA-Consultor Legislativo/2013

A Fundação Pública Estadual Lar dos Idosos, cujo objeto é dar assistência a pessoas carentes e idosas, que estejam em situação de risco, não distribui lucros e aplica tudo o que arrecada em sua atividade fim. A Fundação, quanto à frota de veículos que possui,

- a) está isenta de pagar o IPVA
- b) é contribuinte de fato do IPVA
- c) está imune quanto ao IPVA
- d) é remida quanto ao pagamento do IPVA
- e) é anistiada do IPVA

Comentário: Em se tratando de entidade beneficente de assistência social que obedeça aos requisitos definidos no art. 14, do CTN, há aplicabilidade da imunidade tributária prevista no art. 150, VI, "c", da CF/88.

Gabarito: Letra C

25. FGV/Pref. Salvador-BA-Técnico de Nível Superior-Direito/2017

A Editora WW Ltda. publica livros impressos e livros eletrônicos (e-books), além de comercializar aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais (e-readers). O sócio-gerente dessa editora, diante da



dúvida quanto à incidência de imunidade tributária objetiva sobre os itens por ela publicados e comercializados, consulta Roberto, advogado tributarista, a respeito do tema.

Levando em conta a Constituição da República e a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, assinale a opção que apresenta a resposta de Roberto.

- a) A imunidade objetiva prevista na CRFB/88 abarca livros impressos e livros eletrônicos, mas não alcança aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais.
- b) A imunidade objetiva prevista na CRFB/88 abarca apenas e tão somente livros impressos.
- c) A imunidade objetiva prevista na CRFB/88 abrange livros impressos, livros eletrônicos e aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais.
- d) A imunidade objetiva prevista na CRFB/88 abrange livros eletrônicos e aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais. Quanto aos livros impressos, a hipótese é de mera isenção legal.
- e) A imunidade subjetiva prevista na CRFB/88 abrange livros impressos, livros eletrônicos e aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais.

Comentário: A imunidade prevista no texto constitucional se restringe aos “livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão”. Porém, ao julgar o RE 330.817/RJ, o STF considerou que os livros eletrônicos e os aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais também são alcançados pelo preceito constitucional em comento. Hoje, o tema é objeto da Súmula Vinculante 57!

Gabarito: Letra C

26.FGV/Pref. Paulínia-SP-Procurador/2016

As imunidades são normas constitucionais que afastam a possibilidade de tributação de determinadas pessoas ou bases econômicas.

As opções a seguir apresentam hipóteses de imunidade, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Patrimônio, serviços e renda, vinculados à finalidade essencial das autarquias, no que se refere aos impostos.
- b) A obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, em relação às taxas.
- c) Patrimônio, renda e serviços das editoras de livros e periódicos, em relação aos impostos.
- d) O imóvel de propriedade de determinada igreja que, alugado a terceiro, tem o valor do aluguel destinado às suas finalidades essenciais, em relação aos impostos.
- e) As operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária, no que se refere aos impostos.

Comentário: Deseja-se a alternativa que não apresenta imunidade tributária. Analisemos cada uma delas:

Alternativa A: Trata-se da imunidade recíproca, extensível às autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, referente aos impostos. Alternativa correta.

Alternativa B: Trata-se de imunidade aplicável às taxas. Alternativa correta.



Alternativa C: Na realidade, tal imunidade (cultural) se aplica apenas ao objeto imune (livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão), não alcançando as entidades fabricantes de tais produtos. Alternativa errada.

Alternativa D: A jurisprudência do STF admite a imunidade sobre o imóvel de propriedade de determinada igreja que, alugado a terceiro, desde que o valor do aluguel seja destinado às suas finalidades essenciais da entidade. Alternativa correta.

Alternativa E: Trata-se de imunidade relativa aos impostos federais, estaduais e municipais. Alternativa correta.

Gabarito: Letra C

27.FGV/Pref. Recife-PE-Analista de Controle Interno/2014

Com relação às limitações ao poder de tributar, assinale V para a afirmativa verdadeira e F para a falsa.

- () A imunidade é regra de exclusão legal da competência tributária.
- () A imunidade é aplicável apenas aos tributos não vinculados.
- () A imunidade recíproca é extensiva às autarquias federais, estaduais e municipais.

As afirmativas são, respectivamente,

- a) V, F e V
- b) F, V e F.
- c) F, F e V.
- d) V, V e F.
- e) F, V e V.

Comentário:

Item I: A imunidade é sempre decorrente de norma constitucional, nunca legal. Item errado.

Item II: A imunidade é aplicável tanto aos tributos não vinculados como aos vinculados, já que existem imunidades relativas às taxas. Item errado.

Item III: A CF/88 estabelece que a imunidade recíproca alcança as autarquias, sejam elas federais, estaduais ou municipais, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes. Item correto.

Gabarito: Letra C



QUESTÕES COMPLEMENTARES COMENTADAS

Conceito e Classificação das Imunidades Tributárias

1. FCC/Câmara Municipal de SP - Procurador Legislativo/2014

Na seção denominada das “limitações constitucionais ao poder de tributar” o texto constitucional dispõe sobre

- a) capacidade tributária para cobrar tributos.
- b) imunidades e isenções tributárias.
- c) todos os institutos tributários que atuam no campo da cobrança dos tributos instituídos na Constituição Federal.
- d) princípios e regras que disciplinam o exercício da competência para instituir e modificar tributos.
- e) o rol taxativo dos impostos instituídos pela Constituição Federal para os entes federados, que não têm poder de instituir, mas apenas para cobrar.

Comentário: Tal seção na CF/88 dispõe sobre princípios e regras que estabelecem o exercício da competência tributária.

Gabarito: Letra D

2. FCC/MPE-PA-Promotor de Justiça/2014

Sobre a Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir, é correto afirmar que institui imunidades tributárias relativas ao ICMS dos Estados e Distrito Federal, dentre elas as operações com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial e operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário.

Comentário: A Lei Kandir tratou de diversos assuntos relacionados ao ICMS. Contudo, não é necessário conhecer nada sobre isso para que você acerte a questão acima. Basta saber que a imunidade tributária é definida apenas em norma constitucional. Portanto, lei complementar não pode instituir imunidades tributárias relativas ao ICMS ou a qualquer outro tributo.

Gabarito: Errada

3. FCC/Ass. Jur.-TCE-PI/2009

Sobre imunidade tributária é correto afirmar que equivale a incompetência tributária.

Comentário: Sabemos que a imunidade tributária é uma limitação constitucional ao poder de tributar. O legislador constituinte desenhou os limites fora dos quais os entes não poderiam tributar. Dessa forma, podemos dizer que o que está fora dos limites da competência tributária (as imunidades) pode ser considerado incompetência tributária.

Gabarito: Correta



Imunidade Recíproca

4. FCC/CREMESP - Analista de Gestão Financeira e Contábil/Contábil/2016

É possível identificar relação entre a competência para instituir tributos e as imunidades tributárias, na medida em que

- a) as normas que veiculam imunidades tributárias constituem comandos genéricos que orientam o exercício da competência tributária após a instituição dos tributos.
- b) ambos representam limitações ao poder de tributar, estando definidos na Constituição Federal e não sendo passíveis de delegação ou renúncia por parte dos entes federados.
- c) as imunidades vedam a instituição de tributos reciprocamente entre os entes federados aos quais é atribuída constitucionalmente a competência para instituir tributos.
- d) as imunidades incidem para impedir que os Municípios institua impostos sobre Estados, Distrito Federal e União, bem como Estados e Distrito federal sobre União, não havendo vedação em sentido inverso, em razão da prevalência de interesses e da supremacia do interesse público.
- e) a competência para instituir tributos é repartida constitucionalmente, sendo possível que a União cobre impostos originalmente atribuídos aos Estados, no caso de inércia desses, até que sobrevenha legislação estadual, mas não poderá desrespeitar as regras de imunidade.

Comentário:

Alternativa A: As normas que instituem imunidades são comandos objetivos que devem orientar o exercício da competência tributária quando da instituição dos tributos. Alternativa errada.

Alternativa B: De fato, ao se atribuir a competência para tributar a determinado ente, há uma limitação para que ente diverso institua o referido tributo. Alternativa correta.

Alternativa C: A imunidade recíproca é referente a impostos, e não a tributos em geral. Alternativa errada.

Alternativa D: A vedação é nos dois sentidos, tanto da União para Estados e Municípios, quanto dos Municípios para Estados e União. Alternativa errada.

Alternativa E: O não exercício da competência tributária não a defere a pessoa jurídica de direito público diversa daquela a que a Constituição a tenha atribuído. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

5. FCC/TRF-3ª Região-Analista Judiciário/2014

Em razão da imunidade recíproca, os Municípios são imunes ao imposto sobre a propriedade de veículo automotor, desde que os veículos estejam afetados a uma finalidade pública.

Comentário: No caso dos entes federados, não há ressalva no texto constitucional quanto à necessidade de seus bens estarem afetados a uma finalidade pública, tal como existe em relação às autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.



Gabarito: Errada

6. FCC/TRF-3ª Região-Analista Judiciário/2014

As autarquias e fundações públicas não são alcançadas pela imunidade recíproca de tributos quando prestadoras de serviço público remunerado por taxa ou tarifa.

Comentário: Primeiramente, há que se destacar que a que a imunidade recíproca se restringe à espécie tributária “imposto”. Além disso, a mera cobrança de taxa ou tarifa não descaracteriza a imunidade tributária em apreço.

Gabarito: Errada

Imunidade Religiosa

7. FCC/Pref. Teresina-PI-Auditor Fiscal/2016

Determinado Município brasileiro decidiu adotar as seguintes medidas, no exercício de 2014:

(I) lançou e promoveu a cobrança do IPTU em relação ao terreno em que se localiza um cemitério que é comprovadamente extensão de entidade de cunho religioso, e cuja doutrina não aceita o sepultamento dos fiéis falecidos em cemitérios que não sejam esses;

(II) concedeu isenção desse mesmo imposto a um grupo limitado de munícipes, exclusivamente em razão de sua condição de servidores públicos municipais;

(III) editou decreto, no mês de novembro de 2014, para vigorar a partir do exercício seguinte, majorando a base de cálculo do IPTU, redundando esse fato, inclusive, em aumento superior à variação dos índices oficiais de inflação.

Considerando as limitações ao poder de tributar, arroladas no texto da Constituição Federal, a medida

- a) III violou o princípio da anterioridade.
- b) II violou o princípio da isonomia tributária.
- c) I não violou qualquer regra constitucional limitadora do poder de tributar.
- d) III violou o princípio da anterioridade nonagesimal (noventena).
- e) II não violou qualquer regra constitucional limitadora do poder de tributar, mas a medida I violou o princípio da irretroatividade.

Comentário:

Item I: A jurisprudência do STF é pacífica quanto à extensão da imunidade religiosa aos cemitérios que configurem extensão de entidades de cunho religioso. A situação retratada neste item viola a imunidade religiosa.

Item II: O princípio da isonomia, previsto no art. 150, II, da CF/88, veda qualquer tratamento tributário diferenciado em razão de ocupação profissional ou função exercida pelo contribuinte. A situação descrita neste item viola o princípio da isonomia.



Item III: A nítida majoração do imposto, perpetrada por meio de decreto, viola o princípio da legalidade tributária. O princípio da anterioridade aplicável à majoração da base de cálculo, contudo, não foi violado.

Assim sendo, a única alternativa que corresponde ao exposto acima é a Letra B, já que no item II houve violação ao princípio da isonomia.

Gabarito: Letra B

8. FCC/TCE-CE- Conselheiro Substituto (Auditor)/2015

Um cidadão cria uma organização religiosa (igreja), com inscrição no CNPJ e demais órgãos competentes, e passa a adquirir bens imóveis (apartamentos de alto padrão e veículos automotores importados e de luxo) em nome desta nova organização. Neste caso, sobre a incidência de impostos por fatos geradores praticados por esta organização religiosa é correto afirmar que

- a) não há incidência de impostos por existir lei federal concessiva de isenção de impostos para organização religiosa (templo de qualquer culto).
- b) só haverá imunidade de impostos para patrimônio, renda e serviços relacionados com as finalidades essenciais da organização religiosa.
- c) não há incidência de tributos por existir lei federal concessiva de isenção de impostos para organização religiosa (templo de qualquer culto).
- d) só haverá imunidade de tributos para patrimônio, renda e serviços relacionados com as finalidades essenciais da organização religiosa.
- e) haverá imunidade para todos os tributos relacionados com a organização religiosa (templo de qualquer culto).

Comentário: A norma constitucional que concede a imunidade religiosa restringe a aplicabilidade dessa benesse ao patrimônio, renda e serviços vinculados às finalidades essenciais da entidade religiosa.

Alternativa A: Não se trata de isenção, mas de imunidade aplicável aos impostos, prevista na CF/88. Contudo, isso não significa que os bens estão imunes. Alternativa errada.

Alternativa B: De fato, como comentado, só haverá imunidade de impostos para patrimônio, renda e serviços relacionados com as finalidades essenciais da organização religiosa. Alternativa correta.

Alternativa C: Não se trata de lei federal concedendo o referido benefício, mas sim da própria Constituição Federal. Além disso, a imunidade se refere apenas aos impostos, e não aos tributos de um modo geral. Alternativa errada.

Alternativa D: A imunidade se refere apenas aos impostos, e não aos tributos de um modo geral. Alternativa errada.

Alternativa E: Conforme já comentamos, a imunidade se refere apenas aos impostos, e não aos tributos de um modo geral. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B



Imunidade dos Partidos Políticos, Entidades Sindicais dos Trabalhadores, Instituições de Educação e de Assistência Social

9. FCC/METRO SP - Advogado Júnior/2016

Considere:

- I. Partidos políticos.
- II. Fundações de partidos políticos.
- III. Entidades sindicais dos trabalhadores.
- IV. Entidades sindicais dos empregadores.

Observados os requisitos legais, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, cobrar impostos sobre o patrimônio, a renda ou serviços dos entes indicados APENAS em

- a) I, II e III.
- b) I, III e IV.
- c) I e II.
- d) III e IV.
- e) III.

Comentário: A imunidade recíproca abrange todas as pessoas acima mencionadas, com exceção dos sindicatos de empregadores (donos de empresas).

Gabarito: Letra A

10. FCC/TCE AM – Auditor/2015

A Constituição Federal ora estabelece que é vedado às pessoas jurídicas de direito público instituir impostos em determinadas circunstâncias, ora estabelece que um imposto específico não incidirá em determinada circunstância. De acordo com o texto constitucional,

- a) é vedado aos Municípios instituir o IPTU sobre terrenos de propriedade de empresas públicas estaduais, cuja utilização não esteja vinculada às finalidades essenciais da respectiva empresa.
- b) não incidirá o ITR sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário, seu cônjuge, seus descendentes ou seus parentes colaterais, até o terceiro grau.
- c) é vedado aos Estados instituir o ICMS sobre as operações de circulação de suportes materiais que contenham videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais de autores brasileiros.
- d) é vedado à União instituir qualquer imposto sobre o ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial.
- e) é vedado aos Municípios instituir o ISSQN sobre templos de qualquer culto, salvo disposição de lei complementar em contrário.

Comentário:



Alternativa A: Não há tal vedação. As Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas podem ser sim tributadas por impostos, salvo quando sejam prestadoras de serviço público essencial, tal como os Correios, por exemplo. Alternativa errada.

Alternativa B: O art. 153, §4º, II da CF/88 prevê apenas a exploração pelo seu proprietário, nada dispendo sobre cônjuge, descendentes, ascendentes e parentes colaterais até o 3º grau. Alternativa errada.

Alternativa C: É a imunidade cultural, prevista no art. 150, VI, “c” da CF/88. Alternativa correta.

Alternativa D: O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, se sujeitará apenas ao IOF, conforme art. 150 §5º da CF/88. Alternativa errada.

Alternativa E: Não há essa ressalva na imunidade religiosa, prevista no art. 150, VI, “b” da CF/88. Alternativa errada.

Gabarito: Letra C

11. FCC/SEAD PI - Analista de Planejamento e Orçamento/2013

A imunidade recíproca, prevista na Constituição Federal,

I. veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituírem impostos sobre renda, patrimônio ou serviços uns dos outros.

II. é extensiva às autarquias, às fundações e às empresas públicas instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados as suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

III. não se aplica ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II e III.
- b) I e III.
- c) I.
- d) I e II.
- e) III.

Comentário:

Item I: Exatamente o que menciona o art. 150, VI, “a” da CF/88. Item correto.

Item II: O art. 150, VI, “c” da CF/88 assegura tal imunidade a autarquias e fundações, mas não a Empresas Públicas. Item incorreto.

Item III: É a literalidade do §3º do art. 150 que afasta a imunidade em tal situação. Item correto.



Gabarito: Letra B

Imunidade Cultural

12. FCC/TCM-GO-Auditor de Controle Externo/2015

De acordo com a Constituição Federal, é vedado aos Municípios instituir impostos sobre livros, jornais, periódicos, papel, tinta e demais insumos empregados na sua impressão.

Comentário: A imunidade cultural abrange apenas os impostos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, e materiais assimiláveis ao papel, porém não de forma ampla, alcançando todo e qualquer insumo.

Gabarito: Errada

13. FCC/TJ-PE-Juiz/2013

Há isenção de imposto sobre comercialização de livro, jornal, periódico e sobre a comercialização de papel destinado a impressão destes produtos.

Comentário: O que há, na verdade, é imunidade de imposto sobre os livros, jornais, periódicos, bem como sobre o papel destinado a impressão destes produtos.

Gabarito: Errada

Imunidade em Favor da Produção Musical Brasileira

14. FCC/Prefeitura de Manaus - Técnico Fazendário/2019

De acordo com a Constituição Federal, o Município pode

- instituir, lançar e cobrar o IPTU relativamente a bem imóvel no qual se realizam os cultos e cerimônias religiosos e cujo proprietário é a instituição religiosa "HÁ VIDA NO ALÉM".
- instituir, lançar e cobrar o ITCMD em relação aos serviços gratuitos de orientação pedagógica e educacional prestados pela instituição de educação "Escola para Todos Ltda.", instituição sem fins lucrativos.
- cobrar o ITBI no exercício subsequente àquele em que tiver sido publicada a lei que aumentou sua base de cálculo, dispensada a observância do princípio da anterioridade nonagesimal.
- instituir, lançar e cobrar o ISSQN sobre a prestação de serviços de fonografia, atinente à produção, no território do Município, de fonogramas contendo poesias não musicadas, de autoria do poeta chileno Pablo Neruda, e recitadas por artista de nacionalidade chilena.
- instituir, lançar e cobrar o IPTU sobre a propriedade de imóvel em que funciona a Secretaria de Fazenda do Estado, imóvel este que é de propriedade do governo estadual.

Comentário:



Alternativa A: Os entes federados são vedados de instituir impostos sobre templos religiosos, em decorrência da imunidade religiosa prevista no art. 150, VI, “b”, da CF/88. Alternativa errada.

Alternativa B: Os entes federados são vedados de instituir impostos sobre instituições de educação sem fins lucrativos, nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88. Alternativa errada.

Alternativa C: O ITBI não é exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal. Alternativa errada.

Alternativa D: Ainda que os fonogramas ou videofonogramas sejam produzidos no Brasil, a autoria ou a interpretação (pelo menos uma delas) deve ser feita por brasileiro. Como o poeta é chileno e o artista que as interpreta também é estrangeiro, não é possível aplicar tal imunidade. Alternativa correta.

Alternativa E: Aos entes federados é vedado de instituir impostos sobre patrimônio, renda e serviços uns dos outros, conforme art. 150, VI, “a” da CF/88. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

15. FCC/SEFAZ GO - Auditor Fiscal da Receita Estadual/2018

A Constituição Federal contempla várias regras que têm por finalidade limitar o poder de tributar das pessoas jurídicas de direito público interno. De acordo com essas regras, é vedado aos Estados

a) instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, facultada, para fins de desoneração tributária total ou parcial, a distinção em razão de origem étnica, de nível de escolaridade, de ocupação profissional e de função por eles exercida.

b) cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da regulamentação da lei que os houver instituído, aumentado ou reduzido.

c) cobrar tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido regulamentada a lei que os instituiu ou aumentou, podendo o referido prazo ser reduzido, nos casos em que seu término ocorrer no exercício subsequente, hipótese em que o tributo poderá ser cobrado desde o primeiro dia do novo exercício.

d) estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público.

e) instituir impostos sobre videofonogramas musicais produzidos no Mercosul, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros, e obras em geral, interpretadas por artistas brasileiros ou por artistas cidadãos de países integrantes do Mercosul, bem como sobre os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, inclusive na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

Comentário:

Alternativa A: O artigo 150, II, veda o tratamento desigual entre contribuintes que se encontre em situação equivalente. Alternativa errada.

Alternativa B: A vedação de se cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes da vigência da Lei que instituiu ou aumentou tal tributo. Alternativa errada.

Alternativa C: A noventena é contada a partir da publicação da Lei, e não da sua regulamentação. Alternativa errada.



Alternativa D: É o princípio da Liberdade de Tráfego de bens e pessoas, previsto no art. 150 V da **CF/88**. Alternativa correta.

Alternativa E: A imunidade cultural é devida a obras de brasileiros ou obras estrangeiras mas interpretadas por brasileiros, cujos fonogramas ou videofonogramas musicais tenham sido produzidos no Brasil, conforme art. 150, VI, “e”. Alternativa errada.

Gabarito: Letra D

16. FCC/ TRT 24ª Região - Analista Judiciário/Contabilidade/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, órgão da Administração Pública Federal direta, precisando renovar a frota de veículos automotores de sua propriedade, procedeu à análise do custo anual de manutenção desta frota, composta por cinco veículos, todos eles com seis anos de uso. O resultado desse estudo seria o parâmetro para a renovação da frota.

Em razão disso, foram elaborados os devidos estudos dos custos dos diversos itens relacionados com a frota, tais como os de manutenção mecânica, de limpeza, de estacionamento, de consumo de combustíveis e lubrificantes e, inclusive, os de natureza tributária.

No tocante especificamente aos custos anuais de natureza tributária, o mencionado estudo, para ser considerado correto à luz das normas constitucionais, deveria ter concluído que o referido Tribunal

a) não incorrerá em despesas tributárias relativamente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pois é vedado aos Estados instituir impostos sobre o patrimônio da União, mas poderá incorrer nessas despesas relativamente às taxas, tais como a taxa de licenciamento de veículos, pois não é vedada constitucionalmente sua instituição.

b) não incorrerá em despesas tributárias, pois é vedado aos Estados instituir tributos estaduais sobre o patrimônio, renda ou serviço da União.

c) incorrerá em despesas tributárias, pois é vedado aos Estados, mas não à própria União, neste caso, instituir tributos estaduais sobre o seu próprio patrimônio, atendendo ao princípio do tratamento isonômico entre contribuintes.

d) não incorrerá em despesas tributárias relativamente às taxas, tais como a taxa de licenciamento de veículos, pois é vedado aos Estados instituir taxas sobre o patrimônio da União, mas incorrerá nessas despesas relativamente ao IPVA, pois não é vedada a instituição de impostos sobre o patrimônio da União, desde que haja previsão legal nesse sentido.

e) poderá incorrer em despesas tributárias, pois o IPVA e a taxa de licenciamento de veículos podem ser instituídos, no presente caso, sobre o patrimônio da União, porque são

Comentário:

A imunidade do art. 150, VI, “a” da **CF/88** é para impostos. Assim, é vedado que a cobrança de IPVA sobre a frota de veículos do tribunal. Contudo eventuais taxas e outras exações de natureza tributária poderão ser cobradas.

Gabarito: Letra A

17. FCC/CGM São Luís - Auditor de Controle Interno/2015



De acordo com a Constituição Federal, exceto na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre

- a) videofonogramas musicais produzidos no Mercosul, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros.
- b) obras em geral, interpretadas por artistas brasileiros, excluídos os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.
- c) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros, ou de autores estrangeiros residentes no Brasil, há, pelo menos, dois anos.
- d) fonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais de autores brasileiros.
- e) obras em geral, compostas no Brasil, interpretadas por artistas brasileiros ou por artistas estrangeiros residentes no Brasil há, pelo menos, dois anos, excluídos os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Comentário:

A questão cobra conhecimento do art. 150, VI, “e” da CF/88.

Tal dispositivo veda a instituição de imposto sobre obras musicais desde que: fonograma ou videofonograma tenha sido produzido no Brasil; o autor da obra seja brasileiro ou ainda que o autor seja estrangeiro, a obra seja interpretada por brasileiro. Tal imunidade alcança os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Assim a alternativa que atende os requisitos constitucionais é a letra D.

Gabarito: Letra D

Outras Espécies de Imunidades Tributárias

18. FCC/METRÔ-SP-Analista Desenvolvimento Gestão Júnior/2014

São imunes:

- a) os partidos políticos e os templos de qualquer culto, em relação ao ICMS embutido no preço dos bens por eles adquiridos e destinados às suas atividades sociais.
- b) as entidades de assistência social sem fins lucrativos que atenderem aos requisitos previstos em lei complementar, em relação às contribuições e doações recebidas para aplicação em seus objetivos sociais.
- c) as empresas públicas que desempenhem atividades econômicas não sujeitas ao monopólio público, em relação ao ICMS ou ISS, conforme o caso, sobre bens e serviços por elas fornecidos.
- d) as operações de exportação de mercadorias ao exterior, em relação ao ICMS, desde que haja efetivo ingresso de divisas.
- e) as remunerações dos dirigentes de partidos políticos e de entidades sindicais, em relação à contribuição previdenciária pelos serviços por eles prestados.

Comentário:



Alternativa A: Como se trata de contribuintes de fato, não há que se falar em aplicação da imunidade tributária a este caso. Alternativa errada.

Alternativa B: Em relação à renda das entidades de assistência social sem fins lucrativos que atendam aos requisitos previstos em lei complementar, há imunidade tributária. Alternativa correta.

Alternativa C: Na realidade, é irrelevante o fato de a empresa estar ou não desempenhando atividade sujeita a monopólio. O simples fato de haver exploração de atividade econômica com o objetivo de lucro impede a aplicação da imunidade, conforme jurisprudência do STF. Alternativa errada.

Alternativa D: A imunidade existe por força do disposto na CF/88, não havendo qualquer condicionamento ao efetivo ingresso de divisas. Alternativa errada.

Alternativa E: Não há qualquer imunidade no texto constitucional relativa à contribuição previdenciária sobre as remunerações dos dirigentes de partidos políticos e de entidades sindicais. Alternativa errada.

Gabarito: Letra B

19. FCC/PGE-RN-Procurador/2014

O exercício do direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder é protegido por meio de imunidade específica que impede a cobrança de taxas.

Comentário: Conforme previsão no art. 5º, XXXIV, da CF/88, o direito de petição pode ser exercido independentemente do pagamento de taxas. Portanto, trata-se de imunidade.

Gabarito: Correta



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Noções Introdutórias e Conceito de Tributos

1. CESPE/CAGE-RS-Auditor do Estado/2018

Não se admite dação em pagamento em caso de tributo, o qual é prestação exclusivamente pecuniária.

2. CESPE/TJ-BA-Titular de Serviços de Notas e de Registros/2013

É correto afirmar que tributo é

- a) considerado uma fonte de receita originária por parte do ente tributante.
- b) toda prestação pecuniária compulsória cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- c) toda prestação pecuniária cobrada mediante atividade administrativa discricionária instituída em lei.
- d) toda prestação pecuniária referente a sanção pela prática de ato ilícito e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- e) toda prestação pecuniária que o contribuinte faz ao ente tributante de forma facultativa.

3. CESPE/Correios- Advogado/2011

Tributo, definido como prestação pecuniária compulsória em moeda, pode constituir sanção de ato ilícito, cobrada mediante atividade judicial ou administrativa.

4. CESPE/ANTAQ-Especialista em Regulação/2009

Tributo é toda prestação pecuniária sancionatória de ato ilícito.

Natureza Jurídica dos Tributos

5. CESPE/PGM-Fortaleza-Procurador/2017

A identificação do fato gerador é elemento suficiente para a classificação do tributo nas espécies tributárias existentes no ordenamento jurídico: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.

6. CESPE/TJ-BA-Titular de Serviços de Notas e Registros/2013

Segundo o CTN, constitui(em) aspecto(s) relevante(s) para a determinação da natureza jurídica específica do tributo

- a) o fato gerador da obrigação tributária.



- b) a denominação e as demais características formais estabelecidas pela legislação tributária.
- c) a destinação legal do produto da arrecadação e a denominação desse tributo e demais características previstas em lei.
- d) a destinação legal do produto da arrecadação desse tributo.
- e) o fato gerador e a destinação legal do produto da arrecadação desse tributo.

7. CESPE/ TEM-Contador /2014

No Brasil, tributo é o gênero do qual imposto, taxa, contribuição de melhoria e empréstimo compulsório são espécies. A União, os estados e os municípios têm competência para instituir todas essas modalidades tributárias.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

- 1. E
- 2. B
- 3. E

- 4. E
- 5. E
- 6. A

- 7. E



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Impostos

1. CESPE/SEFAZ-AL-Auditor Fiscal/2020

Os impostos são tributos não vinculados cuja obrigação tem como fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.

2. CESPE/CAGE-RS-Auditor do Estado/2018

No Brasil, imposto é

- a) tributo cobrado pela prestação de serviço público específico e divisível, efetivamente prestado ou potencialmente colocado à disposição do contribuinte.
- b) tributo pago em decorrência de melhoria realizada pelo setor público, com finalidade social e que atenta para o princípio da noventena.
- c) de competência privativa da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- d) de caráter extrafiscal, isto é, seu objetivo primordial é arrecadar.
- e) todo tributo previsto na CF.

3. CESPE/STM-Analista Judiciário/2018

Caso pretenda lançar um novo programa governamental para a construção de ferrovias, a União poderá, de forma lícita, criar, mediante lei complementar, um imposto residual e vincular a receita advinda da arrecadação desse tributo ao financiamento das despesas do referido programa.

4. CESPE/STM-Analista Judiciário/2018

Os fatos geradores dos impostos são situações que independem de qualquer atividade estatal relativa ao contribuinte.

5. CESPE/PGM-Fortaleza-Procurador/2017

O imposto é espécie tributária caracterizada por indicar fato ou situação fática relativa ao próprio contribuinte no aspecto material de sua hipótese de incidência.

Taxas

6. CESPE/SEFAZ-AL-Auditor Fiscal/2020



O conceito de taxa pressupõe a utilização efetiva de serviços públicos específicos e divisíveis, ou o exercício do regular poder de polícia.

7. CESPE/TJDFT-Notário e Registrador/2019

Custas judiciais e emolumentos auferidos por titulares de cartórios possuem natureza

- a) tributária, e o serviço notarial é exercido em caráter privado.
- b) tributária, e o serviço notarial é exercido em caráter público.
- c) não tributária, e o serviço notarial consiste em atividade pública não essencial.
- d) não tributária, e o serviço notarial é exercido em caráter privado.
- e) não tributária, e o serviço notarial consiste em atividade pública essencial.

8. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

As pessoas jurídicas que integram a administração pública indireta do Estado não têm legitimidade para criar taxas de serviços públicos postos à disposição dos contribuintes.

9. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

Taxa pela utilização de serviço público pode ter a mesma base de cálculo própria de um imposto, desde que ambos não tenham vigência concomitante.

10. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

É permitido aos municípios criar taxa de custeio da iluminação pública.

11. CESPE/CAGE-RS-Auditor do Estado/2018

O tributo somente pode se referir a serviço público específico e divisível.

12. CESPE/PGE-PE-Procurador/2018

Considerando-se o que dispõe o CTN, é correto afirmar que, como regra geral, os tributos

- a) são compulsórios, podendo a sua obrigatoriedade advir da lei ou do contrato.
- b) podem ser pagos em pecúnia, in natura ou in labore.
- c) são cobrados mediante atividade administrativa, a qual pode ser vinculada ou discricionária.
- d) podem incidir sobre bens e rendimentos decorrentes de atos ilícitos, embora não possam ser utilizados como sanção.
- e) têm por fato gerador uma situação jurídica abstrata, não sendo possível vincular um tributo a qualquer atividade estatal específica.



13. CESPE/STM-Analista Judiciário/2018

A taxa de serviço público, que tem como fato gerador a prestação de um serviço público específico e divisível, constitui uma obrigação condicionada à utilização efetiva do referido serviço pelo contribuinte.

Contribuições de Melhoria

14. CESPE/SEFAZ-AL-Auditor Fiscal/2020

A cobrança de contribuição de melhoria pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderá somente ocorrer quando a obra pública estiver executada na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis e depois de verificada a existência da valorização imobiliária.

15. CESPE/EMAP-Analista Portuário/2018

Contribuição de melhoria, um imposto decorrente de melhorias advindas de obras públicas, atende ao princípio da não afetação da receita pública.

16. CESPE/ PGE-PI-Procurador do Estado Substituto /2014

Por ser tributo vinculado, a contribuição de melhoria somente pode ser exigida quando realizada obra pública que proporcione a valorização de imóvel de propriedade do contribuinte, estando sua cobrança limitada pelo valor global da obra pública e, concomitantemente, pelo valor do benefício econômico auferido pelo contribuinte.

17. CESPE/ TJ-SE- Analista Judiciário /2014

A contribuição de melhoria somente pode ser cobrada pelos municípios responsáveis por obras públicas que tiverem resultado em valorização imobiliária, desde que comprovada a efetiva utilização de recursos públicos no custo da obra.

Empréstimos Compulsórios

18. CESPE/SEFAZ-AL-Auditor Fiscal/2020

Os empréstimos compulsórios podem ser instituídos pela União, entre outros casos, na hipótese de existência de conjuntura que exija absorção temporária de poder aquisitivo.

19. CESPE/EMAP-Analista Portuário/2018

O empréstimo compulsório, criado para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou iminente, é um imposto que atende ao princípio da não afetação da receita pública.



20. CESPE/TJ- DF -Titular de Serviços de Notas e de Registros/2014

Não há previsão constitucional para a instituição de empréstimos compulsórios no caso de conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo.

21. CESPE/TJ- DF -Titular de Serviços de Notas e de Registros/2014

É preciso que se decrete estado de calamidade para que o empréstimo compulsório seja cobrado.

Contribuições Especiais

22. CESPE/TJ-BA-Juiz Estadual/2019

Conforme a CF, as contribuições de intervenção no domínio econômico

- a) são de competência exclusiva da União.
- b) podem incidir sobre as receitas decorrentes de exportação.
- c) não podem incidir sobre a importação de serviços.
- d) devem ter alíquota somente ad valorem.
- e) podem instituir tratamento desigual entre contribuintes exclusivamente em razão de ocupação profissional.

23. CESPE/SEFAZ-RS-Auditor Fiscal/2019

Com base nas disposições da CF quanto à contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre combustíveis (CIDE), assinale a opção correta.

- a) A contribuição em referência subordina-se ao princípio da anterioridade relativa ao exercício financeiro.
- b) A destinação do valor arrecadado dessa contribuição é definida por resolução do Senado Federal.
- c) Essa contribuição incide exclusivamente sobre petróleo e seus derivados.
- d) A alíquota da referida contribuição pode ser reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo Federal.
- e) Não pode haver diferenciação de alíquotas da contribuição mencionada por uso ou produto.

24. CESPE/PGE-PE-Procurador/2018

Determinado município deseja criar um novo tributo com a finalidade específica de custear o serviço de iluminação pública. O valor arrecadado ficará afetado exclusivamente a esse tipo de despesa.

De acordo com a CF, nesse caso, o município deve criar

- a) um imposto.
- b) uma contribuição.



- c) uma taxa.
- d) um emolumento.
- e) um preço público.

25. CESPE/PGM-Fortaleza-Procurador/2017

O fato gerador da contribuição de iluminação pública é a prestação de serviço público, específico e divisível, colocado à disposição do contribuinte mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.

26. CESPE/PC-PE-Delegado/2016

Compete à União e aos estados federados instituir contribuições sociais que sejam de interesse das categorias profissionais.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

- | | | |
|------|-------|-------|
| 1. C | 10. E | 19. E |
| 2. C | 11. E | 20. C |
| 3. E | 12. D | 21. E |
| 4. C | 13. E | 22. A |
| 5. C | 14. C | 23. D |
| 6. E | 15. E | 24. B |
| 7. A | 16. C | 25. E |
| 8. C | 17. E | 26. E |
| 9. E | 18. E | |



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Classificação dos Tributos

1. CESPE/TCE-RO-Auditor de Controle Externo/2019

Assinale a opção em que o tributo apresentado é seguido de sua correta classificação.

- a) imposto de renda de pessoa física (IRPF) — direto, progressivo, pessoal
- b) imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) — direto, regressivo, proporcional
- c) imposto sobre produtos industrializados (IPI) — monofásico, progressivo e proporcional
- d) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) — real, variável, não proporcional
- e) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) — pessoal, regressivo, proporcional



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



1. A



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Conceito de Tributos e Natureza Jurídica dos Tributos

1. (FGV/Pref. Salvador-BA-Técnico de Nível Superior-Contabilidade/2017)

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção por ato ilícito, constituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Os tributos podem ser classificados em vinculados e não vinculados.

Assinale a opção que indica um tributo não vinculado.

- a) Taxas.
- b) Impostos.
- c) Contribuições de melhoria.
- d) Contribuições sociais.
- e) Empréstimos compulsórios.

2. (FGV/ISS-Cuiabá-Auditor Fiscal/2014)

Assinale a opção que apresenta elemento estranho ao conceito legal de tributo.

- a) Prestação compulsória.
- b) Prestação pecuniária.
- c) Prestação com natureza de sanção.
- d) Prestação cobrada mediante atividade administrativa vinculada.
- e) Prestação instituída em lei.

3. (FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2011)

A União, os Estados e o Distrito Federal, e os Municípios poderão instituir, exclusivamente, os seguintes tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

1. B

2. C

3. ERRADA



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Espécies Tributárias

1. FGV/RFB-Analista Tributário/2023

Na ilha de Fernando de Noronha (atualmente no território do Estado de Pernambuco), a União resolveu realizar obras de pavimentação de vias para facilitar o acesso entre as moradias da ilha. Por essa razão, resolveu custear parte da obra pública pela criação de uma contribuição de melhoria a ser cobrada dos proprietários de imóveis beneficiados com valorização imobiliária por força das obras. Para tanto, foi publicada lei federal contendo diversos requisitos mínimos previstos pelo Código Tributário Nacional (CTN) para a instituição de tal exação.

As opções a seguir apresentam requisitos exigidos pelo CTN que devem constar da lei instituidora da contribuição de melhoria, à exceção de uma. Assinale-a.

- A) Memorial descritivo do projeto.
- B) Delimitação da zona beneficiada.
- C) Convênio entre a União, instituidora do tributo, e o ente federado em cujo território a obra será realizada.
- D) Orçamento do custo da obra.
- E) Determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas.

2. FGV/RFB-Analista Tributário/2023

A natureza jurídica dos empréstimos compulsórios suscitou, no passado, forte controvérsia doutrinária e jurisprudencial que chegou a envolver mudanças de posicionamento por parte do próprio Supremo Tribunal Federal.

À luz da visão constitucional atual sobre os empréstimos compulsórios, assinale a afirmativa correta.

- A) Os empréstimos compulsórios não podem ser instituídos com o fim de atender conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo.
- B) No caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, o Presidente da República poderá criar o empréstimo compulsório por meio de Medida Provisória.
- C) No caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, um empréstimo compulsório criado por lei publicada em dezembro de 2022 poderá ser exigido a partir de 1º de janeiro de 2023.



- D) Os empréstimos compulsórios podem ser criados por lei ordinária.
- E) Os empréstimos compulsórios podem ser instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

3. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

João dos Santos, entrou com uma ação na Justiça Estadual do Amazonas requerendo que possa parar de pagar o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), além da devolução dos últimos 5 anos, pois na estrada que usa para chegar ao trabalho, apesar das inúmeras reclamações, há um buraco no asfalto que danifica todos os veículos.

Sobre a pretensão de João, assinale a afirmativa correta.

- A) Não assiste razão a João, pois não se pode cobrar a destinação legal de imposto.
- B) Sim, assiste razão a João, desde que comprovados os danos.
- C) Sim, assiste razão a João, desde que comprovadas as reclamações na Secretaria competente.
- D) Não assiste razão a João, pois só a Associação de Moradores teria legitimidade para entrar com a ação.
- E) Sim, assiste razão a João, desde que não tenha recebido multas no período.

4. (FGV/SEFAZ-ES/2022)

O Município X, para custeio do serviço público coletivo e geral de iluminação das vias públicas, instituiu por lei municipal ordinária a taxa de iluminação pública. Também instituiu, por outra lei municipal ordinária, uma taxa de coleta domiciliar de lixo, pelo serviço público de retirada de lixo de cada imóvel individualmente considerado.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) Ambos os serviços públicos indicados no enunciado podem ser remunerados mediante taxa.
- B) O serviço público de iluminação das vias públicas necessita de lei complementar para instituição de sua taxa remuneratória.
- C) O serviço público de iluminação de vias públicas não pode ser remunerado mediante taxa.
- D) O serviço público de retirada de lixo de cada imóvel individualmente considerado não pode ser remunerado mediante taxa.
- E) Nenhum dos serviços públicos indicados no enunciado pode ser remunerado mediante taxa.

5. (FGV/SEFAZ-AM/2022)



Determinado município aprovou uma lei para passar a cobrar um tributo dos moradores dos bairros próximos às novas estações de metrô, para custear as obras e considerando a valorização dos imóveis neles situados.

Assinale a opção que o indica.

- A) Contribuição Social.
- B) CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.
- C) Imposto sobre Grandes Fortunas.
- D) Empréstimo Compulsório.
- E) Contribuição de Melhoria.

6. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

O Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, são tributos muito semelhantes, inclusive sendo tratados na mesma lei (Lei nº 9430/1996).

Assinale a opção que apresenta uma diferença entre eles.

- A) O IRPJ pode ser sobre o lucro real e o lucro presumido, já a CSLL só sobre o lucro real.
- B) A destinação da CSLL é para a Seguridade Social, enquanto a do IRPJ pode ser utilizada para qualquer despesa do Fisco, após a repartição com Estados e Municípios.
- C) A arrecadação do IRPJ é toda da União e a da CSLL é dividida com os Estados e os Municípios para estruturar a seguridade dos servidores destes entes.
- D) A arrecadação do IRPJ é repartida entre os Estados e os Municípios e, a da CSLL, só com os Estados.
- E) As sociedades empresárias que pagam um tributo não precisam pagar o outro, para evitar bis in idem.

7. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

Determinado Estado da Federação, preocupado com a falta de moradias populares, que geram grande favelização, criou contribuição social num valor fixo mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) por imóvel, das pessoas que tenham mais de dois imóveis registrados em seus nomes.

A criação de tal tributo

- A) é possível, desde que não incida sobre os dois primeiros imóveis da pessoa.
- B) não é possível, por ser um bis in idem com o IPTU.
- C) não é possível, pela vedação ao confisco.



- D) é possível para a criação de casas populares ou aquisição de imóveis, apenas para pessoas de baixa renda.
- E) não é possível, pois os Estados não podem criar contribuições sociais.

8. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

Os regimes próprios de previdência dos servidores públicos são custeados também por contribuições destes.

Sobre as contribuições previdenciárias dos servidores públicos dos Estados, é correto afirmar que

- A) têm que ter alíquotas iguais ou maiores que a dos servidores da União.
- B) incidem sobre o valor das aposentadorias e não das pensões.
- C) têm alíquotas fixas.
- D) incidem sobre o valor das aposentadorias e pensões, em valor que extrapola o teto do regime geral da Previdência Social.
- E) não precisam respeitar o princípio da anterioridade nonagesimal.

9. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

A Seguridade Social é financiada por tributos específicos. Assinale a opção que indica as contribuições sociais destinadas ao custeio da Seguridade Social.

- A) A Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), a contribuição sobre a receita de concurso de prognósticos e a contribuição do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social.
- B) a COFINS, as Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDES) e a COFINS Importação.
- C) A Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), as contribuições de melhoria e a COFINS.
- D) A contribuição da empresa sobre a folha de salários, a contribuição de iluminação pública e a COFINS Importação.
- E) as Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDES), a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a COFINS.

10. (FGV/SEFAZ-AM/2022)

Sobre a contribuição do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social, prevista no Artigo 195, inciso II, da Constituição Federal de 1988, assinale a afirmativa correta.

- A) A contribuição previdenciária custeia unicamente a Previdência Social.
- B) A contribuição previdenciária custeia apenas a Previdência e a Assistência Social.



- C) A contribuição previdenciária é cobrada sobre aposentadorias e pensões.
- D) A contribuição previdenciária custeia a Seguridade Social, que engloba Saúde, Previdência Social e Assistência Social.
- E) A contribuição previdenciária, ao contrário da que é paga pelos servidores públicos, não tem alíquotas progressivas.

11.(FGV/SEFAZ-AM/2022)

Um tributo muito recente no nosso ordenamento jurídico é a Contribuição de Iluminação Pública, sendo que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a Taxa de Iluminação Pública.

Sobre a Contribuição de Iluminação Pública, assinale a afirmativa correta.

- A) Pode ser instituída por Municípios e Estados.
- B) Deve ser cobrada apenas das pessoas jurídicas com sede no município.
- C) Pode ser cobrada na fatura de consumo de energia elétrica.
- D) Não precisa respeitar o princípio da anterioridade nonagesimal.
- E) Pode ser cobrada no mesmo exercício em que for instituída.

12.(FGV/SEFAZ-AM/2022)

Sobre os tributos que podem ser instituídos, sempre temos de estar atentos sobre a competência de cada ente federativo. No que se refere aos Estados, estes podem instituir contribuições

- A) de melhoria, de iluminação pública e para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas.
- B) sobre a receita de concurso de prognósticos, de melhoria e Contribuição de Intervenção sobre o Domínio econômico – CIDE.
- C) Cide Combustíveis, de melhoria e sobre a receita de concurso de prognósticos.
- D) sociais, de iluminação pública e para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas.
- E) de melhoria e para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas.

13.(FGV/SEFAZ-AM/2022)

Relacione os tipos de tributos às suas respectivas explicações.



1. Impostos

2. Taxas

3. Contribuições de melhoria

() têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

() têm como fato gerador a valorização imobiliária frente à existência de melhoria em imóvel determinado.

() têm por fato gerador uma situação independente de atividade estatal específica relativa ao contribuinte.

Assinale a opção que indica a relação correta, na ordem apresentada.

A) 3 – 1 – 2.

B) 1 – 3 – 2.

C) 2 – 1 – 3.

D) 2 – 3 – 1.

E) 3 – 2 – 1.

14. (FGV/SEFIN-RO-Técnico Tributário/2018)

Lei de determinado Estado da Federação cria taxa de expediente no valor de R\$ 10,00 por veículo, cobrando este valor das empresas seguradoras pelo fornecimento de dados de cadastro de proprietários de veículos automotores, para fins de cobrança do DPVAT – Seguro Obrigatório.

Está provado que o custo do serviço é de R\$ 0,50 e que o valor exigido suplanta a parcela do prêmio do seguro obrigatório que toca às seguradoras.

Nesse caso, a taxa de expediente é

a) ilegal, uma vez que a consulta a cadastros públicos é de livre acesso a todos.

b) devida, não havendo relação direta entre seu custo e seu preço.

c) inconstitucional, por não observar a competência tributária.

d) legal, instituída pelo Poder Público para remunerar serviço público divisível e específico.

e) inconstitucional, por seu caráter confiscatório e inviabilizador da atividade empresarial.

15. (FGV/Pref. Salvador-BA-Técnico de Nível Superior-Direito/2017)

O Município “X” instituiu, por lei, uma taxa, com o objetivo de prevenção e combate a incêndios.

Considerando tal hipótese, à luz da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.

a) A lei municipal é constitucional, pois adstrita aos exatos limites da competência tributária atribuída aos municípios pela CRFB/88.



- b) A lei municipal é constitucional, pois a saúde financeira do município é um objetivo constitucional.
- c) A lei municipal é inconstitucional, pois se trata de tributo da competência exclusiva da União.
- d) A lei municipal é inconstitucional, pois a prevenção e o combate a incêndios compõem a segurança pública, não cabendo ao Município a criação de taxa para tal fim.
- e) A lei municipal é inconstitucional, pois trata de matéria típica de decreto municipal ou portaria.

16.(FGV/ISS-Cuiabá-Auditor Fiscal/2016)

Assinale a opção que define corretamente preço público.

- a) Preço público constitui uma prestação pecuniária a um serviço específico e divisível, prestado a um indivíduo ou posto à sua disposição.
- b) Preço público é uma prestação pecuniária não compulsória, decorrente de uma relação contratual.
- c) Preço público está sujeito às limitações ao poder de tributar e decorre de uma relação de cunho negocial.
- d) Preço público é uma receita originária e seu pagamento é compulsório.
- e) Preço público é uma receita derivada, e sua majoração somente pode ser cobrada no exercício financeiro seguinte.

17.FGV/ISS-Cuiabá-Auditor Fiscal/2016

A Constituição Federal de 1988 autoriza a instituição de novas contribuições de seguridade social, destinadas a garantir a sua manutenção ou expansão. As opções a seguir apresentam os requisitos para a instituição de novas contribuições de seguridade social, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Ser instituída por lei complementar.
- b) Ser não cumulativa.
- c) Ser instituída pela União.
- d) Ter fato gerador distinto das contribuições sociais já previstas na Constituição Federal.
- e) Ter base de cálculo distinta dos impostos já previstos na Constituição Federal.

18.(FGV/PGE-RO-Analista da Procuradoria/2015)

Município situado em uma região do Brasil realizou serviços e obras de rede de água potável e esgoto de certo bairro, durante o primeiro semestre de 2013, que valorizou igualmente 100 (cem) imóveis da região em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada um. O custo total da obra correspondeu a R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Após o término da obra, a municipalidade inicia a cobrança de Contribuição de Melhoria, com igual valor, de todos os 100 (cem) proprietários dos imóveis. Com base nisso, poderá ser cobrado de cada proprietário dos imóveis valorizados o valor máximo de:

- a) R\$ 40.000,00;
- b) R\$ 38.000,00;
- c) R\$ 37.000,00;
- d) R\$ 35.000,00;
- e) R\$ 30.000,00.

19.(FGV/Pref. Niterói-RJ-Agente Fazendário/2015)



É motivo que possibilite à União instituir empréstimo compulsório a necessidade de:

- a) atender a despesas extraordinárias, decorrentes de guerra interna;
- b) enfrentar conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo;
- c) atender a despesas ordinárias, decorrentes de guerra interna;
- d) realizar investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional;
- e) atender a despesas extraordinárias, decorrentes de conflito armado no interior do país.

20.(FGV/Pref. Niterói-RJ-Agente Fazendário/2015)

Conforme previsão constitucional, a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública pode:

- a) ser cobrada na fatura de consumo de energia elétrica;
- b) ser instituída pela União e pelos Estados;
- c) ter alíquotas máximas e mínimas fixadas pelo Senado Federal;
- d) ser cobrada no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que a instituir;
- e) ter suas alíquotas aumentadas por decreto.

21.(FGV/Pref. Niterói-RJ-Fiscal de Tributos/2015)

A Constituição Federal prevê várias espécies tributárias, entre as quais a modalidade cujo fato gerador pode ser o exercício do poder do Estado de limitar as liberdades individuais em prol do bem da coletividade. Esse tributo é:

- a) empréstimo compulsório;
- b) contribuição de melhoria;
- c) imposto;
- d) taxa;
- e) contribuição parafiscal.

22.(FGV/Pref. Niterói-RJ-Agente Fazendário/2015)

Sobre a disciplina da espécie tributária “taxa” na Constituição Federal e no CTN, é correto afirmar que:

- a) é um tributo de competência privativa da União;
- b) poderá ter base de cálculo própria de imposto;
- c) é tributo de competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- d) é tributo que poderá ter como fato gerador a prestação de serviço público específico e indivisível;
- e) é um tributo cuja majoração da respectiva base de cálculo é exceção ao princípio da anterioridade.

23.(FGV/CODEMIG-Contador/2015)

O tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, é:

- a) contribuição de melhoria;
- b) imposto;



- c) taxa;
- d) royalty;
- e) participação especial.

24.(FGV/Câmara Municipal de Recife-PE-Assessor Jurídico/2014)

Tributo não vinculado é aquele que tem por fato gerador uma situação que independe de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte, diz-se um "tributo não vinculado". Nesse sentido, é "tributo não vinculado":

- a) o IPTU;
- b) a taxa de fiscalização;
- c) a contribuição de melhoria;
- d) a taxa de melhoramento dos aeroportos;
- e) a taxa de limpeza pública.

25.(FGV/PROCEMPA-Analista Administrativo-Advogado/2014)

O Município Beta institui taxa pelo serviço de coleta de lixo domiciliar. Após dois anos de arrecadação regular do tributo os administradores do Município constatam que a receita é expressivamente superior ao custo do serviço público. Decidem, então, manter inalterado o valor da taxa e realocam o excesso de receita para a atividade pública de asfaltamento de ruas.

Com base no exposto, assinale a afirmativa correta

- a) A taxa é constitucional, mas seu valor deverá ser reduzido a montante suficiente para fazer frente aos custos com o serviço de coleta de lixo domiciliar, vedado o emprego da receita em atividades diversas.
- b) A taxa é inconstitucional, porque a coleta de lixo domiciliar não é serviço público divisível e, portanto, não poderia ser remunerado por essa espécie tributária.
- c) A taxa é constitucional, pois o asfaltamento de rua não é serviço público divisível.
- d) A taxa é constitucional, não havendo óbice a que os recursos excedentes sejam empregados em atividades diversas do custeio da coleta de lixo domiciliar.
- e) Só por meio de lei municipal será possível realocar o excesso de receita da taxa de coleta de lixo domiciliar para as atividades de asfaltamento de rua.

26.(FGV/Pref. Osasco-SP-Agente Fiscal/2014)

Consoante dispõe o Código Tributário do Município de Osasco, as taxas cobradas pelo Município têm como fato gerador:

- a) o exercício do poder tributário pela utilização efetiva de serviços públicos específicos prestados ao contribuinte;
- b) o exercício do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- c) a utilização efetiva (não em potencial) de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados de fato ao contribuinte;
- d) a prestação por parte do contribuinte de serviços públicos específicos mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço;



e) a prestação de serviços mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

27.(FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2011)

Quanto às taxas, é correto afirmar que

- a) é possível que elas sejam calculadas em função do capital das empresas.
- b) somente podem ser cobradas para fazer face à utilização efetiva de serviço público prestado ao contribuinte.
- c) a cobrança de taxas se subordina à prestação de serviço público específico e indivisível posto à disposição do contribuinte.
- d) a taxa não pode ter fato gerador idêntico ao que corresponda a imposto, mas nada impede que tenha a mesma base de cálculo.
- e) são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária em relação à lei que as instituiu.

28.(FGV/TJ-PA-Juiz de Direito/2009)

A taxa e o preço público se caracterizam por:

- a) o preço público ser receita derivada do Estado e a taxa ser receita originária.
- b) a cobrança da taxa obedecer ao princípio da proporcionalidade do uso e a do preço público não.
- c) o preço público poder ser cobrado pela utilização potencial do serviço, enquanto e a taxa não poder.
- d) a taxa ter como sujeito ativo pessoa jurídica de direito público e o preço público poder ser exigido por pessoa jurídica de direito privado.
- e) o regime jurídico da taxa ser sui generis, já o dos preços públicos ser, sobretudo, contratual.

29.(FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2007)

O art. 5º do Código Tributário Nacional determina que os tributos se dividem em:

- a) impostos, taxas e contribuições de melhoria.
- b) impostos, taxas, contribuições sociais e contribuições de melhoria.
- c) impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições de melhoria e empréstimos compulsórios.
- d) impostos, taxas, contribuições sociais e empréstimos compulsórios.
- e) impostos, contribuições sociais, contribuições de melhoria e empréstimos compulsórios.

30.(FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2009)

Com relação à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), assinale a afirmativa incorreta.

- a) Não poderá incidir sobre receitas de exportação.
- b) Não poderá incidir sobre a importação de produtos estrangeiros.
- c) Poderá incidir sobre a importação de serviços.
- d) Poderá ter alíquota ad valorem tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação.



e) Poderá ter alíquota específica tendo por base a unidade de medida adotada.

31.(FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2011)

A instituição de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, é de competência exclusiva da União.

32.(FGV/SEFAZ-RJ-Auditor Fiscal/2009)

Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de atuação nas respectivas áreas.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

- | | | |
|-------|-------|-------------|
| 1. C | 12. E | 23. B |
| 2. A | 13. D | 24. A |
| 3. A | 14. E | 25. A |
| 4. C | 15. D | 26. B |
| 5. E | 16. B | 27. E |
| 6. B | 17. E | 28. D |
| 7. E | 18. D | 29. A |
| 8. D | 19. D | 30. B |
| 9. A | 20. A | 31. CORRETA |
| 10. A | 21. D | 32. ERRADA |
| 11. C | 22. C | |



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Classificação dos Tributos

1. (FGV/Pref. Osasco-SP-Agente Fiscal/2014)

São espécies de tributos os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais. No que se refere à classificação dos tributos, é correto afirmar que:

- a) no caso de tributos não vinculados, a cobrança depende de uma atuação estatal em relação ao contribuinte;
- b) são indiretos os tributos em que o contribuinte não tem possibilidade de transferir o ônus econômico da carga fiscal;
- c) tributos progressivos ou regressivos são aqueles cujas alíquotas aumentam ou diminuem de acordo com critério específico;
- d) são denominados extrafiscais os tributos cujo principal objetivo é a arrecadação de recursos para custeio de atividades específicas realizadas paralelamente às funções próprias do Estado, como a fiscalização do exercício de profissões ou a Seguridade Social;
- e) a instituição de tributos reais deve observar o princípio da capacidade contributiva, enquanto os pessoais estão desobrigados dessa observância.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



1. C



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Noções Introdutórias e Conceito de Tributos

1. FCC/Pref. São Paulo-SP-Auditor Fiscal/2012

Um contribuinte deixou de emitir o documento fiscal referente a uma prestação de serviço tributada pelo ISS, tributo de competência municipal, e, como consequência, foi-lhe aplicada penalidade pecuniária pelo descumprimento dessa obrigação acessória (art. 230, caput, inciso V, alínea "a" do Decreto Municipal 52.703/11)

Essa penalidade pecuniária

- a) é taxa, pois tem a finalidade de ressarcir o erário pelo dano causado pelo descumprimento de uma obrigação acessória.
- b) é imposto, pois está prevista na legislação do ISS.
- c) não é imposto, mas é tributo, em sentido amplo, pois tem natureza compulsória.
- d) é tributo, porque é cobrado por meio de atividade vinculada, conforme estabelece o Código Tributário Nacional.
- e) não é tributo, pois sanção pelo cometimento de ato ilícito não pode ser definida como tributo.

2. FCC/PGM-Teresina-PI-Procurador Municipal/2010

A partir do conceito legal de tributo, é possível afirmar que a multa NÃO é espécie de tributo porque o tributo

- a) pode ser objeto de compensação, anistia e remissão, ao contrário da multa, que só pode ser objeto de anistia.
- b) tem que ser instituído mediante lei, ao passo que a multa não se reveste desta obrigatoriedade.
- c) é cobrado mediante atividade administrativa vinculada, enquanto a multa pode ser aplicada de forma discricionária pelo poder público.
- d) não é sanção por ato ilícito e a multa é sanção pecuniária por prática de ato ilícito.
- e) é prestação pecuniária compulsória, ao passo que a aplicação da multa não é compulsória, dependendo de condenação administrativa.

3. FCC/Pref. São Paulo-Auditor Fiscal/2007

Para que uma prestação pecuniária compulsória possa ser conceituada como tributo, é preciso que, além de ser cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, tenha como objeto

- a) moeda corrente ou valor que nela possa ser expresso, constitua ou não sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
- b) unicamente moeda corrente, não constitua sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
- c) moeda corrente ou valor que nela possa ser expresso, não constitua sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
- d) unicamente moeda corrente, constitua ou não sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.



e) moeda corrente ou valor que nela possa ser expresso, não constitua sanção de ato ilícito e esteja instituída na legislação tributária.

Natureza Jurídica dos Tributos

4. FCC/SEF-SC-Auditor Fiscal/2018

Conforme estabelece o Código Tributário Nacional, a natureza específica do tributo é determinada

- a) pelo legislador, ao elaborar a norma legal, pois ao estabelecer sua denominação, a destinação do valor arrecadado e a progressividade da base de cálculo, é que se especifica a natureza do tributo.
- b) pela autoridade fazendária, pois, ao interpretar e aplicar a norma legal, sobre os fatos ocorridos, faz surgir o débito tributário e se revela a natureza jurídica da exação.
- c) pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la a denominação dada pelo legislador e a destinação legal do produto da arrecadação.
- d) pela alíquota, sendo irrelevantes a base de cálculo e o fato gerador, pois se a alíquota é crescente, a natureza do tributo é progressiva, se é decrescente, o tributo é regressivo.
- e) pelo Poder Judiciário, pois ao julgar os processos que lhe são apresentados, a autoridade judiciária desvenda a natureza do tributo, sua progressividade e a justa destinação dos recursos arrecadados.

5. FCC/SEFIN-RO-Auditor Fiscal/2010

Para se identificar a natureza jurídica específica de um tributo considera-se, em regra,

- a) o fato gerador da respectiva obrigação tributária.
- b) a destinação legal do produto de sua arrecadação.
- c) a validade jurídica dos atos efetivamente praticados pelos contribuintes.
- d) os efeitos dos atos jurídicos efetivamente ocorridos.
- e) a denominação e demais características formais adotadas pela lei.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

1. E
2. D

3. C
4. C

5. A



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Impostos

1. FCC/ TRT 20ª REGIÃO-Analista Judiciário/2016

De acordo com o Código Tributário Nacional, a exação cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, denomina-se

- a) empréstimo compulsório, quando sua ocorrência for eventual.
- b) imposto, tanto quando a competência for da União, como quando for dos Estados ou dos Municípios.
- c) expectativa de benefício, decorrente de pagamento de contribuição social.
- d) taxa, pelo uso potencial de serviço público específico e divisível.
- e) preço público, por serviço a ser prestado em exercício futuro.

2. FCC/PGE-BA/Analista de Procuradoria/2013

O art. 16, do Código Tributário Nacional, define o imposto como sendo a obrigação que tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relacionada ao contribuinte. Sobre o imposto, é correto afirmar que

- a) é classificado como tributo não vinculado, pois no aspecto material de sua hipótese de incidência não há qualquer atividade estatal específica.
- b) é classificado como tributo não vinculado, pois não pode, de forma absoluta e sem qualquer exceção, ter sua receita vinculada a qualquer órgão, fundo ou despesa.
- c) o fato gerador não se presta a indicar a capacidade contributiva do contribuinte, por ser tributo não vinculado.
- d) se submete à regra da legalidade, não se admitindo sua instituição ou majoração por ato do Poder Executivo.
- e) a competência para instituição e majoração de imposto é classificada constitucionalmente como comum, pois todos os entes federados a possuem.

Taxas

3. FCC/SEF-SC-Auditor Fiscal/2018

Um determinado Estado instituiu uma taxa denominada “Taxa sobre Transmissão Gratuita de Bens e Direitos”, que tem como fato gerador a transmissão gratuita de bens e direitos, e cuja base de cálculo é idêntica à do ITCMD instituído por aquele Estado. A referida taxa foi instituída em razão de notória necessidade de o Estado “reforçar seu caixa”, e tem como destinação específica o pagamento dos credores do Estado, pessoas naturais e jurídicas. De acordo com a Constituição Federal e com o Código Tributário Nacional, esta exação



- a) é conhecida como taxa imprópria, tem natureza temporária, e sua instituição e cobrança são contempladas pela Constituição Federal, mas restrita, porém, aos casos de ocorrência de necessidade extrema e urgente, reconhecida e declarada por ato do Poder Executivo do ente público que a instituiu.
- b) é taxa, mas sua base de cálculo é imprópria.
- c) é taxa, na medida em que foi assim denominada na lei estadual que a instituiu, sendo essa denominação elemento essencial na determinação de sua natureza jurídica específica.
- d) é conhecida como taxa imprópria e tem natureza jurídica específica de taxa, sendo sua instituição e cobrança contempladas pela Constituição Federal, mas restrita, porém, aos casos de ocorrência de calamidade pública, reconhecida e declarada por ato do Poder Executivo do ente público que a instituiu.
- e) não é taxa, ainda que tenha sido assim denominada, pois seu fato gerador não é o exercício regular do poder de polícia, nem a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

4. FCC/CREMESP-Analista de Gestão/2016

Diferem os impostos das taxas

- a) pois os impostos devem ser obrigatoriamente instituídos por lei de caráter abstrato e geral, enquanto as taxas admitem instituição por atos normativos infralegais, privativos do Chefe do Executivo, e devem ter incidência específica.
- b) porque os impostos são tributos vinculados a atividade estatal, e cuja cobrança se submete ao princípio da capacidade contributiva, este que não incide para a cobrança das taxas, que são instituídas com valores específicos e preestabelecidos para cada prestação estatal.
- c) pois devem obrigatoriamente possuir fatos geradores distintos, cabendo aos impostos a qualidade de tributos não vinculados a atividades estatais, enquanto as taxas não podem ter bases de cálculo próprias de impostos, devendo se basear na prestação de serviços públicos ou exercício do poder de polícia.
- d) porque as taxas dependem da ocorrência de fatos geradores próprios, como exercício do poder de polícia e prestação de serviços públicos de caráter geral, cuja base de cálculo e valores de cobrança devem ser previamente fixados, enquanto os tributos decorrem da prática de atos pelo próprio contribuinte e do valor dos negócios por estes realizados.
- e) em razão da competência para instituição, na medida que os impostos devem obrigatoriamente serem instituídos por iniciativa do Chefe do Executivo, enquanto as taxas podem ser criadas por iniciativa emanada do próprio Legislativo, independentemente da concordância do Executivo.

5. FCC/SEFAZ-MA-Técnico da Receita Estadual/2016

De acordo com o Código Tributário Nacional, as taxas cobradas

- I. pela União, no âmbito de suas atribuições, têm como fato gerador, dentre outros, o exercício regular do poder de polícia.
- II. pelos Municípios, no âmbito de suas atribuições, têm como fato gerador, apenas, a utilização efetiva de serviço público específico e divisível, efetivamente prestado ao contribuinte.
- III. pelos Estados, no âmbito de suas atribuições, têm como fato gerador, dentre outros, a utilização potencial de serviço público específico e divisível, posto à disposição do contribuinte.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.



- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III

6. FCC/AL-MS-Assistente Jurídico/2016

A legislação tributária dispõe que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no âmbito de suas respectivas atribuições, instituir as taxas, que têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. A respeito desse tributo, é correto afirmar:

- a) Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.
- b) Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir taxa, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública.
- c) Os serviços consideram-se utilizados pelo contribuinte efetivamente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.
- d) São serviços específicos, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários; e são divisíveis, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade, ou de necessidades públicas.
- e) Somente as taxas em razão do exercício do poder de polícia podem ter base de cálculo própria dos impostos.

Contribuições de Melhoria

7. FCC/Pref. Manaus-Técnico Fazendário/2019

Determinado Município realizou obra pública, sendo que o total da despesa realizada foi de R\$ 9.000.000,00. A referida obra, por sua vez, acarretou valorização imobiliária dos imóveis circunvizinhos, nos seguintes montantes: os imóveis comerciais tiveram valorização de R\$ 20.000,00, cada um; os imóveis residenciais tiveram valorização de R\$ 15.000,00, cada um; e os terrenos tiveram valorização de R\$ 10.000,00, cada um. A Fazenda Pública municipal, em razão dessa valorização, pretende lançar e cobrar contribuição de melhoria. De acordo com o Código Tributário Nacional, a contribuição de melhoria

- a) poderá ser lançada e cobrada até o valor de R\$ 15.000,00 (valor médio de valorização), de todos os proprietários dos imóveis valorizados, observado o limite total.
- b) a ser lançada e cobrada terá como limite total valor não superior a R\$ 9.000.000,00.
- c) não poderá, em hipótese nenhuma, ser lançada e cobrada em valor superior a R\$ 10.000,00, de nenhum dos proprietários dos diversos imóveis valorizados.
- d) tem como limite individual a valorização de cada de cada imóvel, salvo em relação aos imóveis de uso comercial ou com destinação comercial.
- e) a ser lançada e cobrada terá como limite total valor equivalente à soma dos valores correspondentes à valorização individual de todos os imóveis beneficiados com a obra.



8. FCC/ALESE-Analista Legislativo/2018

De acordo com a Constituição Federal e com o Código Tributário Nacional, o tributo

- a) que pode ser cobrado pelo Distrito Federal, no âmbito de suas respectivas atribuições, que é instituído para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária benéfica para toda a sociedade, independentemente de acréscimo de valor que possa resultar dessa obra para cada imóvel, denomina-se contribuição social.
- b) cuja obrigação tem por fato gerador uma situação dependente de atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, denomina-se imposto.
- c) que pode ser cobrado pelo Distrito Federal, no âmbito de suas respectivas atribuições, e que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, denomina-se taxa.
- d) que pode ser cobrado apenas pelo Distrito Federal, no âmbito de suas respectivas atribuições, que é instituído para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, denomina-se taxa de valorização imobiliária.
- e) cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, denomina-se taxa compulsória pelo uso potencial de serviço público.

9. FCC/SEFAZ-GO-Auditor Fiscal/2018

A contribuição de melhoria é uma espécie de tributo expressamente mencionada na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional. De acordo com as normas do CTN, esta contribuição pode ser cobrada pelo Estado, para fazer face

- a) a despesas referentes à limpeza de um campo de futebol de propriedade do clube da região, que conseguiu, com isso, melhorar a qualidade de vida das crianças que residiam nas suas redondezas.
- b) ao custo de obras públicas referentes à edificação, pelo poder público estadual, de uma escola e de um parque públicos, os quais acabaram valorizando a região como um todo, inclusive os imóveis circunvizinhos.
- c) ao custo extraordinário incorrido pelo poder público, referente à alteração de destinação dos prédios históricos da região, ocasionando a valorização do acervo histórico mobiliário que neles se contra.
- d) ao custo dos reparos promovidos em uma pista elevada para bicicletas, que, embora tenha ocasionado a depreciação dos imóveis circunvizinhos a ela, solucionou os problemas de tráfego da região.
- e) ao custo extraordinário incorrido pelo poder público, referente à contratação de professores estrangeiros, contratados para lecionar na faculdade estadual local, tornando-a uma faculdade de ponta no Brasil.

Empréstimos Compulsórios

10. FCC/TCE-CE-Procurador/2006

Diante de situação de excepcional calamidade pública de âmbito nacional, reconhecida mediante decreto presidencial, o Presidente da República, para fazer frente à despesa extraordinária, editou Medida Provisória instituindo Empréstimo Compulsório sobre o consumo de combustíveis. É correto afirmar que o empréstimo compulsório instituído é

- a) inconstitucional porque não tem a finalidade de gerar receita para fazer frente a despesa extraordinária decorrente de calamidade pública.



- b) ilegal, porque a hipótese de incidência tem que ser a calamidade pública e não o consumo de combustíveis.
- c) inconstitucional, porque só pode ser instituído por lei complementar e jamais, portanto, por medida provisória.
- d) legal, porque não se admite vinculação de receita do empréstimo compulsório a qualquer órgão fundo ou despesa, salvo para despesa extraordinária.
- e) constitucional, porque um dos motivos justificadores para a instituição deste tributo é despesa extraordinária decorrente de calamidade pública.

11. FCC/SEAD-PI-APO/2013-Adaptada

Analista de Orçamento e Planejamento da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, chamado a opinar em altos estudos de natureza tributária do Estado, deu especial atenção a algumas propostas normativas de instituição de tributos apresentadas pela Secretaria da Fazenda, com relação à sua constitucionalidade. Quanto à observância dos princípios e demais normas do Sistema Tributário Nacional,

- a) contribuição estadual para o custeio do serviço de iluminação pública poderá ser criada, desde que observados os princípios constitucionais da legalidade, irretroatividade e anterioridade.
- b) contribuições de melhorias estaduais poderão ser criadas, desde que decorrentes de obras públicas realizadas e de competência do Estado do Piauí.
- c) taxas com base de cálculo de impostos poderão ser criadas desde que o fato gerador seja diverso.
- d) empréstimos compulsórios estaduais poderão ser criados para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.

12. FCC/SEFAZ-SP-Agente Fiscal de Rendas/2009

Os Empréstimos Compulsórios

- a) poderão ser instituídos para atender às despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência, não sendo necessária, nesses casos, a observância ao princípio da anterioridade.
- b) poderão ser instituídos no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, não sendo necessária, nesse caso, a observância ao princípio da anterioridade.
- c) são de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observando-se a competência material de cada um desses entes políticos.
- d) têm sua cobrança suprimida, gradativamente, quando cessadas as causas de sua criação.
- e) têm, em decorrência das razões de urgência e de relevância para sua instituição, a aplicação dos recursos provenientes do Empréstimo Compulsório desvinculada da despesa que fundamentou sua instituição.

Contribuições Especiais

13. FCC/SEF-SC-Auditor Fiscal/2018

No que se refere à contribuição para o custeio da iluminação pública e à contribuição de intervenção no domínio econômico, a Constituição Federal dispõe que



- a) compete à União e aos Estados instituir a contribuição de intervenção e compete aos Municípios instituir a contribuição de iluminação, garantido assim os meios necessários para prover segurança pública, com polícia e iluminação.
- b) a contribuição de intervenção no domínio econômico pode incidir nas importações e nas exportações.
- c) compete aos Municípios instituir a contribuição referente à iluminação pública e compete à União instituir a contribuição referente a intervenção no domínio econômico.
- d) compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir a contribuição da iluminação pública nas estradas e rodovias iluminadas que cortam seus territórios.
- e) a contribuição para o custeio da iluminação pública não pode incidir sobre receitas de exportação ou de importação, nem sobre templos ou arenas de esportes, e a contribuição de intervenção precisa ser aprovada pelo Senado e pela Assembleia Legislativa do Estado.

14. FCC/SEFAZ-MA-Auditor Fiscal/2016

Relativamente aos tributos de competência dos entes federados, a Constituição Federal autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a instituir impostos, taxas, contribuições sociais e de melhoria, cabendo somente à União instituir empréstimos compulsórios.

15. FCC/PGM-Campinas-SP-Procurador/2016

Em relação a Tributos, é correto afirmar:

- a) Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa discricionária.
- b) As taxas são tributos instituídos em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.
- c) A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo relevante para qualificá-la a destinação legal do produto da sua arrecadação.
- d) A União, mediante medida provisória, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender as despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência.
- e) Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

- 1. B
- 2. A
- 3. E
- 4. C
- 5. C

- 6. A
- 7. B
- 8. C
- 9. B
- 10. C

- 11. B
- 12. A
- 13. C
- 14. E
- 15. B



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Classificação dos Tributos

1. CC/TCE-AP-Analista de Controle Externo/2012

Um imposto sobre vendas a varejo com alíquota fixa (a mesma alíquota para todos os produtos tributados) é um imposto

- a) regressivo, pois onera mais fortemente a renda da parcela mais pobre da população.
- b) progressivo, pois à medida que a renda do cidadão se eleva, o imposto aumenta mais que proporcionalmente.
- c) proporcional, pois à medida que a renda do cidadão se eleva, o imposto aumenta proporcionalmente ao aumento da renda.
- d) que atende ao princípio da capacidade de pagar.
- e) progressivo, pois à medida que a renda do cidadão diminui, o imposto se reduz mais que proporcionalmente.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

1. A



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Princípio da Legalidade

1. CESPE/TJ-SC-Juiz Estadual/2019

Determinada lei tributária prevê o valor do teto para a cobrança de uma taxa de fiscalização, permitindo que ato do Poder Executivo fixe o valor específico do tributo e autorizando o ministro da Economia a corrigir monetariamente, a partir de critérios próprios, esse valor.

A respeito dessa lei hipotética, considerando-se a jurisprudência do STF acerca do princípio da legalidade tributária, é correto afirmar que

- a) a delegação do ato infralegal para a fixação do valor da taxa ou determinação dos critérios para a sua correção é inconstitucional.
- b) os índices de correção monetária da taxa podem ser atualizados por ato do Poder Executivo, ainda que em percentual superior aos índices de correção monetária legalmente previstos.
- c) a fixação do valor da taxa por ato normativo infralegal, se em proporção razoável com os custos da atuação estatal, é permitida, devendo sua correção monetária ser atualizada em percentual não superior aos índices legalmente previstos.
- d) o Poder Executivo tem permissão legal para fixar discricionariamente o valor da correção monetária da referida taxa, independentemente de previsão legal de índice de correção.
- e) a fixação, em atos infralegais, de critérios para a correção monetária de taxas é inconstitucional, independentemente de observar expressa previsão legal.

2. CESPE/DPF-Perito Criminal Federal/2018

A majoração de alíquotas do imposto sobre produtos industrializados depende de lei complementar aprovada pelo Congresso Nacional, sendo vedada sua implementação no mesmo exercício financeiro em que tenha sido publicada lei que aumentou tal tributo.

3. CESPE/TJ-AM-Juiz/2016

Por decreto do prefeito, de agosto de 2014, o município de Manaus atualizou a base de cálculo do IPTU e sua planta de valores imobiliários, para a cobrança do tributo em 2015. Na atualização, foi usada como referência a taxa SELIC para títulos federais, índice oficial para cálculo dos encargos pela mora dos tributos federais.

Nessa situação hipotética,

- a) o ato é válido, pois, tendo o decreto sido editado no ano de 2014 para surtir efeitos em 2015, foi observado o princípio da anterioridade.
- b) o ato é inválido, pois apenas lei municipal poderia indicar a SELIC como índice de correção monetária no município.



- c) o ato é inválido, por implicar acréscimo real, e não mera correção.
- d) o ato é válido, pois sendo o IPTU um tributo extrafiscal, a ele não se aplica o princípio da legalidade.
- e) o ato é válido, pois a taxa SELIC é índice oficial, não constituindo a sua aplicação, para correção da base de cálculo do IPTU, majoração de tributo.

Princípio da Isonomia

4. CESPE/MPE-CE-Promotor de Justiça/2020

É vedado instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, salvo se a distinção se der em razão da sua ocupação profissional.

5. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

Os legisladores devem buscar graduar os impostos de acordo com a capacidade econômica do contribuinte.

6. CESPE/TJ-SC-Juiz Estadual/2019

O § 1.º do art. 145 da Constituição Federal de 1988 dispõe que “Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte”.

O princípio do direito tributário relacionado à norma constitucional transcrita anteriormente é o

- a) princípio da capacidade contributiva.
- b) princípio da igualdade tributária.
- c) princípio da irretroatividade tributária.
- d) princípio da não cumulatividade.
- e) princípio da benignidade.

7. CESPE/PGE-PE-Procurador/2018

A técnica de tributação que observa o princípio da capacidade contributiva consiste em

- a) diminuir a alíquota na proporção da ampliação da base de cálculo.
- b) majorar a carga tributária conforme a essencialidade do produto tributado.
- c) estabelecer teto máximo de valor para o pagamento de determinados tributos, mantendo-se a modicidade tributária.
- d) fixar alíquotas percentualmente menores para os contribuintes que tenham menor patrimônio pessoal.



e) confiscar bens considerados supérfluos em relação aos contribuintes que apresentem sinais externos de riqueza excessiva.

Princípio do Não Confisco

8. CESPE/CAGE-RS-Auditor/2018

Após regular processo administrativo, determinado auditor tributário aplicou multa a contribuinte, em decorrência do não recolhimento de imposto. O valor da multa corresponde ao dobro do montante não recolhido com base em previsão legal.

Nessa situação hipotética,

- A) não é possível a redução do valor da multa por decisão judicial.
- B) houve violação do princípio do não confisco, dado o valor da multa aplicada.
- C) não se aplica o princípio do não confisco, porque não se pode confundir multa com tributo.
- D) não se aplicará o princípio do não confisco caso haja previsão legal nesse sentido.
- E) a redução da multa é condicionada à anulação do processo administrativo.

9. CESPE/JUIZ FEDERAL-5ª REGIÃO/2013

Configura-se o caráter confiscatório de determinado tributo sempre que o efeito cumulativo, resultante das múltiplas incidências tributárias estabelecidas pela mesma entidade estatal, afetar, substancialmente e de maneira irrazoável, o patrimônio ou os rendimentos do contribuinte.

10. CESPE/JUIZ-TJ-PA/2012

A vedação do efeito confiscatório aplica-se tanto aos tributos propriamente ditos quanto às multas pelo descumprimento da legislação tributária.

Princípio da Anterioridade

11. CESPE/SEFAZ-DF-Auditor Fiscal/2020

A majoração de qualquer tributo por medida provisória somente produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se for convertida em lei até o último dia do exercício em que tiver sido editada.

12. CESPE/MPE-CE-Promotor de Justiça/2020

A fixação da base de cálculo do IPVA está sujeita à anterioridade anual, mas não à anterioridade nonagesimal.



13. CESPE/Pref. Campo Grande-Procurador/2019

Empréstimos compulsórios no caso de investimentos públicos de caráter urgente e de relevante interesse nacional — como a reconstrução de escolas e hospitais atingidos por enchentes — dada a urgência do investimento público, não se sujeitam à anterioridade do exercício financeiro e à anterioridade nonagesimal.

14. CESPE/TJ-BA-Juiz Estadual/2019

De acordo com as limitações constitucionais ao poder de tributar, a fixação da base de cálculo do IPVA se submete à

- a) anterioridade nonagesimal, sem necessidade de observância da anterioridade anual.
- b) anterioridade anual, sem necessidade de observância da anterioridade nonagesimal.
- c) anualidade, sem necessidade de observância da anterioridade nonagesimal.
- d) anualidade e à anterioridade anual, sem necessidade de observância da anterioridade nonagesimal.
- e) anterioridade anual e à anterioridade nonagesimal, sem necessidade de observância da anualidade.

15. CESPE/TJ-PR-Juiz Estadual/2019

A Constituição Federal de 1988 prevê exceções ao princípio tributário da anterioridade, como ocorre nos casos dos impostos sobre importação e sobre exportação. Nesses casos, a exceção é justificada pela necessidade de ajuste do tributo aos objetivos da política cambial e do comércio exterior.

De acordo com a doutrina majoritária, a referida hipótese de exceção ao princípio tributário da anterioridade é explicada em razão de os tributos citados terem finalidade

- a) parafiscal.
- b) parafiscal e extrafiscal.
- c) extrafiscal.
- d) exclusivamente fiscal.

Princípio da Irretroatividade

16. CESPE/PROMOTOR-MP-ES/2010

Para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública, a União pode instituir empréstimo compulsório, mediante lei complementar, sem a observância dos princípios da anterioridade e da irretroatividade.

17. CESPE/JUIZ-TJ-BA/2012

Considere que determinada lei, publicada no dia 30/12/2011, que instituiu taxa de coleta domiciliar de lixo, tenha sido omissa em relação à data de início de sua vigência. Nesse caso, é correto afirmar que a taxa somente poderá ser cobrada a partir



- a) de 45 dias após a data de publicação da referida lei.
- b) de 90 dias após a data de publicação dessa lei.
- c) da data de publicação da referida lei.
- d) do primeiro dia do exercício financeiro de 2012.
- e) de 30 dias após a data de publicação dessa lei.

Princípio da Liberdade de Tráfego

18. CESPE/TCE-PA-Procurador de Contas/2019

Conforme a jurisprudência do STF, o pedágio

- a) é uma espécie de imposto.
- b) é uma espécie de taxa.
- c) possui natureza jurídica de preço público.
- d) não possui natureza tributária, mas deve ser instituído mediante edição de lei.
- e) possui natureza de contribuição parafiscal.

19. CESPE/JUIZ-TJ-ES/2011

De acordo com a CF, é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nele entrar, permanecer ou dele sair, entretanto, sobre o trânsito dos bens dessa pessoa incidirão impostos.

Outros Princípios Constitucionais Tributários

20. CESPE/TCE-RO-Procurador/2019

A respeito dos princípios tributários, assinale a opção correta.

- a) De acordo com o princípio da legalidade tributária, em sua vertente reserva legal, o imposto sobre grandes fortunas (IGF), os empréstimos compulsórios e os impostos e contribuições residuais devem ser instituídos por lei complementar.
- b) A instituição de imposto que incidirá sobre o transporte interestadual viola o princípio da liberdade de tráfego.
- c) Conforme o princípio da retroatividade in bonam partem, por meio de ato infralegal é possível reduzir tributo ou penalidade.
- d) Em atenção ao princípio da progressividade tributária, é constitucional lei que estabelece alíquotas progressivas para o imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) com base no valor venal do imóvel.
- e) O princípio da anterioridade tributária aplica-se à revogação de tributos ou diminuição de alíquotas.



21. CESPE/CGM-João Pessoa-Auditor Municipal/2018

É vedado à União tributar a renda das obrigações da dívida pública dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

22. CESPE/PC-GO-Delegado/2017

Sabendo que, por disposição constitucional expressa, em regra, os princípios tributários e as limitações ao poder de tributar não se aplicam de forma idêntica a todas as espécies tributárias, assinale a opção correta a respeito da aplicação desses institutos.

- a) Apenas aos impostos estaduais aplica-se o princípio que proíbe o estabelecimento de diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza em razão de sua procedência ou seu destino.
- b) A aplicação do princípio da não vinculação de receita a despesa específica é limitada aos impostos.
- c) Em regra, o princípio da anterioridade do exercício aplica-se da mesma forma aos impostos e às contribuições sociais da seguridade social.
- d) O princípio da capacidade contributiva aplica-se sempre e necessariamente aos impostos.
- e) O princípio da anterioridade do exercício atinge, de forma ampla, as hipóteses de empréstimos compulsórios previstas no texto constitucional.

23. CESPE/TCE-PR-Analista de Controle/2016

É vedado à União conceder incentivos que visem à promoção do equilíbrio socioeconômico a determinadas áreas do país.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

- | | | |
|------|-------|-------|
| 1. C | 9. C | 17. B |
| 2. E | 10. C | 18. C |
| 3. C | 11. E | 19. E |
| 4. E | 12. C | 20. A |
| 5. C | 13. E | 21. E |
| 6. A | 14. B | 22. B |
| 7. D | 15. C | 23. E |
| 8. B | 16. E | |



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Princípios Tributários

1.FGV/SEF-MG-Auditor Fiscal/2023

O princípio da anterioridade nonagesimal, previsto no Art. 150, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, importante por trazer segurança para os contribuintes e permitir um planejamento tributário, não se aplica a todos os impostos.

Quanto aos impostos já instituídos pela União, assinale a opção que apresenta os que devem observar o princípio da anterioridade nonagesimal.

- A) Imposto sobre Produtos Industrializados / Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.
- B) Imposto sobre Exportação para o Exterior de produtos nacionais ou nacionalizados / Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.
- C) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários / Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.
- D) Imposto sobre Importação de Produtos Estrangeiros / Imposto sobre Produtos Industrializados.
- E) Imposto sobre Importação de Produtos Estrangeiros / Imposto sobre Exportação para o Exterior de produtos nacionais ou nacionalizados.

2.FGV/RFB-Analista Tributário/2023

Decreto do Presidente da República publicado no Diário Oficial da União, em 05/12/2022, reduziu a alíquota de IPI incidente sobre determinado produto, estabelecendo que produziria seus efeitos a partir de 15/12/2022.

Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) Decreto do Presidente da República não poderia alterar a alíquota de IPI.
- B) A alteração de alíquota do IPI somente poderia ser feita por lei ordinária.
- C) A produção de efeitos de tal Decreto não poderia ocorrer nem antes do exercício financeiro seguinte, nem antes de decorridos noventa dias da data da publicação do Decreto.
- D) A produção de efeitos de tal Decreto poderia ocorrer antes do exercício financeiro seguinte, mas não antes de decorridos noventa dias da data da publicação do Decreto.
- E) A produção de efeitos de tal Decreto poderia ocorrer a partir de 15/12/2022.



3.FGV/RFB-Auditor Fiscal/2023

Lei federal instituidora do Conselho Federal de certa profissão regulamentada estatuiu que a Diretoria da entidade poderia fixar o valor a ser cobrado a título de anuidades a serem pagas pelos profissionais vinculados a tal Conselho, limitado a um teto de até R\$ 500,00. Também estabeleceu que a fiscalização e a arrecadação de tais anuidades seriam feitas pelos próprios funcionários deste Conselho, contratados pelo regime da CLT.

Acerca desse cenário, é correto afirmar que tal lei federal

- A) violou o princípio da legalidade tributária ao conferir à Diretoria deste Conselho Profissional o poder de fixar o valor das anuidades.
- B) consubstancia o fenômeno da parafiscalidade, admitido no ordenamento jurídico nacional.
- C) não poderia ter atribuído a tal Conselho, que não é parte da administração tributária federal, nem a fiscalização nem a cobrança destas anuidades.
- D) poderia ter atribuído a tal Conselho, apesar de não ser parte da administração tributária federal, a cobrança de tais anuidades, mas não sua fiscalização.
- E) não poderia ter atribuído a funcionários de tal Conselho, regidos pela CLT, a fiscalização e cobrança destas anuidades, uma vez que não são agentes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

4. FGV/RFB-Auditor Fiscal/2023

Por meio de Decreto, o Presidente da República ampliou o prazo de pagamento de certo tributo federal de 30 para 45 dias, determinando que tal Decreto produziria efeitos imediatamente a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) Tal Decreto é ato normativo apto para realizar essa alteração de prazo.
- B) Tal Decreto não poderia contrariar a previsão do Código Tributário Nacional de prazo de pagamento em 30 dias para tributos federais.
- C) Tal Decreto viola o princípio da anterioridade tributária nonagesimal.
- D) A alteração do prazo de pagamento de tributos federais somente pode ser feita mediante lei ordinária.
- E) A alteração do prazo de pagamento de tributos federais somente pode ser feita mediante lei complementar.

5. FGV/ SEFAZ-AM/2022



Na Constituição Federal de 1988, muitos princípios em matéria tributária garantem que os contribuintes não serão surpreendidos pelo Fisco com novas cobranças e venham a ter problemas com seu planejamento financeiro.

Assim, o princípio da anterioridade nonagesimal ou noventena não se aplica

A) ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, ao Imposto sobre a Renda e ao Imposto de Importação.

B) ao Imposto de Propriedade Territorial Rural, ao Imposto sobre a Renda e ao Imposto de Exportação.

C) ao Imposto de Importação, ao Imposto sobre a Renda e ao Imposto de Exportação.

D) aos Impostos Extraordinários no caso de guerra externa, ao Imposto de Propriedade Territorial Rural e ao Imposto de Importação.

E) ao Imposto sobre Produtos Industrializados, ao Imposto sobre a Renda e ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.

6. FGV/ SEFAZ-BA/2022

Considere que a União, por meio de decreto do Presidente da República, publicado em abril deste ano, majorou a alíquota do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) de diversos produtos, nos limites estabelecidos em lei. A referida alteração entrou em vigor 30 (trinta) dias após a publicação do decreto.

Sobre a hipótese descrita, considerados os princípios gerais tributários, assinale a afirmativa correta.

A) Houve violação aos princípios da anterioridade anual, da anterioridade nonagesimal e da legalidade.

B) Houve violação ao princípio da anterioridade anual; o IPI não se submete ao princípio da anterioridade nonagesimal; e não há violação ao princípio da legalidade.

C) O IPI não se submete à anterioridade anual; houve violação ao princípio da anterioridade nonagesimal; e não há violação ao princípio da legalidade.

D) O IPI não se submete ao princípio da anterioridade anual; houve violação aos princípios da anterioridade nonagesimal e da legalidade.

E) O IPI não se submete aos princípios da anterioridade anual e nonagesimal; e não há violação ao princípio da legalidade.

7. FGV/MPE-GO/2022

Lei do Estado Alfa publicada em 31/12/2021 majorou as bases de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) pelo valor de mercado, estabelecendo que as alterações teriam efeitos a partir de 01/01/2022. Também em 31/12/2021, Decreto do Prefeito da Capital do Estado Alfa estabeleceu a atualização, pelo índice inflacionário oficial, do valor monetário da base de cálculo do Imposto sobre a



Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), determinando que as alterações também teriam efeitos a partir de 01/01/2022. Diante desse cenário

A) tanto a lei estadual como o decreto municipal violaram o princípio da anterioridade nonagesimal, e o decreto municipal também violou o princípio da legalidade tributária.

B) a lei estadual violou o princípio da anterioridade nonagesimal, mas o decreto municipal apenas violou o princípio da legalidade tributária.

C) a lei estadual não violou o princípio da anterioridade nonagesimal, mas o decreto municipal violou tanto o princípio da legalidade tributária como o da anterioridade nonagesimal.

D) nem a lei estadual nem o decreto municipal violaram o princípio da anterioridade nonagesimal, mas o decreto municipal violou o princípio da legalidade tributária.

E) nem a lei estadual nem o decreto municipal violou o princípio da anterioridade nonagesimal, e o decreto municipal tampouco violou o princípio da legalidade tributária.

8. FGV/TJ-PR/2021

Decreto do Governador do Estado X de 30/12/2020 majorou o valor a ser pago de IPVA por meio da incorporação de índices oficiais de atualização monetária à base de cálculo do imposto. O Decreto também determinou que produziria efeitos a partir de 01/01/2021.

Diante desse cenário e à luz do entendimento do Superior Tribunal de Justiça, tal Decreto:

A) não viola o princípio da legalidade tributária nem o da anterioridade tributária;

B) não viola o princípio da legalidade tributária, mas sim o da anterioridade tributária nonagesimal;

C) viola o princípio da legalidade tributária, mas não o da anterioridade tributária;

D) viola o princípio da anterioridade tributária, mas não o da legalidade tributária;

E) viola o princípio da legalidade tributária e o princípio da anterioridade tributária.

9. FGV/SEFAZ-ES/2021

No Estado X, foi decretado pelo Governador o estado de calamidade pública referente às áreas fortemente afetadas por chuvas torrenciais. O Governador, por Medida Provisória (MP) estadual, também concedeu isenção de IPTU referente às áreas afetadas.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

A) Tal isenção é heterônoma, sendo vedada pela Constituição.

B) Tal isenção não poderia ser concedida por medida provisória.



C) Tal isenção poderia ser concedida por decreto dos prefeitos dos municípios afetados, mas não por ato do Governador.

D) Para que a isenção concedida por MP estadual tivesse validade seria necessário o prévio reconhecimento da calamidade pública pela Assembleia Legislativa.

E) Para que a isenção concedida por MP estadual tivesse validade seria necessário o prévio reconhecimento da calamidade pública pelas Câmaras de Vereadores dos municípios afetados.

10.FGV/CREAS/2021

José percebeu que, a partir de janeiro de 2021, em sua fatura de consumo de energia elétrica, passou a ser cobrada também uma nova contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, instituída por lei municipal de dezembro de 2020.

Acerca dessa contribuição, é correto afirmar que tal cobrança

A) é inconstitucional, por não ser específico e divisível o serviço de iluminação pública.

B) não poderia ser efetuada na fatura de consumo de energia elétrica.

C) violou o princípio da anterioridade tributária nonagesimal.

D) não poderia ser instituída por lei municipal.

E) está adequada às normas constitucionais que regem tal tributo.

11.FGV/MPE-AL/2018

Leia a afirmativa a seguir.

“Diz respeito à incidência progressiva de alíquotas na razão inversa da essencialidade da mercadoria ou do serviço”.

A afirmativa diz respeito ao princípio da

a) razoabilidade.

b) proporcionalidade.

c) seletividade.

d) não-cumulatividade.

e) capacidade contributiva.

12.FGV/ALERO/2018



O Governador do Estado ABC, por meio de Decreto publicado em 29 de dezembro de 2017, alterou a base de cálculo do IPVA para incorporar a ela a atualização do valor monetário por índices oficiais de correção.

Sobre a referida alteração de base de cálculo, assinale a afirmativa correta.

- a) Somente pode ser feita por intermédio de lei em sentido estrito, mas terá eficácia imediata a partir da data em que haja sido publicada a lei.
- b) Somente pode ser feita por intermédio de lei em sentido estrito, mas somente terá eficácia após decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei.
- c) Somente pode ser feita por intermédio de lei em sentido estrito, mas somente terá eficácia no exercício financeiro seguinte àquele em que haja sido publicada a lei.
- d) Embora possa ser feita mediante Decreto, somente poderá ter eficácia depois de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicado o Decreto.
- e) Não é reputada majoração de tributo para fins de aplicação do princípio da reserva legal em sentido estrito.

13.FGV/ALERO/2018

A União, desejando implementar política pública de fomento ao povoamento do interior do país, concedeu isenção de IPTU no território de alguns Municípios pouco populosos situados no Estado X.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- a) A União pode conceder tal isenção, por ser ela a principal responsável pela promoção das políticas de redução das desigualdades regionais, objetivo fundamental da República.
- b) A União pode conceder tal isenção, desde que compense os Municípios afetados mediante transferências voluntárias.
- c) A União pode conceder tal isenção, desde que por meio de resolução do Senado Federal aprovada por maioria absoluta dos senadores.
- d) O Estado ABC, e não a União, é o ente federado competente para conceder tais isenções relativas a tributo de competência dos Municípios situados no território estadual.
- e) A União não pode conceder tal isenção, por violar a autonomia municipal.

14.FGV/PREF. CUIABÁ/2016

A União Federal estabeleceu, por meio de lei ordinária, alíquotas progressivas aplicáveis ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF).



Segundo a referida lei ordinária, sobre a renda dos contribuintes localizados nos Estados da região Sudeste, incidiria a alíquota máxima de 10% (dez por cento) e, sobre a renda dos contribuintes localizados no restante do país, incidiria a alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Assinale a opção que indica o princípio constitucional violado na hipótese apresentada.

- a) Legalidade, uma vez que competiria à lei complementar a fixação de alíquotas do IRPF. que os demais Estados da Federação.
- b) Capacidade contributiva, no que se refere à alíquota máxima de 20%, pois a referida legislação afetaria de maneira desproporcional a renda do contribuinte.
- c) Uniformidade geográfica da tributação, visto que a legislação fixaria alíquotas diversas no território nacional.
- d) Não-confisco, uma vez que a União está utilizando o IRPF com fins confiscatórios.
- e) Imunidade tributária recíproca, uma vez que os contribuintes dos Estados da região Sudeste irão pagar menos tributos que os demais Estados da Federação.

15. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Acerca das limitações ao poder de tributar, previstas na Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), assinale a alternativa incorreta:

- a) A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços;
- b) Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição;
- c) É vedado à União tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis inferiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;
- d) É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;
- e) É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

16. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Constitui exceção ao princípio da anterioridade nonagesimal:



- a) a majoração da alíquota do ITBI.
- b) a majoração da base de cálculo do IPTU.
- c) a majoração da alíquota do IPTU.
- d) A majoração da base de cálculo do ITBI.
- e) A majoração da alíquota do ISS.

17. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Submetem-se ao princípio da anterioridade anual, exceto:

- a) Majoração da base de cálculo do IPTU;
- b) Instituição de empréstimo compulsório decorrente de investimento público de caráter urgente.
- c) Instituição do ITCMD;
- d) Majoração da alíquota da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;
- e) Instituição de empréstimo compulsório em caso de despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.

18. FGV/CODEBA-Analista Portuário/2016

A União instituiu, por meio de lei ordinária, empréstimo compulsório para atender a despesa extraordinária decorrente de calamidade pública. Sobre essa lei, assinale a afirmativa correta.

- a) Ela é inconstitucional, pois a União não é competente para a instituição de empréstimos compulsórios.
- b) Ela é inconstitucional, pois a CRFB/88 não autoriza a instituição de empréstimos compulsórios para atender despesa extraordinária, decorrente de calamidade pública.
- c) Ela, ao instituir o empréstimo compulsório, é constitucional e entrará em vigor no exercício seguinte ao da sua publicação, uma vez que é necessária a observância do princípio da anterioridade de exercício.
- d) Ela é constitucional e entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, em razão da relevância e urgência da medida.
- e) Ela é inconstitucional, uma vez que os empréstimos compulsórios devem ser instituídos por meio de lei complementar e não lei ordinária.

19. FGV/CODEMIG-Advogado Societário/2015

De acordo com os princípios constitucionais tributários, pode ser previsto em norma infralegal:

- a) o aumento do percentual das multas por descumprimento de obrigação acessória;
- b) a causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário;
- c) a redução da base de cálculo do IOF;
- d) a modificação da data do vencimento da obrigação tributária principal;



e) a remissão do crédito tributário.

20.FGV/SEFIN-RO-Auditor Fiscal/2018

A Lei Z, do estado Delta, publicada no dia 31 de dezembro de 2016, alterou, em seu Art. 1º, a data de recolhimento do imposto de transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens e direitos, e, em seu Art. 2º, aumentou a respectiva alíquota. O Art. 3º, por sua vez, dispôs que a Lei Z entraria em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

À luz da sistemática constitucional afeta ao sistema tributário nacional, o Art. 3º da Lei Z

- a) é totalmente inconstitucional, sob o prisma material.
- b) é totalmente constitucional, sob os prismas formal e material.
- c) é parcialmente inconstitucional, sob o prisma material, em relação à entrada em vigor do Art. 1º.
- d) é parcialmente inconstitucional, sob o prisma material, em relação à entrada em vigor do Art. 2º.
- e) é totalmente constitucional, apenas sob o prisma material.

21.FGV/Câmara Municipal de Salvador – Advogado Legislativo/2018

Conforme previsto na Constituição da República de 1988, deve obediência integral aos princípios da legalidade, anterioridade anual e anterioridade nonagesimal, o imposto sobre:

- a) a propriedade de veículos automotores;
- b) a renda e proventos de qualquer natureza;
- c) operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- d) serviços de qualquer natureza;
- e) a propriedade territorial urbana.

22.FGV/CODEBA-Analista Portuário/2016

Em maio de 2015, a União aumentou, por meio de lei, as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de itens de alimentação e higiene. Sobre essa lei, assinale a afirmativa correta.

- a) A lei que majorou as alíquotas do IPI entrará em vigor imediatamente após a sua publicação, uma vez que o IPI não está sujeito ao princípio da anterioridade.
- b) A lei que majorou as alíquotas do IPI entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, uma vez que o IPI não está sujeito ao princípio da anterioridade de exercício.
- c) A lei que majorou as alíquotas do IPI entrará em vigor no primeiro dia do exercício financeiro de 2016, uma vez que o IPI se submete apenas ao princípio da anterioridade de exercício.
- d) A lei que majorou as alíquotas do IPI poderá ser aplicada a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que as aumentou, uma vez que o IPI não se submete ao princípio da irretroatividade.
- e) A lei que majorou as alíquotas do IPI entrará em vigor no primeiro dia do exercício de 2016, uma vez que o IPI se submete ao princípio da anterioridade de exercício e ao princípio da anterioridade nonagesimal.

23.FGV/Pref. Niterói-RJ-Agente Fazendário/2015

De acordo com as normas do Sistema Tributário Nacional previstas na Constituição de 1988, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:



- a) exigir ou aumentar imposto conforme disposto em lei ordinária;
- b) cobrar tributos do exercício financeiro seguinte àquele em que haja sido publicada a lei que o instituiu;
- c) instituir, através de lei, impostos sobre a renda ou serviços uns dos outros;
- d) instituir, através de lei, contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- e) instituir taxa pelo exercício de poder de polícia dentro de sua competência material.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

1. A
2. E
3. B
4. A
5. C
6. C
7. E
8. A
9. A

10. C
11. C
12. E
13. E
14. C
15. C
16. B
17. E
18. E

19. D
20. D
21. D
22. B
23. C



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Princípio da Legalidade

1. FCC - Juiz Estadual (TJ CE)/2014

Atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, o IPI, o ICMS, as taxas municipais pelo poder de polícia, as contribuições de melhoria e o Imposto de Exportação podem ter suas alíquotas aumentadas, respectivamente, por:

- a) lei ordinária, decreto, lei ordinária, decreto e lei ordinária.
- b) lei complementar, lei ordinária, decreto, decreto e lei complementar.
- c) decreto, lei ordinária, lei ordinária, lei ordinária e decreto.
- d) lei ordinária, decreto, lei ordinária, lei ordinária e lei complementar.
- e) decreto, lei ordinária, decreto, decreto e lei ordinária.

2. FCC/ICMS-PE-Auditor-Fiscal/2014

Sobre os princípios constitucionais tributários, é correto afirmar que a instituição dos emolumentos cartorários pelo Tribunal de Justiça, por não possuir natureza tributária, não viola o princípio da legalidade tributária.

3. FCC/ICMS-PE-Auditor-Fiscal/2014

Sobre os princípios constitucionais tributários, é correto afirmar que a definição de vencimento das obrigações tributárias sujeita-se ao princípio da legalidade tributária.

Princípio da Isonomia

4. FCC/SEMPLAN Teresina - Técnico de Nível Superior/Analista em Gestão Pública/2016

A respeito dos Princípios Gerais Tributários,

- a) a instituição de tributo através de Decreto não fere o princípio da legalidade.
- b) a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro sem que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou fere especificamente o princípio da competência.
- c) a instituição de tributo fora da matéria que foi destinada constitucionalmente à entidade tributante fere especificamente o princípio da anterioridade.
- d) a graduação dos tributos fora da capacidade econômica de contribuir não fere o princípio da capacidade contributiva.
- e) o imposto progressivo não fere o princípio da igualdade.



5. FCC/Assembleia Legislativa do PE - Analista Legislativo/2014

Respeita o princípio da isonomia

- a) a concessão de isenção, em favor do Ministério Público e aos membros e servidores do Poder Judiciário, inclusive inativos, de custas processuais, notariais, cartorárias, e quaisquer taxas e emolumentos.
- b) a isenção de imposto de renda sobre a verba de representação percebida especificamente pelos magistrados.
- c) o regime diferenciado, e mais benéfico, em relação ao IPVA relativo a veículos de propriedade de motoristas cooperados a cooperativas de trabalho contratadas pela Administração Municipal para o transporte público de escolares.
- d) o regime de recolhimento diferenciado a determinadas categorias de profissionais liberais, em relação ao ISSQN, para o fim de aproximar suas condições de trabalho e competitividade às das empresas de maior porte.
- e) a isenção do IPVA em favor de proprietários de veículos que se mantêm associados a determinadas associações de interesse público. de cálculo do ICMS.

Princípio da Anterioridade

6. FCC/Prefeitura de Manaus - Assistente Técnico Fazendário/2019

A Constituição Federal contempla várias regras que limitam o poder de tributar da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com o texto constitucional,

- a) o IPVA, taxa municipal, deve ser lançado e cobrado pelo Município em que o veículo está licenciado.
- b) o ITBI, imposto municipal, está sujeito aos princípios da anterioridade de exercício, da anterioridade nonagesimal (noventena) e da irretroatividade.
- c) as taxas instituídas pelos Municípios não estão sujeitas ao princípio da legalidade.
- d) o IPVA, tributo municipal, deve ser lançado e cobrado pelo Município em que o veículo efetivamente circula.
- e) as contribuições de melhoria instituídas pelos Municípios não estão sujeitas ao princípio da legalidade.

7. FCC/Prefeitura de Manaus - Auditor Fiscal de Tributos Municipais/2019

A Constituição Federal estabelece diversas limitações ao Poder de Tributar. De acordo com estas limitações, os Municípios podem alterar a

- a) alíquota do ITBI, aumentando-a, e cobrar este imposto calculado com a nova alíquota, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que a aumentou.
- b) base de cálculo do IPTU, aumentando-a, e cobrar este imposto calculado com a nova base de cálculo, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que a aumentou.
- c) base de cálculo e a alíquota do ITBI, aumentando-as, e cobrar este imposto calculado com as novas alíquota e base de cálculo, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que as aumentou.



d) alíquota do ISSQN, aumentando-a, e cobrar este imposto calculado com a nova alíquota, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que a aumentou, desde que o faça por meio de alteração em sua lei orgânica.

e) base de cálculo e a alíquota do IPTU, aumentando-as, e cobrar este imposto calculado com as novas alíquota e base de cálculo, antes mesmo de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que as aumentou.

8. FCC/SEFAZ BA - Auditor Fiscal/2019

A Constituição Federal consagra o princípio da anterioridade anual, ou seja, a proibição de a Administração Fiscal cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou e consagra, também, o princípio da anterioridade nonagesimal ou noventena, que veda a cobrança de tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.

Sobre este tema, a Constituição vigente estabelece que

a) o imposto sobre a renda deve observar os princípios constitucionais da anterioridade anual e da anterioridade nonagesimal (noventena).

b) a anterioridade nonagesimal (noventena), prevista na Constituição Federal, aplica-se à fixação da base de cálculo do imposto sobre propriedade de veículos automotores e do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana.

c) o imposto sobre produtos industrializados observa o princípio da anterioridade nonagesimal (noventena), mas não observa o princípio da anterioridade anual.

d) os empréstimos compulsórios instituídos para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência, e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional devem observar a anterioridade anual.

e) os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observando o princípio da anterioridade nonagesimal, não precisando observar a anterioridade anual, por expressa autorização constitucional.

Princípio da Irretroatividade

9. FCC/Procuradoria de São Luís - Procurador do Município de São Luís/2016

Um Município brasileiro, que nunca havia instituído o IPTU em seu território, decidiu fazê-lo em novembro de 2013, de modo que ainda houvesse tempo de lançá-lo e cobrá-lo, no próprio exercício de 2013, relativamente aos exercícios de 2009 a 2013. Ocorre, porém, que o referido imposto teve de ser instituído por decreto, pois a Câmara Municipal local, por esmagadora maioria de votos, não aprovou o projeto de lei relativo a sua criação.

De acordo com as normas da Constituição Federal,

a) se esse imposto tivesse sido instituído por lei, ele poderia ter sido lançado e cobrado em relação aos exercícios de 2009 a 2013.

b) se esse imposto tivesse sido instituído por lei, ele poderia ter sido lançado e cobrado apenas em relação ao exercício de 2013.



- c) esse imposto poderia ser exigido, lançado e cobrado a partir de 1º de janeiro de 2014.
- d) esse imposto seria inexigível mesmo no exercício de 2015.
- e) se esse imposto tivesse sido instituído por lei, ele poderia ter sido exigido, lançado e cobrado a partir de 1º de janeiro de 2014.

10. FCC/Prefeitura de Teresina - Assistente Técnico Administrativo/Técnico do Tesouro Municipal/2016

Entende-se por Limitações do Poder de Tributar

- a) toda e qualquer restrição imposta pelo sistema jurídico às entidades dotadas desse poder.
- b) as normas jurídicas que estabelecem os tributos que podem ser cobrados pelas pessoas jurídicas de direito público.
- c) somente as regras decorrentes do princípio da legalidade.
- d) apenas as restrições decorrentes dos princípios da irretroatividade e da anterioridade da lei tributária.
- e) somente as restrições decorrentes dos princípios da legalidade, da irretroatividade e da anterioridade da lei tributária.

11. FCC/Pref. Campinas-SP-Procurador/2016

Acerca dos princípios consagrados pela Constituição Federal, é correto afirmar: Os entes políticos tributantes não podem cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos após o início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado.

Princípio da Liberdade de Tráfego

12. FCC/PGE-MT-Analista/2016

Um determinado Estado brasileiro, famoso pelas lindas paisagens que ornamentam muitas de suas cidades, estava passando por severa crise econômica. Decidiu, em razão disso, investir fortemente no turismo destas cidades, com a finalidade de atrair pessoas com alto poder aquisitivo e que estivessem predispostas a gastar neste “Estado paradisíaco”. Paralelamente, com o intuito de evitar a afluência e o tráfego de turistas provenientes de unidades federadas com baixo ou nenhum poder aquisitivo, o governo deste “Estado paradisíaco” criou uma exação que denominou de “Taxa Interestadual de Compensação Financeira”, e que tinha o intuito específico de impedir, ou, pelo menos, de reduzir o tráfego de pessoas provenientes de outros Estados sem poder aquisitivo naquelas cidades turísticas do Estado.

De acordo com a Constituição Federal, essa taxa

- a) poderia ser cobrada, desde que obedecido o princípio da anterioridade.
- b) poderia ser cobrada, desde que obedecidos os princípios da anterioridade e da anterioridade nonagesimal (noventena).
- c) não poderia ser cobrada.
- d) poderia ser cobrada, desde que obedecidos os princípios da anterioridade e da irretroatividade.



e) não poderia ser cobrada pelo Estado em que se localizam essas cidades, pois a competência para instituir essa taxa é do Estado de proveniência dos turistas.

13. FCC/TCE-SP-Auditor do Tribunal de Contas/2013

É vedada a limitação ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais. A proibição refere-se ao princípio da

- a) não discriminação em razão da procedência ou destino, que deve ser observado por todos os entes federados, tendo como exceção a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público.
- b) liberdade do tráfego de pessoas e bens, que deve ser observado por todos os entes federados, tendo como exceção a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público.
- c) liberdade do tráfego de pessoas e bens, sendo direcionado unicamente à União, Estados e Distrito Federal, tendo como exceção a cobrança do pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público.
- d) não discriminação em razão da procedência ou destino, que deve ser observado por todos os entes federados, não contemplando exceção.
- e) não discriminação em razão da procedência ou destino, que deve ser observado pela União, Estados e Distrito Federal, tendo como exceção a cobrança do pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público.

Outros Princípios Constitucionais Tributários

14. FCC/PGM Teresina - Técnico de Nível Superior/Analista Administrativo/2016

O dispositivo constitucional previsto no art. 151, I, da Carta Magna, que veda à União ao instituir tributo a distinção em relação a um Estado, ao Distrito Federal ou a um Município, em prejuízo dos demais, adota o princípio da

- a) vinculabilidade da tributação.
- b) indelegabilidade da competência tributária.
- c) uniformidade geográfica.
- d) tipologia tributária.
- e) anterioridade vinculada.

15. FCC/PGE-MT-Procurador do Estado/2016

Considere o seguinte princípio constitucional:

“Art. 152 É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.”

Os Estados e o Distrito Federal estão impedidos de

- a) cobrar o ICMS sobre a entrada de mercadorias oriundas de determinado país, em operação de importação, mas desonerar por completo esse imposto na saída de mercadorias tendo como destinatário o mesmo país.
- b) exigir o ICMS pelas alíquotas interestaduais variáveis conforme o Estado de destino dos bens ou serviços, diferentemente das alíquotas praticadas às operações internas.



- c) instituir isenções ou alíquotas diferenciadas do ITD tendo como fator de discriminação o domicílio do respectivo donatário dos bens doados.
- d) estabelecer a não incidência do ITD sobre doações de imóveis situados em outras Unidades da Federação.
- e) exigir o ICMS por alíquotas diferenciadas para mercadorias ou serviços diferentes.

16. FCC/SEFAZ PE - Auditor Fiscal do Tesouro Estadual/2014

De acordo com a Constituição Federal,

- a) é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tributos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros.
- b) a União poderá instituir taxa, mediante lei complementar, com base de cálculo própria de imposto, desde que compreendido em sua competência tributária.
- c) é vedado à União conceder incentivos fiscais em favor de Estado, Distrito Federal ou Município, ainda que destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.
- d) é vedado aos Estados e ao Distrito Federal instituir tratamento tributário diferenciado entre bens e serviços, em razão de sua procedência ou destino, salvo nos casos em que tenha por propósito a redução das desigualdades econômicas das entidades políticas, ou mediante convênio firmado entre as Unidades da Federação.
- e) é vedado à União instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

17. FCC/METRO SP - Advogado Júnior/2014

Considere duas situações hipotéticas: I. União Federal cobrou tributo no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que o aumentou; II. União Federal concedeu isenção de tributo de competência de determinado Município. Nos termos da Constituição Federal,

- a) a conduta I é vedada e a conduta II permitida.
- b) ambas as condutas são permitidas, pois próprias do permissivo constitucional atribuído à União Federal.
- c) ambas as condutas são vedadas.
- d) a conduta I é permitida e a conduta II vedada.
- e) ambas as condutas são permitidas, embora não estejam expressamente previstas na Constituição Federal.

18. FCC/SEFAZ SP - Agente Fiscal de Rendas/Gestão Tributária/2013

O art. 150, I, da Constituição Federal, estipula que, sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça. Este dispositivo enuncia o Princípio da

- a) Uniformidade Tributária, e admite exceções. Dentre estas, a redução e o restabelecimento por ato do Poder Executivo da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE relativa às atividades de importação de petróleo.
- b) Legalidade Tributária, e admite exceções. Dentre estas, a fixação das alíquotas máximas e mínimas do ISS por meio de Resolução do Senado Federal, aprovada por 1/3 dos Senadores.



- c) Inafastabilidade Tributária, e admite exceções. Dentre estas, o aumento da base de cálculo do IOF por meio de decreto do Poder Executivo Federal.
- d) Uniformidade Tributária, e não admite exceções.
- e) Legalidade Tributária, e admite exceções. Dentre estas, a redução e o restabelecimento por ato do Poder Executivo da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE relativa às atividades de comercialização de álcool combustível.

19. FCC/TRT 15ª Região - Analista Judiciário/Contabilidade/2013

A união NÃO pode instituir tributos que

- a) deem isenções a tributos da competência dos Estados.
- b) incidam sobre importação de produtos estrangeiros.
- c) incorram sobre a propriedade territorial rural.
- d) recaiam sobre operações de crédito, câmbio e seguro.
- e) fixem alíquotas diferenciadas para desestimular propriedades improdutivas.

20. FCC/AFR-SP/2009-Adaptada

Sobre as prescrições constitucionais insertas na seção 'Das limitações do poder de tributar', é correto afirmar que as operações interestaduais devem ser imunes a qualquer tributação em obediência ao princípio da vedação de se estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

1. C
2. E
3. E
4. E
5. D
6. B
7. B

8. C
9. D
10. A
11. E
12. C
13. B
14. C

15. C
16. E
17. C
18. E
19. A
20. E



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Conceito e Classificação das Imunidades Tributárias

1. CESPE/TJ-SC-Juiz Estadual/2019

A respeito de imunidade tributária e isenção tributária, é correto afirmar que

- a) a isenção está no campo infraconstitucional e corresponde a uma hipótese de não incidência da norma tributária.
- b) a imunidade está no plano constitucional e proíbe a própria instituição do tributo relativamente às situações e pessoas imunizadas.
- c) a isenção é criada diretamente pela Constituição Federal de 1988, sendo uma norma negativa de competência tributária.
- d) a imunidade pressupõe a incidência da norma tributária, sendo o crédito tributário excluído pelo legislador.
- e) a imunidade está no plano de aplicação da norma tributária, sendo equivalente ao estabelecimento de uma alíquota nula.

2. CESPE/TCE-PR-Analista de Controle Externo/2016

O estabelecimento das hipóteses de imunidade tributária é reservado a lei complementar.

3. CESPE/TCE-RN-Auditor/2015

A imunidade tributária visa preservar valores políticos, religiosos, sociais, econômicos e éticos da sociedade, com vistas a evitar que determinadas atividades sejam oneradas pela incidência dos tributos.

Imunidade Recíproca

4. CESPE/SEFAZ-DF-Auditor Fiscal/2020

A imunidade tributária recíproca dos entes federativos não é extensível às respectivas autarquias e fundações públicas.

5. CESPE/MPE-CE-Promotor de Justiça/2020

A União não pode instituir tributos de nenhuma natureza sobre o patrimônio dos estados e municípios.



6. CESPE/SLU-DF-Analista de Gestão de Resíduos Sólidos/2019

Em razão da imunidade tributária, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios não podem instituir tributos às autarquias.

7. CESPE/PGM-Manaus-Procurador/2018

É proibida a cobrança de tributo sobre o patrimônio e a renda dos templos de qualquer culto.

8. CESPE/DPF-Delegado de Polícia Federal/2018

Os estados e os municípios estão imunes à instituição de contribuições sociais, pela União, sobre os seus serviços.

9. CESPE/EMAP-Analista Portuário/2018

Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal, a imunidade tributária recíproca prevista na Constituição Federal de 1988 foi estendida às empresas públicas.

Imunidade Religiosa

10. CESPE/CAGE-RS-Auditor do Estado/2018

Determinada entidade religiosa presta serviços de batismo e casamento, revende artigos religiosos produzidos por uma fábrica e vende artesanato sacro produzido pelos membros da entidade. Além disso, a entidade tem, além do imóvel onde funciona o templo, outros imóveis cuja renda é revertida à composição do patrimônio da entidade.

Nessa situação hipotética, a imunidade religiosa relativa ao pagamento de impostos

- a) não abrange a venda do artesanato.
- b) abrange todas as situações mencionadas.
- c) não abrange o IPTU em caso de configuração de concorrência desleal.
- d) não abrange os serviços de batismo e casamento.
- e) abrange o ICMS relativo à compra e à venda de artigos religiosos da fábrica.

11. CESPE/JUIZ-TJ-PA/2012

Em razão da imunidade constitucional conferida aos templos de qualquer culto, os entes federativos são impedidos de cobrar ou instituir taxas e impostos sobre o patrimônio e os serviços relacionados com as finalidades essenciais dos templos, mas não sobre as rendas decorrentes das contribuições dos fiéis.



Imunidade dos Partidos Políticos, Entidades Sindicais dos Trabalhadores, Instituições de Educação e de Assistência Social

12. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

Partido político perde a imunidade de IPTU sobre imóvel de sua propriedade caso o alugue para terceiro, ainda que o valor dos aluguéis seja investido, por exemplo, em propaganda partidária.

13. CESPE/PGE-PE-Analista Judiciário/2019

A imunidade tributária das instituições de assistência social sem fins lucrativos está condicionada à inexistência de contribuição por parte de seus beneficiários.

14. CESPE/MPE-RR-Promotor de Justiça/2017

A imunidade tributária assegurada às instituições de educação sem fins lucrativos garante imunidade apenas para os

- a) impostos, não vedando a instituição de outras modalidades de tributos.
- b) tributos que incidam sobre sua renda e seu patrimônio, não afastando a cobrança de tributos que incidam sobre os serviços por elas prestados.
- c) impostos e contribuições sociais, não impedindo a cobrança de taxas, empréstimos compulsórios e contribuições de melhoria.
- d) tributos de competência da União, não prevendo a não incidência de tributos que sejam de competência dos estados, dos municípios ou do DF.

Imunidade Cultural

15. CESPE/MPE-CE-Promotor de Justiça/2020

Livros e jornais gozam de isenção tributária.

16. CESPE/JUIZ-TJ-CE/2012

A imunidade tributária conferida aos livros, jornais, periódicos e papel destinado à sua impressão estende-se aos serviços de composição gráfica necessários à composição do produto final.

Imunidade em Favor da Produção Musical Brasileira

17. CESPE/TCE-RN-Assessor Técnico Jurídico/2015

Os fonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros, salvo na etapa de replicação industrial de mídias óticas de leitura a laser, são imunes às contribuições de intervenção econômica e aos impostos em geral, mas não às contribuições para a seguridade social, como as contribuições previdenciárias.



Outras Espécies de Imunidades Tributárias

18. CESPE/TJ-DFT-Notário e Registrador/2019

De acordo com a Constituição Federal de 1988, são isentos(as) de contribuições para a seguridade social os(as)

- a) partidos políticos que tenham registro regular no Tribunal Superior Eleitoral.
- b) sindicatos de trabalhadores.
- c) instituições de educação e ensino devidamente registradas no Ministério da Educação.
- d) templos de qualquer culto e as confederações religiosas.
- e) entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

19. CESPE/PROCURADOR-MP-TCDF/2013

Conforme jurisprudência do STF fundamentada no princípio da seletividade, operações e bens relacionados à saúde são imunes a tributação.

20. CESPE/JUIZ-TJ-BA/2012

A CF concede imunidade em relação ao ICMS apenas às operações que destinem ao exterior produtos industrializados.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

- | | | |
|------|-------|-------|
| 1. B | 9. C | 17. E |
| 2. E | 10. C | 18. E |
| 3. C | 11. E | 19. E |
| 4. E | 12. E | 20. E |
| 5. E | 13. C | |
| 6. E | 14. A | |
| 7. E | 15. E | |
| 8. E | 16. E | |



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Imunidades Tributárias

1. FGV/PGM-Niterói-Analista Processual/2023

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) é uma fundação pública de direito público mantida e instituída pelo Estado do Rio de Janeiro e, caso resolva estabelecer um campus em imóvel próprio em Niterói para alguns dos seus cursos, em relação ao IPTU, será:

- A) isenta, se a lei municipal assim estabelecer;
- B) contribuinte, pois a imunidade só se aplica ao Estado e suas autarquias;
- C) imune, conforme determinado pela Constituição da República de 1988;
- D) isenta, conforme determinado pela Constituição da República de 1988;
- E) contribuinte, pois a isenção constitucional recíproca não se aplica a impostos sobre patrimônio.

2. FGV/RFB-Analista Tributário/2023

As imunidades tributárias são mecanismos constitucionais de salvaguarda de relevantes valores e interesses sociais.

Acerca da sistemática das imunidades tributárias em nosso ordenamento jurídico, assinale a afirmativa correta.

- A) As organizações religiosas, para gozarem da imunidade tributária de impostos, necessitam aplicar integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.
- B) Entidades beneficentes de assistência social na área educacional, devidamente reconhecidas como tais, atendidos os requisitos de lei, podem gozar de imunidade tributária de contribuições de seguridade social.
- C) Os sindicatos de empregadores gozam de imunidade tributária referente aos impostos incidentes sobre suas sedes.
- D) O IPTU deverá incidir sobre imóveis de propriedade de partidos políticos quando estes alugarem tais imóveis a pessoas físicas para fins residenciais.
- E) As imunidades tributárias abrangem apenas a espécie tributária dos impostos.

3. FGV/RFB-Analista Tributário/2023



Considerando que é vedado aos entes políticos instituir impostos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão, como previsto no Art. 150, Inc. VI, Al. d, da Constituição da República, é correto afirmar que

- A) a imunidade prevista no dispositivo citado não alcança os livros de histórias infantis em quadrinhos, importados, que não sejam impressos em papel.
- B) por se tratar de imunidade, a interpretação do dispositivo deve ser restritiva, cabendo à Receita a discricionariedade para conceder ou não o benefício.
- C) o benefício alcança, também, componentes eletrônicos destinados, exclusivamente, a integrar a unidade didática com fascículos periódicos impressos.
- D) por extensão, CDs, disquetes e outros equipamentos semelhantes, ainda que importados sem gravação, gozam, igualmente, da imunidade.
- E) legislação recente dispensou as pessoas jurídicas importadoras de papel para a impressão de livros de promoverem o registro especial na Receita.

4. FGV/RFB-Auditor Fiscal/2023

Instituição financeira pública que atua em regime de livre concorrência, estruturada como empresa pública federal, foi surpreendida com a cobrança feita diretamente a ela, por parte do Município Alfa, de IPTU e de taxa de coleta domiciliar de lixo sobre imóvel de propriedade da União arrendado por tal empresa pública e onde se encontra sua sede nacional.

Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) O IPTU não poderia ser cobrado diretamente de tal empresa, em razão da imunidade tributária recíproca de que gozam as empresas públicas federais.
- B) O IPTU não poderia ser cobrado diretamente de tal empresa, uma vez que a União, proprietária do imóvel, é ente federado que goza de imunidade tributária.
- C) O IPTU poderia ser cobrado diretamente de tal empresa, desde que mediante previsão no contrato de arrendamento celebrado entre a União e a empresa pública federal.
- D) A taxa de coleta de lixo domiciliar não poderia ser cobrada diretamente de tal empresa, por ser a União, proprietária do imóvel, ente federado que goza de imunidade tributária.
- E) A taxa de coleta de lixo domiciliar poderia ser cobrada diretamente da União, proprietária do imóvel.

5. FGV/ TJDFT/2022

A organização religiosa Alfa alugou o imóvel de João para ali instalar o seu templo. Ato contínuo, foi comunicada, pela imobiliária que administrava a relação locatícia, sobre a necessidade de pagar o IPTU incidente sobre o imóvel, o que estaria previsto no contrato de locação.



Por ter dúvida a respeito da compatibilidade da cobrança com a ordem constitucional, consultou seu advogado, que respondeu, corretamente, que ela era:

- A) inconstitucional, pois os templos de qualquer culto estão imunes à cobrança de qualquer tributo;
- B) inconstitucional, pois os templos de qualquer culto não podem figurar como contribuintes de direito em relação a qualquer imposto;
- C) inconstitucional, pois, apesar de a organização religiosa Alfa figurar como contribuinte de fato, não de direito, ela é imune à cobrança do IPTU;
- D) constitucional, pois os templos de qualquer culto não estão imunes ao pagamento de impostos quando figurarem como contribuintes de fato;
- E) constitucional, pois os templos de qualquer culto, quando figurarem como contribuintes de fato, somente estão imunes ao pagamento de impostos sobre a renda, não sobre o patrimônio.

6. FGV/SEFAZ-ES/2021

O Estado X não vem recolhendo a taxa municipal de coleta de lixo domiciliar quanto a um terreno em que pretende construir, no futuro, o novo prédio-sede da Secretaria Estadual de Fazenda.

Em razão disto, teve o débito inscrito em dívida ativa e contra ele foi promovida a execução para cobrança dos valores não pagos.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) O Estado X goza de imunidade recíproca, não podendo ser cobrado por tal dívida.
- B) A imunidade tributária recíproca não se aplica à hipótese, por se tratar de terreno ainda não vinculado a uma finalidade pública.
- C) A imunidade tributária recíproca não se aplica a taxas.
- D) A taxa municipal de coleta de lixo domiciliar é inconstitucional, por tomar como base de cálculo a metragem do imóvel.
- E) A taxa municipal de coleta de lixo domiciliar é inconstitucional, pelo fato de o serviço prestado ou posto à disposição, não ser específico e divisível.

7. FGV/SEFAZ-ES/2021

Uma entidade religiosa, em difícil situação financeira, resolveu alugar apartamentos de sua propriedade, situados em diversos lugares do Município X, para fiéis da própria entidade. O dinheiro dos aluguéis é revertido em favor do pagamento das remunerações eclesiais dos ministros de culto, que se encontravam atrasadas.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.



- A) A imunidade tributária em favor das entidades religiosas abarca apenas o templo e os imóveis a ele adjacentes.
- B) Tais imóveis, em razão de a renda de seus aluguéis ser usada no pagamento de remuneração dos ministros de culto, não fazem jus à imunidade tributária de IPTU.
- C) Tais imóveis, em razão de serem alugados a terceiros, não fazem jus à imunidade tributária de IPTU.
- D) Tais imóveis fazem jus à imunidade de IPTU, uma vez que o uso do valor dos aluguéis está relacionado com as finalidades essenciais da entidade.
- E) O uso de valores da entidade para pagamento de ministros de culto configura distribuição proibida de suas rendas, devendo a condição de imune da entidade ser revogada.

8. FGV/TJ-SC/2021

O Município Alfa, localizado no interior do Estado Beta e com menos de 3 mil habitantes, autuou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) por não estar recolhendo ISS sobre serviços por ela prestados em regime de livre concorrência. A EBCT impugna administrativamente o lançamento de ofício realizado, afirmando que, dada sua peculiar natureza jurídica, não está obrigada ao recolhimento de tal tributo.

Diante desse cenário, é correto afirmar que:

- A) assiste razão à EBCT, pois, ainda que as atividades que se pretende tributar sejam exercidas em regime de livre concorrência, a imunidade tributária a ela conferida também abarca tais serviços;
- B) assiste razão ao Município, pois a EBCT é pessoa jurídica de direito privado, devendo ser tributada como as demais pessoas jurídicas privadas, em virtude do princípio da isonomia tributária e da livre concorrência;
- C) assiste razão ao Município, pois a EBCT, não sendo empresa pública municipal, não goza da imunidade tributária que seria conferida a uma empresa pública integrante da Administração Pública municipal;
- D) assiste razão ao Município, pois a EBCT apenas goza de imunidade tributária quanto a impostos que recaem sobre o seu patrimônio, mas não sobre serviços por ela prestados;
- E) assiste razão à EBCT, pois as empresas públicas federais gozam de imunidade tributária pelo fato de integrarem a Administração Pública.

9. FGV/ALERO/2018

O Estado ABC adquiriu, onerosamente, de uma pessoa natural um imóvel sobre o qual pendiam dívidas de IPTU e de taxa de coleta domiciliar de lixo, referentes aos dois últimos anos anteriores à aquisição. O Município, então, resolve cobrar do Estado tais dívidas anteriores à sua aquisição.

Diante desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- A) Ambas as cobranças contra o Estado ABC são indevidas, pois o Estado-membro, que sucedeu a pessoa natural como proprietário, goza de imunidade tributária.



B) Ambas as cobranças contra o Estado ABC são indevidas, pois o Estado-membro, que sucedeu a pessoa natural como proprietário, goza de imunidade tributária.

C) A referida cobrança de IPTU contra o Estado ABC é indevida, por violar a imunidade tributária em favor do Estado ABC, mas a referida cobrança de taxa de coleta domiciliar de lixo é devida, por não serem as taxas abrangidas pela imunidade tributária.

D) A referida cobrança de IPTU contra o Estado ABC é devida, por se tratar de uma obrigação propter rem, mas a referida cobrança de taxa de coleta domiciliar de lixo é indevida, por se tratar de serviço específico e divisível fruído pelo anterior proprietário.

E) Ambas as cobranças são devidas, pois o período a que se refere a cobrança é anterior à aquisição pelo Estado ABC.

10.FGV/PREF. CUIABÁ-MT/2016

O imóvel X, de propriedade a Igreja Cristã ABC, é utilizado para escritório e residência de pastores e diáconos da igreja. Anualmente, a Igreja Cristã recebe o carnê do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente ao imóvel X. Sobre a hipótese apresentada, tendo em vista o entendimento do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.

A) Está correto o lançamento do IPTU, tendo em vista que o imóvel é um local para residência, não se tratando, portanto, de espaço para a prática de atividades religiosas.

B) Não está correto o lançamento do IPTU, uma vez que o carnê do imposto deve ser emitido mensalmente, sob pena de ferir o princípio da capacidade contributiva.

C) Não está correto o lançamento do IPTU, uma vez que o imóvel goza de imunidade tributária.

D) Não está correto o lançamento do IPTU, tendo em vista que não houve ocorrência do fato gerador do imposto.

E) Não está correto o lançamento do IPTU, tendo em vista que o contribuinte do imposto são os pastores e diáconos residentes no imóvel.

11.FGV/Pref. Niterói/2015

De acordo com as normas do Sistema Tributário Nacional previstas na Constituição de 1988, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

A) exigir ou aumentar imposto conforme disposto em lei ordinária;

B) cobrar tributos do exercício financeiro seguinte àquele em que haja sido publicada a lei que o instituiu;

C) instituir, através de lei, impostos sobre a renda ou serviços uns dos outros;

D) instituir, através de lei, contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;



E) instituir taxa pelo exercício de poder de polícia dentro de sua competência material.

12. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Acerca das imunidades tributárias, e considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assinale a opção correta:

- a) A entidade imune fica desobrigada do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.
- b) A imunidade recíproca não se aplica às Caixas de Assistência dos Advogados.
- c) É irrelevante para definição da aplicabilidade da imunidade tributária recíproca a circunstância de a atividade desempenhada estar ou não sujeita a monopólio estatal.
- d) As pessoas que exercem atividade notarial são imunes à tributação.
- e) As sociedades de economia mista prestadoras de ações e serviços de saúde, ainda que seu capital social seja majoritariamente estatal, não gozam da imunidade tributária recíproca.

13. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

A partir do que se estuda acerca das limitações constitucionais ao poder de tributar, aponte a alternativa correta:

- a) Ressalvadas as exceções, a anterioridade da lei tributária é uma regra que deve ser aplicada no caso de instituição ou modificação do tributo.
- b) A multa moratória não possui caráter confiscatório, independentemente do seu valor.
- c) O princípio da legalidade impõe a necessidade de lei, ordinária ou complementar, para instituição de tributos, não cabendo a edição de medida provisória.
- d) É vedado à União conceder incentivos fiscais em favor de Estado, Distrito Federal ou Município, ainda que destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.
- e) A imunidade dos partidos políticos também alcança as suas respectivas fundações.

14. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

A respeito da imunidade tributária recíproca, prevista no art. 150, VI, "a", da CF/88, aponte a alternativa correta:

- a) A imunidade recíproca se restringe aos impostos, não alcançando outras espécies tributárias.
- b) A imunidade recíproca não alcança autarquias e fundações.
- c) A imunidade recíproca alcança empresas públicas e sociedades de economia mista de um modo geral, ressalvadas as restrições constantes no texto constitucional.



d) A imunidade recíproca exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

e) A imunidade recíproca se aplica ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados.

15. Prof. Fábio Dutra/Questão Inédita/2022

Aponte a seguir a única alternativa errada, no que diz respeito às imunidades tributárias:

a) A imunidade dos fonogramas e videofonogramas musicais exige que sua produção ocorra no Brasil.

b) A imunidade recíproca não impede que determinado ente federativo tenha que pagar contribuição de melhoria.

c) Os partidos políticos e suas fundações são imunes aos impostos sobre o seu patrimônio.

d) Os sindicatos de trabalhadores e empregadores são imunes à incidência de impostos sobre o seu patrimônio.

e) A imunidade dos livros, jornais e periódicos não alcança a empresa jornalística ou editora.

16. FGV/CODEMIG-Advogado Societário/2015

A norma que impede que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituem e cobrem mutuamente impostos sobre seus patrimônios, rendas ou serviços é uma espécie de:

a) imunidade;

b) suspensão;

c) isenção;

d) exclusão;

e) extinção.

17. FGV/TCM-SP-Agente de Fiscalização/2015

De acordo com o sistema constitucional tributário, a previsão de imunidade é:

a) limitação à instituição de tributos estaduais e municipais, imposta pela União, através de lei complementar nacional;

b) dispensa legal do pagamento do tributo ou penalidade pecuniária;

c) modalidade especial de extinção do crédito tributário;

d) não incidência qualificada pela lei;

e) limitação constitucional ao poder de tributar.

18. FGV/SEFAZ-RO-Auditor Fiscal/2018



Determinado Estado da Federação cedeu um imóvel de sua propriedade à pessoa jurídica de direito privado ABC, para que esta exerça atividade econômica com fins lucrativos, no local do imóvel. Em relação à cobrança de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel, assinale a afirmativa correta.

- (A) É vedada a cobrança do IPTU do imóvel, tendo em vista a imunidade recíproca das pessoas de direito público, princípio garantidor da Federação e cláusula pétrea.
- (B) É vedada a cobrança do IPTU do imóvel, tendo em vista que o Estado é isento do pagamento do IPTU de imóveis de sua propriedade.
- (C) O IPTU é devido e o Estado, contribuinte do imposto, deve realizar o pagamento.
- (D) O IPTU não é devido, uma vez que o Estado não é sujeito passivo da exação.
- (E) O IPTU é devido e a pessoa jurídica de direito privado é a responsável tributária e quem deve realizar o pagamento.

19.FGV/Câmara Municipal de Recife-PE-Consultor Legislativo/2014

As imunidades atuam no plano da definição da competência tributária, tem previsão constitucional e são hipóteses de não-incidência qualificada. Nesse sentido, a imunidade recíproca impede que:

- a) o Estado cobre contribuição de melhoria em relação a bem da União valorizado em decorrência de obra pública;
- b) o Município cobre a taxa de licenciamento de obra do Estado;
- c) o Estado cobre tarifa de esgoto de imóvel da União;
- d) a União cobre Imposto de Renda sobre os juros das aplicações financeiras dos Municípios;
- e) a União Federal cobre contribuições destinadas ao custeio da Seguridade Social dos Estados e dos Municípios.

20.FGV/ISS-Cuiabá/2014

Pretendendo adquirir, no mercado doméstico, caminhões para uso em serviço, o Município de Cuiabá pede ao Estado de Mato Grosso que afaste a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nessa operação específica. Assinale a solução juridicamente adequada a ser dada ao caso exposto.

- a) O Estado deve acolher o pleito mediante prova cabal de que os veículos serão mesmo empregados em atividades inerentes às atribuições do Município, pois, mesmo inexistindo lei estadual nesse sentido, o caso é de isenção de tributos.
- b) O Estado deve acolher o pleito mediante prova cabal de que os veículos serão mesmo empregados em atividades inerentes às atribuições do Município, pois o caso é de imunidade de tributos.
- c) O Estado poderá acolher o pleito mediante decisão administrativa afastando a incidência do ICMS ao caso.
- d) O Estado não poderá acolher o pleito, ainda que os caminhões sejam mesmo empregados em atividades inerentes às atribuições do Município, pois é vedada a concessão de tratamento tributário diferenciado a entidades públicas que explorem a atividade econômica.
- e) O Estado não poderá acolher o pleito, pois a imunidade não favorece o Município neste caso concreto, já que ele é apenas o contribuinte de fato, e não o contribuinte de direito.

21.FGV/AL-MA-Consultor Legislativo/2013

Assinale a alternativa em que as duas afirmativas estão corretas e a segunda completa o sentido da primeira.



- a) A Igreja do Culto Bem-vindos da Boa Fé goza de imunidade quanto ao IPVA de sua frota. / Os veículos imunes estão vinculados à atividade fim da Instituição Religiosa.
- b) A frota do partido político “Unidos Venceremos” goza de isenção. / A isenção é concedida desde que o partido mantenha correta escrita fiscal.
- c) Os veículos do Corpo Diplomático são imunes. / A imunidade decorre do princípio da territorialidade da tributação.
- d) Tratores e máquinas de terraplanagem, utilizados em ambiente urbano, são isentos do IPVA. / A isenção é concedida desde que a potência das máquinas seja inferior a 50 cilindradas.
- e) A empresa de serviços de ambulância Alpha Resgate goza de isenção do IPVA. / A isenção é concedida desde que aplique seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

22.FGV/Pref. Recife-Auditor do Tesouro Municipal/2014

Determinada escola foi autuada pelo Fisco Municipal por não ter recolhido o imposto sobre os serviços que presta, apesar de ter recebido o título de instituição de utilidade pública, tendo sua imunidade reconhecida por meio de ato declaratório próprio, não possuindo fins lucrativos. A Fazenda alega que a escola não se cadastrou junto à Secretaria de Educação, órgão que estabelece os critérios para que um estabelecimento possa ser considerado “educacional” e, portanto, imune, sendo essa exigência ato privativo do Poder Executivo, que pode condicionar a fruição do benefício ao cumprimento de obrigações acessórias.

Nesse caso, a Fazenda agiu

- a) incorretamente, uma vez que a exigência de cadastro representa limite, a ser fixado por lei complementar, à imunidade gozada pela escola.
- b) corretamente, já que cabe ao Poder Executivo fixar a organização das entidades imunes.
- c) corretamente, eis que cabe à Secretaria de Educação exercer controle sobre as escolas.
- d) incorretamente, já que as exigências quanto à organização das entidades imunes devem ser veiculadas por lei complementar.
- e) corretamente, uma vez que, mesmo imune, a escola tem que cumprir as obrigações acessórias.

23.FGV/CONDER-Advogado/2013

Entidade beneficente, sem fins lucrativos, que atende aos requisitos legais e foi declarada de utilidade pública federal, importou, para fins de integralizar seu ativo fixo, um maquinário a ser usado na atividade que presta.

Entretanto, no momento do desembaraço aduaneiro, o fiscal do Estado lhe exige o pagamento do ICMS incidente sobre a importação da mercadoria, alegando que a imunidade da entidade é sobre seu patrimônio e não sobre a atividade de importação, sobre a qual recai a exação.

Neste caso, a entidade

- (A) deve pagar o ICMS, contabilizar o imposto como crédito e posteriormente compensar o que pagou.
- (B) não deve pagar o ICMS, já que a imunidade tributária a torna não contribuinte de qualquer espécie tributária.
- (C) deve pagar o ICMS e quando integralizar a máquina em seu ativo imobilizado, compensar o que pagou.
- (D) só deve pagar o ICMS na operação se a máquina não for usada para a atividade beneficente que presta.



(E) não deve pagar o ICMS, já que é beneficiada por imunidade constitucionalmente prevista, bastando comprovar que cumpre os requisitos legais para seu gozo.

24.FGV/AL-MA-Consultor Legislativo/2013

A Fundação Pública Estadual Lar dos Idosos, cujo objeto é dar assistência a pessoas carentes e idosas, que estejam em situação de risco, não distribui lucros e aplica tudo o que arrecada em sua atividade fim. A Fundação, quanto à frota de veículos que possui,

- a) está isenta de pagar o IPVA
- b) é contribuinte de fato do IPVA
- c) está imune quanto ao IPVA
- d) é remida quanto ao pagamento do IPVA
- e) é anistiada do IPVA

25.FGV/Pref. Salvador-BA-Técnico de Nível Superior-Direito/2017

A Editora WW Ltda. publica livros impressos e livros eletrônicos (e-books), além de comercializar aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais (e-readers). O sócio-gerente dessa editora, diante da dúvida quanto à incidência de imunidade tributária objetiva sobre os itens por ela publicados e comercializados, consulta Roberto, advogado tributarista, a respeito do tema.

Levando em conta a Constituição da República e a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, assinale a opção que apresenta a resposta de Roberto.

- a) A imunidade objetiva prevista na CRFB/88 abarca livros impressos e livros eletrônicos, mas não alcança aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais.
- b) A imunidade objetiva prevista na CRFB/88 abarca apenas e tão somente livros impressos.
- c) A imunidade objetiva prevista na CRFB/88 abrange livros impressos, livros eletrônicos e aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais.
- d) A imunidade objetiva prevista na CRFB/88 abrange livros eletrônicos e aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais. Quanto aos livros impressos, a hipótese é de mera isenção legal.
- e) A imunidade subjetiva prevista na CRFB/88 abrange livros impressos, livros eletrônicos e aparelhos eletrônicos especializados em leitura de obras digitais.

26.FGV/Pref. Paulínia-SP-Procurador/2016

As imunidades são normas constitucionais que afastam a possibilidade de tributação de determinadas pessoas ou bases econômicas.

As opções a seguir apresentam hipóteses de imunidade, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Patrimônio, serviços e renda, vinculados à finalidade essencial das autarquias, no que se refere aos impostos.
- b) A obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, em relação às taxas.
- c) Patrimônio, renda e serviços das editoras de livros e periódicos, em relação aos impostos.
- d) O imóvel de propriedade de determinada igreja que, alugado a terceiro, tem o valor do aluguel destinado às suas finalidades essenciais, em relação aos impostos.



e) As operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária, no que se refere aos impostos.

27.FGV/Pref. Recife-PE-Analista de Controle Interno/2014

Com relação às limitações ao poder de tributar, assinale V para a afirmativa verdadeira e F para a falsa.

- () A imunidade é regra de exclusão legal da competência tributária.
- () A imunidade é aplicável apenas aos tributos não vinculados.
- () A imunidade recíproca é extensiva às autarquias federais, estaduais e municipais.

As afirmativas são, respectivamente,

- a) V, F e V
- b) F, V e F.
- c) F, F e V.
- d) V, V e F.
- e) F, V e V.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

1. C
2. B
3. C
4. E
5. C
6. C
7. D
8. A
9. E

10. C
11. C
12. C
13. E
14. A
15. D
16. A
17. E
18. E

19. D
20. E
21. A
22. A
23. E
24. C
25. C
26. C
27. C



LISTA DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES

Conceito e Classificação das Imunidades Tributárias

1. FCC/Câmara Municipal de SP - Procurador Legislativo/2014

Na seção denominada das “limitações constitucionais ao poder de tributar” o texto constitucional dispõe sobre

- a) capacidade tributária para cobrar tributos.
- b) imunidades e isenções tributárias.
- c) todos os institutos tributários que atuam no campo da cobrança dos tributos instituídos na Constituição Federal.
- d) princípios e regras que disciplinam o exercício da competência para instituir e modificar tributos.
- e) o rol taxativo dos impostos instituídos pela Constituição Federal para os entes federados, que não têm poder de instituir, mas apenas para cobrar.

2. FCC/MPE-PA-Promotor de Justiça/2014

Sobre a Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir, é correto afirmar que institui imunidades tributárias relativas ao ICMS dos Estados e Distrito Federal, dentre elas as operações com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial e operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário.

3. FCC/Ass. Jur.-TCE-PI/2009

Sobre imunidade tributária é correto afirmar que equivale a incompetência tributária.

Imunidade Recíproca

4. FCC/CREMESP - Analista de Gestão Financeira e Contábil/Contábil/2016

É possível identificar relação entre a competência para instituir tributos e as imunidades tributárias, na medida em que

- a) as normas que veiculam imunidades tributárias constituem comandos genéricos que orientam o exercício da competência tributária após a instituição dos tributos.
- b) ambos representam limitações ao poder de tributar, estando definidos na Constituição Federal e não sendo passíveis de delegação ou renúncia por parte dos entes federados.
- c) as imunidades vedam a instituição de tributos reciprocamente entre os entes federados aos quais é atribuída constitucionalmente a competência para instituir tributos.
- d) as imunidades incidem para impedir que os Municípios instituíam impostos sobre Estados, Distrito Federal e União, bem como Estados e Distrito Federal sobre União, não havendo vedação em sentido inverso, em razão da prevalência de interesses e da supremacia do interesse público.



e) a competência para instituir tributos é repartida constitucionalmente, sendo possível que a União cobre impostos originalmente atribuídos aos Estados, no caso de inércia desses, até que sobrevenha legislação estadual, mas não poderá desrespeitar as regras de imunidade.

5. FCC/TRF-3ª Região-Analista Judiciário/2014

Em razão da imunidade recíproca, os Municípios são imunes ao imposto sobre a propriedade de veículo automotor, desde que os veículos estejam afetados a uma finalidade pública.

6. FCC/TRF-3ª Região-Analista Judiciário/2014

As autarquias e fundações públicas não são alcançadas pela imunidade recíproca de tributos quando prestadoras de serviço público remunerado por taxa ou tarifa.

Imunidade Religiosa

7. FCC/Pref. Teresina-PI-Auditor Fiscal/2016

Determinado Município brasileiro decidiu adotar as seguintes medidas, no exercício de 2014:

(I) lançou e promoveu a cobrança do IPTU em relação ao terreno em que se localiza um cemitério que é comprovadamente extensão de entidade de cunho religioso, e cuja doutrina não aceita o sepultamento dos fiéis falecidos em cemitérios que não sejam esses;

(II) concedeu isenção desse mesmo imposto a um grupo limitado de munícipes, exclusivamente em razão de sua condição de servidores públicos municipais;

(III) editou decreto, no mês de novembro de 2014, para vigorar a partir do exercício seguinte, majorando a base de cálculo do IPTU, redundando esse fato, inclusive, em aumento superior à variação dos índices oficiais de inflação.

Considerando as limitações ao poder de tributar, arroladas no texto da Constituição Federal, a medida

- a) III violou o princípio da anterioridade.
- b) II violou o princípio da isonomia tributária.
- c) I não violou qualquer regra constitucional limitadora do poder de tributar.
- d) III violou o princípio da anterioridade nonagesimal (noventena).
- e) II não violou qualquer regra constitucional limitadora do poder de tributar, mas a medida I violou o princípio da irretroatividade.

8. FCC/TCE-CE- Conselheiro Substituto (Auditor)/2015

Um cidadão cria uma organização religiosa (igreja), com inscrição no CNPJ e demais órgãos competentes, e passa a adquirir bens imóveis (apartamentos de alto padrão e veículos automotores importados e de luxo) em nome desta nova organização. Neste caso, sobre a incidência de impostos por fatos geradores praticados por esta organização religiosa é correto afirmar que

- a) não há incidência de impostos por existir lei federal concessiva de isenção de impostos para organização religiosa (templo de qualquer culto).
- b) só haverá imunidade de impostos para patrimônio, renda e serviços relacionados com as finalidades essenciais da organização religiosa.



- c) não há incidência de tributos por existir lei federal concessiva de isenção de impostos para organização religiosa (templo de qualquer culto).
- d) só haverá imunidade de tributos para patrimônio, renda e serviços relacionados com as finalidades essenciais da organização religiosa.
- e) haverá imunidade para todos os tributos relacionados com a organização religiosa (templo de qualquer culto).

Imunidade dos Partidos Políticos, Entidades Sindicais dos Trabalhadores, Instituições de Educação e de Assistência Social

9. FCC/METRO SP - Advogado Júnior/2016

Considere:

- I. Partidos políticos.
- II. Fundações de partidos políticos.
- III. Entidades sindicais dos trabalhadores.
- IV. Entidades sindicais dos empregadores.

Observados os requisitos legais, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, cobrar impostos sobre o patrimônio, a renda ou serviços dos entes indicados APENAS em

- a) I, II e III.
- b) I, III e IV.
- c) I e II.
- d) III e IV.
- e) III.

10. FCC/TCE AM – Auditor/2015

A Constituição Federal ora estabelece que é vedado às pessoas jurídicas de direito público instituir impostos em determinadas circunstâncias, ora estabelece que um imposto específico não incidirá em determinada circunstância. De acordo com o texto constitucional,

- a) é vedado aos Municípios instituir o IPTU sobre terrenos de propriedade de empresas públicas estaduais, cuja utilização não esteja vinculada às finalidades essenciais da respectiva empresa.
- b) não incidirá o ITR sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário, seu cônjuge, seus descendentes ou seus parentes colaterais, até o terceiro grau.
- c) é vedado aos Estados instituir o ICMS sobre as operações de circulação de suportes materiais que contenham videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais de autores brasileiros.
- d) é vedado à União instituir qualquer imposto sobre o ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial.
- e) é vedado aos Municípios instituir o ISSQN sobre templos de qualquer culto, salvo disposição de lei complementar em contrário.



11. FCC/SEAD PI - Analista de Planejamento e Orçamento/2013

A imunidade recíproca, prevista na Constituição Federal,

I. veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituírem impostos sobre renda, patrimônio ou serviços uns dos outros.

II. é extensiva às autarquias, às fundações e às empresas públicas instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados as suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

III. não se aplica ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II e III.
- b) I e III.
- c) I.
- d) I e II.
- e) III.

Imunidade Cultural

12. FCC/TCM-GO-Auditor de Controle Externo/2015

De acordo com a Constituição Federal, é vedado aos Municípios instituir impostos sobre livros, jornais, periódicos, papel, tinta e demais insumos empregados na sua impressão.

13. FCC/TJ-PE-Juiz/2013

Há isenção de imposto sobre comercialização de livro, jornal, periódico e sobre a comercialização de papel destinado a impressão destes produtos.

Imunidade em Favor da Produção Musical Brasileira

14. FCC/Prefeitura de Manaus - Técnico Fazendário/2019

De acordo com a Constituição Federal, o Município pode

- a) instituir, lançar e cobrar o IPTU relativamente a bem imóvel no qual se realizam os cultos e cerimônias religiosos e cujo proprietário é a instituição religiosa “HÁ VIDA NO ALÉM”.
- b) instituir, lançar e cobrar o ITCMD em relação aos serviços gratuitos de orientação pedagógica e educacional prestados pela instituição de educação “Escola para Todos Ltda.”, instituição sem fins lucrativos.
- c) cobrar o ITBI no exercício subsequente àquele em que tiver sido publicada a lei que aumentou sua base de cálculo, dispensada a observância do princípio da anterioridade nonagesimal.



d) instituir, lançar e cobrar o ISSQN sobre a prestação de serviços de fonografia, atinente à produção, no território do Município, de fonogramas contendo poesias não musicadas, de autoria do poeta chileno Pablo Neruda, e recitadas por artista de nacionalidade chilena.

e) instituir, lançar e cobrar o IPTU sobre a propriedade de imóvel em que funciona a Secretaria de Fazenda do Estado, imóvel este que é de propriedade do governo estadual.

15. FCC/SEFAZ GO - Auditor Fiscal da Receita Estadual/2018

A Constituição Federal contempla várias regras que têm por finalidade limitar o poder de tributar das pessoas jurídicas de direito público interno. De acordo com essas regras, é vedado aos Estados

a) instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, facultada, para fins de desoneração tributária total ou parcial, a distinção em razão de origem étnica, de nível de escolaridade, de ocupação profissional e de função por eles exercida.

b) cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da regulamentação da lei que os houver instituído, aumentado ou reduzido.

c) cobrar tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido regulamentada a lei que os instituiu ou aumentou, podendo o referido prazo ser reduzido, nos casos em que seu término ocorrer no exercício subsequente, hipótese em que o tributo poderá ser cobrado desde o primeiro dia do novo exercício.

d) estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público.

e) instituir impostos sobre videofonogramas musicais produzidos no Mercosul, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros, e obras em geral, interpretadas por artistas brasileiros ou por artistas cidadãos de países integrantes do Mercosul, bem como sobre os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, inclusive na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

16. FCC/ TRT 24ª Região - Analista Judiciário/Contabilidade/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, órgão da Administração Pública Federal direta, precisando renovar a frota de veículos automotores de sua propriedade, procedeu à análise do custo anual de manutenção desta frota, composta por cinco veículos, todos eles com seis anos de uso. O resultado desse estudo seria o parâmetro para a renovação da frota.

Em razão disso, foram elaborados os devidos estudos dos custos dos diversos itens relacionados com a frota, tais como os de manutenção mecânica, de limpeza, de estacionamento, de consumo de combustíveis e lubrificantes e, inclusive, os de natureza tributária.

No tocante especificamente aos custos anuais de natureza tributária, o mencionado estudo, para ser considerado correto à luz das normas constitucionais, deveria ter concluído que o referido Tribunal

a) não incorrerá em despesas tributárias relativamente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pois é vedado aos Estados instituir impostos sobre o patrimônio da União, mas poderá incorrer nessas despesas relativamente às taxas, tais como a taxa de licenciamento de veículos, pois não é vedada constitucionalmente sua instituição.

b) não incorrerá em despesas tributárias, pois é vedado aos Estados instituir tributos estaduais sobre o patrimônio, renda ou serviço da União.

c) incorrerá em despesas tributárias, pois é vedado aos Estados, mas não à própria União, neste caso, instituir tributos estaduais sobre o seu próprio patrimônio, atendendo ao princípio do tratamento isonômico entre contribuintes.



d) não incorrerá em despesas tributárias relativamente às taxas, tais como a taxa de licenciamento de veículos, pois é vedado aos Estados instituir taxas sobre o patrimônio da União, mas incorrerá nessas despesas relativamente ao IPVA, pois não é vedada a instituição de impostos sobre o patrimônio da União, desde que haja previsão legal nesse sentido.

e) poderá incorrer em despesas tributárias, pois o IPVA e a taxa de licenciamento de veículos podem ser instituídos, no presente caso, sobre o patrimônio da União, porque são

17. FCC/CGM São Luís - Auditor de Controle Interno/2015

De acordo com a Constituição Federal, exceto na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre

a) videofonogramas musicais produzidos no Mercosul, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros.

b) obras em geral, interpretadas por artistas brasileiros, excluídos os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

c) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros, ou de autores estrangeiros residentes no Brasil, há, pelo menos, dois anos.

d) fonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais de autores brasileiros.

e) obras em geral, compostas no Brasil, interpretadas por artistas brasileiros ou por artistas estrangeiros residentes no Brasil há, pelo menos, dois anos, excluídos os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Outras Espécies de Imunidades Tributárias

18. FCC/METRÔ-SP-Analista Desenvolvimento Gestão Júnior/2014

São imunes:

a) os partidos políticos e os templos de qualquer culto, em relação ao ICMS embutido no preço dos bens por eles adquiridos e destinados às suas atividades sociais.

b) as entidades de assistência social sem fins lucrativos que atenderem aos requisitos previstos em lei complementar, em relação às contribuições e doações recebidas para aplicação em seus objetivos sociais.

c) as empresas públicas que desempenhem atividades econômicas não sujeitas ao monopólio público, em relação ao ICMS ou ISS, conforme o caso, sobre bens e serviços por elas fornecidos.

d) as operações de exportação de mercadorias ao exterior, em relação ao ICMS, desde que haja efetivo ingresso de divisas.

e) as remunerações dos dirigentes de partidos políticos e de entidades sindicais, em relação à contribuição previdenciária pelos serviços por eles prestados.

19. FCC/PGE-RN-Procurador/2014

O exercício do direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder é protegido por meio de imunidade específica que impede a cobrança de taxas.



GABARITO DAS QUESTÕES COMPLEMENTARES



GABARITO

- 1. D
- 2. E
- 3. C
- 4. B
- 5. E
- 6. E

- 7. B
- 8. B
- 9. A
- 10. C
- 11. B
- 12. E
- 13. E

- 14. D
- 15. D
- 16. A
- 17. D
- 18. B
- 19. C





PIRATARIA E CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.